

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 11/05/2020

Indexação: "PL 873/2020

Documento 1/199

45.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	09/04/2020-10:52
Publ.: DCD 4/10/2020 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Congratulações à Casa pela aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Importância do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a adoção de medidas imediatas a favor da preservação da vida dos profissionais da saúde, diante da declaração de estado de calamidade pública em decorrência de pandemias, epidemias ou surtos provocados por doenças contagiosas. Apoio às medidas adotadas pelo Presidente Jair Bolsonaro em relação à Covid-19, especialmente quanto ao uso dos medicamentos cloroquina e hidroxicloroquina no tratamento de pessoas infectadas pelo coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos os Parlamentares. Sou a favor, sim, desse projeto de lei, que é muito importante neste momento que estamos vivendo, nesse tempo do coronavírus.

Quero também parabenizar a todos pela aprovação da urgência para votação do projeto de lei que viabiliza 2 milhões de reais para as Santas Casas e hospitais filantrópicos. Se bem sabemos, esses hospitais representam 80% do atendimento da população brasileira, essa população que depende do SUS.

Então, é muito importante fazer com que as Santas Casas e os hospitais filantrópicos deem condições aos seus funcionários - médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, atendentes e os próprios maqueiros - de se proteger. Por quê? Porque essas pessoas

estão à frente do problema. Se ficarem doentes, quem vai cuidar da população do meu Estado do Espírito Santo e do Brasil? Portanto, esse projeto de lei é importantíssimo.

Também nos lembra do Projeto de Lei nº 1.409, do Deputado Dr. Zacharias Calil, que dá providências nesse sentido não só aos profissionais da saúde, mas também aos profissionais da ordem pública, como bombeiros e outros, que estão à frente desse grande problema.

Nós sabemos, Sr. Presidente, em relação aos profissionais de saúde, que muitos já estão afastados por causa da doença: no Estado do Rio de Janeiro, são mais de mil; no Estado de São Paulo, são 820; no Estado do Rio Grande do Sul, são 1.500; e, no Ceará, mais de 151. No total temos mais de 4 mil funcionários da área da saúde que não estão mais combatendo o coronavírus. Isso é muito grave, porque a população brasileira depende desses profissionais treinados e capacitados para agir neste momento de crise.

Na Espanha, Sr. Presidente, mais de 12 mil funcionários da saúde estão afastados por causa do coronavírus; na Itália, são 6.400.

Então, esses são projetos importantes, que nós temos que aprovar hoje, nesta sessão da Câmara Federal.

Eu quero dar um recado ao Presidente Jair Messias Bolsonaro. Presidente, o senhor está no caminho certo. Nós estamos com o senhor, acreditamos em todas as suas medidas e somos a favor da cloroquina e hidroxicloroquina. Eu, como médica, sei da função dessas drogas no momento desta doença, que ainda é desconhecida.

Então, usemos todos os artifícios que pudermos entre os que estão dando bons resultados. Hospitais como Einstein e Sírio Libanês já estão usando e estão tendo excelentes resultados. Como o senhor mesmo disse ontem, o próprio Dr. Roberto Kalil, acometido pelo coronavírus, fez uso da droga e a indica para seus pacientes.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 2/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	10:56
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos favoráveis, sim, a essa urgência, até porque ela amplia de forma muito competente o que a Câmara dos Deputados já aprovou por unanimidade.

Acho que é uma grande contribuição a do Senado, que deve ajudar muito a nossa população neste momento de crise que o País vive.

Muito obrigado.

Documento 3/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020- CD	10:56
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como é só urgência, para abreviar a tramitação e a discussão da matéria, o PSD encaminha "sim", mas não sem antes deixar registrado o mau gosto do nome "coronavoucher".

Pelo amor de Deus, tinha que ter outro nome isso aí! Não tem nada a ver. Mas tudo bem. Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu falei "coronavoucher" aqui?

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. *Participação por*

videoconferência.) - Não, mas está escrito aí.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não. No requerimento, não. É "auxílio emergencial".

No requerimento está escrito que promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela lei tal.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. *Participação por videoconferência.*) - Então, deve ter sido o PSD. Vou falar com o partido.

Documento 4/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-09/04/2020- 10:56
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós encaminhamos "sim" à urgência.

Entendemos que o projeto é importante, vai ampliar para outras categorias, inclui mães menores de 18 anos. Esse é um projeto um pouco amplo. Nós vamos votar favoravelmente à urgência e analisá-lo melhor na bancada. Mas, a princípio, somos bem favoráveis, sim, e vamos encaminhar a urgência favoravelmente.

Documento 5/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-09/04/2020- 11:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	VILSON DA FETAEMG-PSB -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, primeiro quero cumprimentar V.Exa. pela maestria com que tem conduzido a Câmara Federal.

Cumprimento, ainda, todos os Líderes partidários e demais colegas Deputadas e Deputados da Câmara dos Deputados.

Como autor deste requerimento de urgência, digo que a nossa bancada do PSB vota "sim", porque é muito importante que nossos agricultores familiares com terra, sem terra, assentados da reforma agrária e assentados pelo Crédito Fundiário também participem desse auxílio emergencial neste momento (*inaudível*) de coronavírus.

Portanto, o PSB orienta "sim".

Documento 6/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	11:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - O Partido Social Liberal orienta "sim" à urgência, Sr. Presidente.

O mérito vamos discutir com a bancada. Vamos fazer todas as contas e ver até onde é possível fazer a ampliação desse benefício, mas este momento é mais do que ideal para que possamos discutir um assunto como este.

Portanto, o PSL orienta "sim" à urgência.

Documento 7/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 11:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de instalação de monitor no plenário para visualização de Líderes partidários.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Bom dia, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Parlamentares!

O PDT encaminha "sim" à urgência.

Eu queria pedir a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que providencie a instalação de um monitor para visualização da presença dos Líderes, porque ontem fiz de tudo para falar. Remotamente, não temos como gritar e não temos como levantar a mão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É verdade, embora haja como levantar a mão. Mas, de fato, é algo complexo. Tem que haver outro painel para os que estão representando as Lideranças durante a votação. V.Exa. tem toda a razão.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. *Participação por videoconferência.*) - Pois é, Sr. Presidente. E havia assunto importante para encaminhar ontem, mas não pude fazê-lo. Enquanto outros partidos usaram até duas vezes o tempo de Liderança, o PDT ficou prejudicado na sessão de ontem.

Documento 8/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 11:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "sim", principalmente porque a proposta permite que sejam incluídos os agricultores familiares, que já são 5 milhões e 100 mil, os assentados da reforma agrária, que são quase 1 milhão, e também as famílias do Crédito Fundiário, do Banco da Terra e da Cédula da Terra. Ficariam fora, caso o Deputado Alceu Moreira e eu não tivéssemos apresentado emenda para que eles pudessem ter a DAP - Declaração de Aptidão como documento que permite credenciá-los a receber esse recurso. É muito importante, neste momento, que os agricultores familiares sejam inseridos nesse auxílio emergencial.

Com esta tese, com esta bandeira que levantamos, o Solidariedade, como partido da agricultura familiar e da reforma agrária, votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 9/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 11:00	
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Defesa da realização de amplo debate em torno do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos, de forma muito breve, para acelerar a votação, orienta o voto "sim" à urgência.

Sr. Presidente, queremos depois, no mérito, discutir com maior profundidade o suporte ao Programa do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, afinal todos os alunos passam por enorme dificuldade para efetuar seus pagamentos.

Documento 10/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	11:04
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	PAES LANDIM-PTB -PI	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. (Retirada de discurso para revisão do orador).

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim", como não poderia deixar de ser.

Não sei se eu poderia falar mais 1 ou 2 minutos. É possível, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode falar, Deputado Paes Landim. Fique à vontade!

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB - PI) -

DISCURSO DO SR. DEPUTADO PAES LANDIM QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

Documento 11/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	11:08
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime

de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Repúdio ao posicionamento do partido NOVO em votação anterior.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS encaminha "sim". O PROS é favorável à ampliação do rol de beneficiários, contemplando as mães de família que são adolescentes, menores de idade, e os pais de família que criam os filhos sozinhos. O PROS é favorável a que seja garantido também o apoio aos trabalhadores informais. O PROS também é favorável a que sejam contemplados os estudantes do FIES.

Mais uma vez, eu queria repudiar o posicionamento do Novo na votação anterior. Eu tenho certeza de que, se fosse um projeto para beneficiar bancos e grandes empresas, com certeza eles seriam favoráveis, mas, como é um projeto que visa beneficiar trabalhadores e pessoas mais pobres, um projeto com compromisso social, eles são contrários. Portanto, a população brasileira precisa ter a clareza de que o Novo só tem o nome de Novo, porque na verdade, na prática, defende só as grandes empresas, defende só o capital financeiro, contra o povo.

Documento 12/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	11:08
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "sim", no mérito. Estamos num momento de pandemia, necessitando ajustar os textos legais e necessitando dar garantia àqueles que não foram incluídos na lei anterior, garantia à mesma proteção, em função da dificuldade por que a população como um todo está passando e vai passar. Olhar para a área da saúde, para a área econômica e para os mais necessitados

neste momento é fundamental.

Por isso, o nosso partido orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 13/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	11:08
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto "sim" a este requerimento, considerando que o projeto é muito importante para deixar claro quais são as categorias e quais são as pessoas beneficiadas pelo auxílio emergência.

Nós temos muito interesse - é uma necessidade do Brasil - em incorporar autônomos e pessoas que estão trabalhando no campo, aqueles que trabalham na agricultura familiar e que têm a sua atividade interrompida neste momento. Esses setores são fundamentais para a nossa economia e estão sem a garantia clara dessa proteção. O setor não pode ficar de fora, pois é um setor numeroso. É fundamental que tenhamos um cuidado especial, na medida da dimensão que especialmente a agricultura familiar merece neste País.

Portanto, o voto é "sim".

Documento 14/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	11:08
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime

de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Esclarecimento sobre o posicionamento do partido NOVO na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta "sim" para a urgência, apesar de entender que há questões no mérito que precisam ser resolvidas. Entendemos que, como não vai ser votado hoje, até a semana que vem conseguimos trabalhar o texto final, para corrigi-lo, para que consigamos aprovar um projeto correto.

Aproveito a oportunidade para falar sobre a questão do Cadastro Positivo, Sr. Presidente. Entendemos que todos nós temos o mesmo objetivo. Todo mundo quer garantir que a população tenha, sim, acesso a crédito, acesso a crédito barato, e também consiga, com isso, pagar suas contas neste período de crise. O objetivo aqui é comum, a diferença está na forma como chegamos lá.

Nós entendemos que cancelar o enquadramento das pessoas no Cadastro Positivo neste momento vai aumentar os juros e vai diminuir o acesso ao crédito. Entendemos que (*falha na transmissão*), porém o resultado final não é, e essa é a diferença.

Não existe aqui uma questão de quem defende capital e de quem defende as pessoas, não é isso. Aqui todos nós queremos defender a população brasileira, tanto o NOVO quanto, assim imagino, todos os partidos e todos os Parlamentares desta Câmara dos Deputados. A diferença é que nós temos uma visão técnica sobre o assunto. Entendemos, tecnicamente, que este projeto de lei não vai ajudar as pessoas; pelo contrário, vai prejudicar as pessoas, diminuindo acesso a crédito e tornando o crédito mais caro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

Sumário

Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à pandemia de coronavírus. Apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem eu ouvi atentamente o pronunciamento do Presidente da República. E fico estarelecido com a incapacidade do Presidente Bolsonaro de compreender o seu próprio papel neste momento tão difícil para o Brasil e para o mundo.

Ao invés de ele se preocupar em gastar sua energia enfrentando aquilo que é necessário para socorrer o povo neste momento - os hospitais precisam de leitos, respiradores, equipamentos de proteção para os profissionais médicos; há as medidas econômicas, como o pagamento da renda mínima, que nós aprovamos no Congresso, contra a vontade dele -, ontem ele resolveu dar uma de médico e receitar remédio.

Desde quando ele é médico para ficar receitando remédio? Esse não é o papel de um Presidente da República. O que nós esperamos dele é que ele lidere um processo de união nacional para enfrentar esse inimigo invisível que é o coronavírus. É esse o papel de um Presidente da República neste momento. Mas, infelizmente, ele não consegue compreender qual é a sua função precípua neste momento.

É lamentável o que nós ouvimos ontem mais uma vez. Eu espero que possamos colaborar de alguma forma com esta construção coletiva, com este esforço que o Congresso Nacional está fazendo, que amplos setores da sociedade estão fazendo - Governadores, Prefeitos, etc. -, todos preocupados em encontrar uma solução para o problema, porque parece que ele não está nem aí para o que acontece neste País.

Eu queria chamar a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que há na Casa alguns projetos de extrema relevância neste momento. Por exemplo, o PL 873, que garante a ampliação da renda mínima para trabalhadores rurais e pescadores. Esse projeto é fundamental. Eu estou apresentando uma emenda, Sr. Presidente, a esse projeto, porque, nos últimos 2 dias, observamos a dificuldade dos trabalhadores para ter acesso ao auxílio emergencial por problemas com o CPF. Eu estou apresentando uma emenda ao PL 873 para simplificar isso e

garantir que esse problema cadastral do CPF não seja um impedimento para que as pessoas possam ter acesso a esse benefício tão importante e urgente que é o auxílio emergencial neste momento.

Quero também chamar a atenção, Sr. Presidente, para a Medida Provisória 905. Não é hora de tirar direito de trabalhadores. Não é hora de dissensos. É hora de consensos. V.Exa. tem conduzido esta Casa dando exemplo e seguindo o correto e necessário de garantir a união do Congresso Nacional para, ao lado do povo brasileiro, derrotar o coronavírus e garantir a retomada do crescimento lá na frente. É essa a perspectiva que nós temos que apontar. E temos que tomar todas as medidas necessárias para isso. Não tem problema...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Seu tempo já se encerrou, Deputado.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. *Participação por videoconferência.*) - Obrigado, Presidente.

Documento 16/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 14:44
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	CARLOS VERAS-PT -PE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre alteração da Lei nº 10.835, de 2004, com vista à instituição da Renda Básica de Cidadania Emergencial, e ampliação de benefícios aos inscritos no Programa Bolsa Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu quero cumprimentar todos que apresentaram o projeto e apensados, o que possibilita ajudar neste momento de pandemia, um momento de crise e muita dificuldade por que passa o nosso País, para que essas pessoas não sejam penalizadas, não paguem as contas, porque não terão condições de pagá-las. Por isso nós estamos neste Congresso legislando e atuando para garantir uma renda mínima para essas pessoas. Elas têm esse direito, e esse projeto é importante porque

garante que essas pessoas não terão o seu nome inserido no Serasa e outros cadastros negativos durante este período.

Sr. Presidente, aproveito o momento para lhe pedir uma atenção dentro da pauta e nas condições de V.Exa. Nós precisamos votar com urgência o PL 873, do Senado, por se tratar de um complemento do nosso projeto aprovado do renda mínima. Os nossos trabalhadores e trabalhadoras rurais, os agricultores de uma maneira geral, estão aflitos, estão confusos, não sabem se conseguem ou não acessar o benefício a que eles têm direito, e nós não temos dúvida disso. Quem não está no Programa Bolsa Família ou no Cadastro Único terá que fazer o cadastro, mas o cadastro é para autônomos, informais, micro e pequenos empreendedores. A CONTAG está muito preocupada, está conversando com os Ministros e com o Governo para poder agilizar esse processo, que precisa ser votado e aprovado o mais rápido possível.

Aproveito para fazer uma grande homenagem a Manoel José dos Santos, que, se estive entre nós, estaria completando 68 anos. Ex-Presidente da CONTAG, ex-Deputado Estadual, Manoel José dos Santos sempre lutou em defesa dos agricultores e agricultoras familiares. Nossa homenagem a Manoel José dos Santos, presente e resistente na nossa luta, sempre com os seus ensinamentos.

Documento 17/199

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos demais membros da Mesa Diretora. Importância do Projeto de Lei nº 750, de 2020, de autoria do orador, sobre alteração da Lei nº 13.958, de 2019, acerca da instituição do Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde - SUS, e da criação do serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS, com vista à subcontratação de profissionais médicos pelos Municípios brasileiros. Avanço da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre alteração da Lei nº 10.835, de 2004, com vista à instituição da Renda Básica de Cidadania Emergencial, e ampliação de benefícios aos inscritos no Programa Bolsa Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias. Regozijo com a edição de medida provisória em prol da indústria da cultura. Empenho do Republicanos na aprovação de medidas de enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Acerto de

medidas adotadas pelo Prefeito do Município de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, em prol da população soteropolitana.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Gostaria de parabenizar os trabalhos dessa Mesa, conduzidos pelo Presidente Rodrigo Maia e também por V.Exa., que faz esse encerramento de forma brilhante. Agradeço-lhe a distinção por ter excedido o meu tempo.

Minhas palavras são justamente para pedir uma atenção especial da Mesa Diretora, no sentido do PL 750/20, de minha autoria, uma solicitação dos Prefeitos do Brasil, que estende o programa Médicos pelo Brasil, sem ônus para o Governo Federal. Trata-se de uma ferramenta para que cada Município possa agir.

Eu quero também me referir ao PL 873/20, que nós aprovamos no dia de hoje. Parabéns por esse avanço, por essa medida. É um projeto muito importante, é um quesito de justiça que esta Câmara dos Deputados faz, não só por atender os agricultores familiares, os autônomos, mas especialmente os pescadores e marisqueiros, que estão tendo um duplo transtorno nesse período aqui no Brasil.

Primeiro, houve o período de vazamento, com o acidente que derramou óleo em todo o litoral nordestino. Eu estive acompanhando o Presidente em exercício na época, o Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, em visita aos Estados de Alagoas e Sergipe. Pudemos atuar especialmente, por solicitação do Deputado Raimundo Costa, Presidente da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal, em um programa que podia levar algum benefício para essa população que foi diretamente atingida.

Também um abraço a todo o pessoal do entretenimento. Hoje foi publicada uma medida provisória. Essa indústria da cultura, que envolve muitos músicos e pessoas que fazem apresentações, está muito abalada. Realmente há pessoas passando muita necessidade. Então, minha solidariedade.

Parabenizo o Deputado que tem atuado de forma marcante no entretenimento e conseguiu, de alguma maneira, sensibilizar o Governo para que nós apresentássemos uma nominata muito grande, uma medida provisória que atenuasse a questão da indústria do entretenimento.

Por fim, Presidente, quero dizer que o Republicanos tem colocado todos os seus quadros em total vigilância, em atenção permanente, de

forma solidária, vestindo a camisa deste Congresso Nacional, para que consigamos fazer com que as providências do Governo Federal cheguem à porta.

Meu agradecimento ao Presidente Marcos Pereira. Agradeço a confiança do Líder Jhonatan de Jesus, que designou que nesta semana conduzíssemos os trabalhos do Republicanos. Agradeço a toda equipe técnica do Republicanos, à Tiana, a todo o pessoal de Plenário, a nossa assessoria e as assessorias dos nossos Parlamentares.

O Republicanos segue firme neste intuito de melhorar a vida daqueles que mais precisam, tendo ciência de como está sendo calamitosa, de fato, a realidade da vida, especialmente dos brasileiros mais humildes.

Este é um momento de muita tensão. Em cada cidade do Brasil nós vemos pessoas falindo, pessoas sem poder honrar suas necessidades, sem acesso, inclusive, aos serviços básicos.

Aqui em Salvador, a primeira capital do Brasil, o Prefeito ACM Neto tem se destacado pela sua forma de agir assertiva. Ele tem buscado, inclusive, se antecipar a problemas. Ele toma medidas muitas vezes impopulares, mas certas na defesa da vida da população. Se, ao final disso tudo, como disse o Prefeito ACM Neto, uma vida for poupada, já valeu a pena.

Muito obrigado, Sr. Presidente Enrico Misasi.

O Republicanos está à disposição.

Documento 18/199

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	HEITOR SCHUCH-PSB -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Saudações aos Parlamentares. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre alteração da Lei nº 10.835, de 2004, com vista à instituição da Renda Básica de Cidadania Emergencial e ampliação de benefícios aos inscritos no Programa Bolsa Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias. Apelo aos órgãos governamentais competentes de providências para o acesso de agricultores ao benefício emergencial. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e

Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, quero saudar V.Exa. e saudar os colegas Parlamentares do Brasil inteiro, que estão debruçados sobre este tema. Quero saudar e cumprimentar também as bancadas, as Lideranças, os Líderes, que fizeram um grande trabalho para que pudéssemos chegar aqui aonde estamos, nessa discussão desse tema que envolve os nossos Municípios. Afinal, nós também moramos nos Municípios, vivemos aqui e temos esse contato cotidiano com a nossa gente, que nos cobra as questões da saúde, da educação, da segurança, da agricultura, do setor primário. Dentro dessa questão, eu quero parabenizar todos os que ajudam na construção tanto desta pauta quanto das demais.

Eu quero fazer uma referência toda especial a outro assunto que também está na pauta de hoje: o PL 873/20, que trata da nossa agricultura familiar, que tem a missão de alimentar o Brasil.

Nós precisamos votar essa matéria e aprovar o mérito, assim como foi votada e aprovada a urgência. Por quê? Nós verificamos, pelo menos aqui no Rio Grande do Sul, que muitos agricultores foram se cadastrar na Caixa Econômica Federal, e agora estamos com um problema: o agricultor é considerado, na Previdência Social, um segurado especial e, se ele for se cadastrar como está, não podendo fazer o cancelamento, porque essa condição não existe, ele se desenquadrará da condição de segurado especial e terá muitos problemas na questão previdenciária, no auxílio-doença, no salário-maternidade e até na sua aposentadoria.

Portanto, eu quero aproveitar este momento, neste período tão importante, para fazer um apelo ao Ministério da Cidadania, à Caixa Econômica Federal e também à Receita Federal, que tem trabalhado muito esse assunto, para que possamos efetivamente resolver essa questão. A Câmara está fazendo o que sempre tem feito, ou seja, está votando com clareza, para que as coisas cheguem ao destino e os agricultores tenham o benefício, sem que ninguém seja prejudicado, para que não aconteça a situação de um receber e outro não receber.

Com relação a esse tema do PLP 149, cada vez mais me convenço de que, se não fosse a Câmara, nós estaríamos chutando contra o nosso próprio goleiro. Quero parabenizar os Líderes e os meus colegas Parlamentares do PSB que apresentaram emendas e destaques.

O texto está muito diferente. Não é mais o Plano Mansueto. Acho que é fundamental nós aprovarmos agora o socorro que Estados e Municípios precisam. Isso é importantíssimo.

Parabéns a todos!

Muito obrigado.

Documento 19/199

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 19:20
Publ.: DCD - 4/14/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Desagravo ao Deputado Valmir Assunção diante de ataque racista desferido por correligionário do Presidente Jair Bolsonaro. Atuação desastrosa do Presidente da República com relação ao combate à Covid-19. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Solidariedade do PT ao Presidente Rodrigo Maia. Pressão exercida pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, contra o Senado Federal para rejeição da proposta de concessão de recursos aos Estados e Municípios brasileiros para combate ao coronavírus. Apoio à Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero começar esta minha fala pela Liderança do PT - e agradeço ao Deputado Enio Verri pela concessão do tempo da Liderança - manifestando a posição da bancada do PT, de desagravo ao Deputado Federal Valmir Assunção, assentado da reforma agrária que tão bem representa a luta antirracista no Brasil. O Deputado Valmir Assunção foi vítima de racismo inaceitável. A liderança "bolsonarista" de Itamaraju vai responder na Justiça por esse crime, na forma da lei, vai ter que ir ao tribunal se defender e vai ter que pagar, cumprir a pena prevista em lei pelo crime de racismo.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, apesar da polidez e da habilidade do



Líder Vitor Hugo, nós sabemos que o Governo Federal não tem certeza da efetividade das suas ações de combate à COVID. As ações são tardias e insuficientes. Por isso o Congresso Nacional e o Poder Judiciário estão tomando decisões, para suprir a ausência do Governo neste momento. O Presidente Bolsonaro não cumpre suas responsabilidades mais elementares nas ações governamentais para conter a pandemia. Pelo contrário. Incentiva o desrespeito ao isolamento social e posterga providências. Um dos exemplos dessa postergação é a exigência de CPF, quando uma medida provisória ou a providência de usar o cadastro existente garantiria o repasse dos 600 reais para as famílias e dos 1.200 reais para as famílias com chefe de família.

Nós queremos, Sr. Presidente, que sejam postos em votação a MP 873 e o PL 1.322, coordenado pelo Núcleo Agrário do PT. Deputados de outros partidos, como o Deputado Vilson da Fetaemg, do PSB de Minas Gerais, têm projetos. Com a MP 873 e com esse projeto, nós queremos atender a agricultura familiar, pescadoras e pescadores artesanais, marisqueiras, quilombolas, assentados de reforma agrária, agricultores e agricultoras cooperados, organizações sociais.

O Governo, tardiamente e imprecisamente, não cumpre as providências necessárias. Este PLP 149 vem em substituição à Lei Mansueto. É outra coisa.

Quero saudar a firmeza da sua condução, Presidente. Nós do Partido dos Trabalhadores nos solidarizamos com V.Exa., que vem sendo alvo de acusações. Essa não é uma pauta-bomba. O Ministro Paulo Guedes e o Secretário Mansueto Almeida querem fazer ajuste fiscal no meio de uma guerra. Este não é o momento. O Governo Central tem disponíveis instrumentos de gestão macroeconômica ineditíssimos, aprovados pelo Congresso e pelo Supremo - não tem que cumprir a regra de ouro, não precisa se subordinar à LRF, tem novas atribuições autorizadas ao Banco Central, que até então não tinha mandato para essas operações, e vai poder comprar títulos da dívida, vai operar no mercado secundário. Por isso, nós temos plena convicção de que há recursos financeiros, orçamentários e jurídicos disponíveis para o Governo Central garantir que, nos Municípios, na atenção básica, na média complexidade e na alta complexidade, as pessoas sejam atendidas tanto se estiverem acometidas por COVID quanto se estiverem com outras demandas na área da saúde. E os Estados também terão essa capacidade através da recomposição dos recursos perdidos do ICMS e do ISS.

Nós do PT tínhamos emenda para garantir apoio financeiro até dezembro. Reconheço que o Relator aumentou o prazo dessa recomposição de 3 meses para 6 meses. É um avanço.

A emenda também determinava que a recomposição de receitas fosse feita até o dia 20 do mês subsequente à apuração da perda de arrecadação. Também estamos retirando esse destaque.

E tínhamos um terceiro destaque para garantir os recursos devidos à destinação do FUNDEB. Também retiramos esse destaque.

Retiramos os três destaques que tínhamos, para garantir a maior unidade possível dos setores parlamentares dos diferentes partidos, inclusive muitos da base do Governo, para que a Câmara e, logo em seguida, o Senado possam decidir por essa importante medida, para que a saúde pública continue a funcionar no Brasil.

O Ministro Paulo Guedes está fazendo ataques ao Senado, uma exposição pública do Senado. Mas temos certeza de que a Casa da República vai garantir os recursos necessários à saúde pela execução de ações, seja nos Municípios, seja nos Estados.

Por último, Presidente, quero dizer que nós do Partido dos Trabalhadores e dos partidos de oposição reconhecemos o esforço feito pelo Deputado Pedro Paulo, pelos Secretários de Fazenda, pelos Governadores, pelos Prefeitos. Nesse processo de negociação, chegue-se a um resultado muito positivo. A nossa expectativa é de que tenhamos apenas a emenda destacada do Podemos, para garantir os recursos do FUNDEB.

Somos contra a Emenda nº 41, porque não pode ser base de cálculo a receita auferida nos anos anteriores. Como houve recessão no Brasil, a recomposição de receitas não pode se converter em repasse de recursos para o Governo Central. Somos contra ainda porque a Emenda nº 41 entrou depois do prazo. V.Exa., buscando contemplar todos os setores, está admitindo que ela vá a votação, mas ela não poderia ir a votação.

Nossa posição, portanto, é favorável ao texto do Relator Pedro Paulo, apenas com a inclusão do dispositivo previsto na emenda destacada pelo Podemos.

Não usei todo o meu tempo, Presidente, porque nós queremos concluir esta votação. Entretanto, achamos que há outras medidas que devem vir ao plenário mais prioritárias do que a MP 905. Um exemplo é o PL 873, para atender a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, pescadoras e pescadores, quilombolas e indígenas.

Obrigado, Presidente.

46.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 19:44

Publ.: DCD - 4/14/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Garantia, pelo Parlamento brasileiro, do repasse de recursos ao Fundo de Participação dos Estados - FPE e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, em benefício dos agricultores familiares, pescadores artesanais e trabalhadores assentados. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, com certeza, hoje é o dia de comemarmos o papel deste Parlamento em defesa dos Municípios brasileiros. São 5.570 Municípios que, na semana passada, tiveram ajuda por uma decisão muito importante deste Parlamento: garantir o repasse do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Hoje, depois dessa engenharia por todo o fim de semana, com o Relator, com os Líderes partidários interagindo com as suas bancadas, chegamos a um projeto. Como eu sempre tenho afirmado, o melhor projeto, a melhor lei é aquela mais simples, de fácil entendimento e que tenha um mecanismo de chegar às pessoas que mais precisam.

Além do trabalho do Colégio de Líderes, do Presidente desta Casa, do Líder do Governo e do Relator, eu quero destacar que é preciso aprofundar um pouco mais os impactos dessas medidas com os Municípios.

Não basta dizer que nós vamos ajudar 3.800 Municípios a que, felizmente, ainda não chegou a pandemia. Esses Municípios precisam de recursos para manter a saúde, a infraestrutura, a educação.

Eu ouvi Líderes partidários que me antecederam falando da importância da aprovação da expansão do benefício do auxílio emergencial, com o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que veio do Senado. Isso é fundamental. Inclusive, eu e o Deputado Alceu Moreira apresentamos uma emenda para que esse benefício possa chegar aos

agricultores familiares, aos pescadores artesanais, aos agricultores assentados da reforma agrária.

Se avaliarmos a renda dos Municípios - no Brasil, 5.300 Municípios fornecem assistência técnica e extensão rural aos mais de 5 mil agricultores familiares e aos quase 1 milhão de assentados da reforma agrária -, vemos que eles contribuem com aproximadamente 30% do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Em sua maioria, esses Municípios, para manter o serviço elementar de produção do alimento pela agricultura familiar e assistência técnica ao extensionista rural, precisam ter a garantia, a previsibilidade de manutenção dos seus convênios. Por exemplo, em Minas Gerais, a EMATER-MG, o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Instituto Estadual de Florestas são fundamentais para garantir os alimentos e a segurança alimentar de toda a população do Estado. Isso acontece também, evidentemente, nos outros Estados e demais Municípios do Brasil.

Portanto, ao apoiarmos o projeto, damos aos Municípios essa previsibilidade. Ao mesmo tempo, como o relatório do Deputado Pedro Paulo garante também o monitoramento, a gestão eficaz, nós possibilitaremos aos Municípios, neste momento em que é prioridade preservar a vida, mas também garantir a atividade econômica, que continuem cuidando dos serviços essenciais ali onde vive a população, ali onde o Brasil acontece.

Portanto, Presidente, cumprimento V.Exa., o Colégio de Líderes, o Relator e, respeitosamente, o Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo. Deixo a todos o abraço de toda a bancada do Solidariedade.

Durante o final de semana, o nosso partido esteve discutindo a ajuda não só aos Municípios, mas também à população neste momento de crise, neste momento de pandemia.

Documento 21/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a

pandemia da Covid-19.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr. Líder do Governo, Sras. e Srs. Deputados, internautas e telespectadores, eu venho a este microfone em razão de um desafio muito grande que foi me passado ontem à noite.

Começo agradecendo ao Deputado Rodrigo Maia a confiança demonstrada ao me indicar para relatar projeto tão importante para a sociedade neste momento. Agradeço também ao Deputado Diego Andrade, Líder do PSD, e a toda a bancada a confiança.

Sr. Presidente, peço a permissão de V.Exa. para ir direto para a parte final do voto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Muito obrigado, Deputado.

"Dessa forma, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, na forma do Substitutivo por nós apresentado anexo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria e, no mérito, pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de toda a matéria."

Passo à leitura do substitutivo.

"Substitutivo ao Projeto de Lei nº 873, de 2020

Dá nova redação ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para fixar critério de renda para acesso ao Benefício de Prestação Continuada; promove alterações nas regras do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; veda a suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos ou portadores de enfermidade grave, enquanto durar a pandemia de COVID-19; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - seja maior de 18 (dezoito) anos de idade, salvo no caso de mães adolescentes;

.....

§ 1º O recebimento do auxílio emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma família, observado o disposto no § 1º-A.

§ 1º-A O recebimento do Bolsa Família não exclui o direito ao auxílio emergencial, sendo limitado a cada grupo familiar o recebimento de até 2 (duas) cotas de auxílio emergencial ou de 1 (uma) cota de auxílio emergencial e de 1 (um) benefício do Bolsa Família.

§ 1º-B O pescador artesanal poderá receber o auxílio emergencial, nos meses em que não estiver recebendo o seguro defeso, disposto na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

§ 2º Nas situações em que for mais vantajoso, o auxílio emergencial substituirá, temporariamente e de ofício, o benefício do Bolsa Família, ainda que haja um único beneficiário no grupo familiar.

§ 2º-A Sem prejuízo de outras categorias profissionais, incluem-se naquelas a que se refere a alínea "c" do inciso VI do caput deste artigo os que, de todas as etnias, exerçam profissão regulamentada por lei específica, desde que estejam devidamente inscritos no respectivo conselho profissional; os pescadores profissionais e artesanais e os aquicultores; os agricultores e agricultoras familiares;

ao arrendatários, extrativistas, silvicultores, beneficiários dos programas de crédito-fundiário, assentados da reforma agrária, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; os técnicos agrícolas; os trabalhadores das artes e da cultura, entre eles, os autores e artistas, de qualquer área, setor ou linguagem artística, incluindo intérpretes e executantes, e os técnicos em espetáculos de diversões; ou ainda os artistas, inscritos ou não no Cadsol - Economia Solidária, no CadÚnico, no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, no Cadastro Estadual de Cultura, no Cadastro Municipal de Cultura, no SNIIC - Sistema nacional de Informações e Indicadores Culturais, no Cadastros Estaduais de Cultura e no Cadastros Municipais de Cultura; os cooperados ou associados em cooperativa ou associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis; os



cooperados ou associados em cooperativa ou associação; os taxistas e os mototaxistas; os motoristas de aplicativo; os motoristas de transporte escolar; os trabalhadores do transporte de passageiros regular; os microempresários de vans e ônibus escolares; os caminhoneiros; entregadores de aplicativo; as diaristas; os agentes de turismo e os guias de turismo; os seringueiros; os mineiros; os garimpeiros, definidos como aqueles que, individualmente ou em forma associativa, atuem diretamente no processo da extração de substâncias minerais garimpáveis; os ministros de confissão religiosa e profissionais assemelhados; os profissionais autônomos da educação física; os trabalhadores do esporte, entre eles os atletas, paratletas, técnicos, preparadores físicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, árbitros e auxiliares de arbitragem, de qualquer modalidade, incluindo aqueles trabalhadores envolvidos na realização das competições; os barraqueiros de praia, os ambulantes, os feirantes, os camelôs e as baianas de acarajé; os garçons; os marisqueiros e marisqueiras e os catadores de caranguejos; os artesãos; os expositores em feira de artesanato; os cuidadores; as babás; as manicures e pedicures; os cabeleireiros, os barbeiros, os esteticistas, os depiladores e os maquiadores e os demais profissionais da beleza reconhecidos pela Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012; os empreendedores individuais da categoria da beleza, cosméticos, terapias complementares, arte-educação e atividades similares; os empreendedores independentes das vendas diretas; o vendedor de pipoca que trabalhava em frente à escola, o vendedor de cachorro quente que ficava na frente da igreja, os vendedores do marketing multinível, os vendedores de porta em porta;

os sócios de pessoas jurídicas inativas, dispensada a apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); os produtores em regime de economia solidária, assim considerados os membros diretamente envolvidos na consecução do objetivo social de organizações coletivas de caráter associativo e suprafamiliares, que realizem atividades econômicas permanentes, exceto as relativas à intermediação de mão de obra subordinada, e cujos participantes são trabalhadores e trabalhadoras do meio urbano ou rural e exercem democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados.

§ 3º A pessoa provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas do auxílio emergencial, independentemente do sexo.

.....

§ 5º-A Não se consideram empregados formais, para efeitos deste artigo, os sujeitos a contrato de trabalho intermitente, com renda mensal inferior a um salário mínimo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como aqueles empregados com contrato

de trabalho formalizado nos termos da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, ou da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.

.....

§ 9º-A As instituições financeiras públicas federais poderão contratar instituições não financeiras de pagamento e de transferência de capital (fintechs) para a operacionalização do pagamento.

.....

§ 13. Fica vedado às instituições financeiras efetuar descontos ou compensações que impliquem a redução do valor do auxílio emergencial, a pretexto de recompor saldos negativos ou saldar dívidas preexistentes do beneficiário.

§ 14. Não serão cessados ou reduzidos pelo Poder Público aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada de beneficiários idosos, pessoas com deficiência ou portadores de enfermidade grave, enquanto durar a pandemia de COVID-19, exceto em caso de óbito. (NR)

Art. 2º Fica permitida a suspensão das parcelas de empréstimos contratados referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para os contratos antes da vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* é aplicável tanto aos contratos de tomadores do financiamento que concluíram seus cursos quanto aos que não o fizeram.

§ 2º A suspensão de que trata o *caput* alcançará:

I - 2 (duas) parcelas, para os contratos em fase de utilização ou carência;

II - 4 (quatro) parcelas, para os contratos em fase de amortização.

§ 3º É facultado ao Poder Executivo prorrogar os prazos de que trata os incisos I e II do § 2º deste artigo.

Art. 3º Não serão cessados ou reduzidos pelo Poder Público aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada de beneficiários idosos ou portadores de enfermidade grave durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19, definida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, exceto em caso de óbito.

Parágrafo único. Encerrado o período a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o disposto no *caput* não afasta a aplicação das regras previstas no art. 115, II, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, em relação aos benefícios indevidos ou pagos além do devido.

Art. 4º Revoga-se:

I - o inciso V do *caput* do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sr. Presidente, para finalizar, eu agradeço imensamente aos colegas pela confiança neste relatório.

Quero pedir desculpas aos colegas cujas demandas e emendas tentamos ajustar por toda a parte da manhã, como, por exemplo, o Deputado Passarinho, do PSD, e o Deputado Silas Câmara, do PRB, com relação aos pescadores. As demais coisas vamos tentando ajustar no período dos nossos compromissos e acordos.

No texto do substitutivo, altera-se o art. 4º, retirando o inciso I do substitutivo, renumerado no inciso II e inciso I.

Muito obrigado.

Deus abençoe o nosso Brasil!

Documento 22/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 16/04/2020-
	CD	15:32
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Cumprimento o Presidente Rodrigo Maia, as

Sras. e Srs. Deputados e os Líderes dos partidos.

Primeiro, Deputado Rodrigo, quero lhe agradecer pela recepção. V.Exa. está sempre aberto a dialogar, a conversar sobre os projetos da Casa e nos recebe sempre bem.

Também quero agradecer ao Relator pela oportunidade de atuarmos no Projeto de Lei nº 873 desde o momento em que recebemos essa incumbência do Líder do nosso partido. Tenho conversado com o Deputado desde que fiquei sabendo que ele seria o Relator desse projeto, para que os Líderes e todos nós possamos fazer com que essa matéria siga direto à sanção presidencial. Há mais de 15 dias os trabalhadores e trabalhadoras esperam por isso, e quem tem fome tem pressa.

Se alterarmos o projeto, ele vai voltar para o Senado, e vai haver mais demora. Se o problema é um quarto do salário, que o Presidente tome o seu direito de veto, e nós discutiríamos o veto, mas alterarmos o projeto para que ele retorne ao Senado significa mais demora ainda. Várias categorias de trabalhadores estão aflitas esperando a aprovação dessa matéria, não só as manicures, as pedicures, como outras categorias, a exemplo da minha, a dos agricultores familiares. Quem está no CadÚnico está recebendo o benefício, mas quem não está, não. O aplicativo não tem a opção "agricultor familiar". Se fizerem outra opção, eles podem ter problemas com a aposentadoria futura, no enquadramento como segurado especial. Se esse projeto for para o Senado não vai ter jeito, nós vamos ter que nos cadastrar assim, porque não dá para esperar mais.

Então, já que estamos caminhando nesse sentido, eu queria fazer um apelo para que pudéssemos construir algum mecanismo que fizesse com que esse projeto fosse direto à sanção.

Quero fazer uma ponderação ao Relator que diz respeito aos pescadores. É importante, Relator, que os pescadores inscritos ou não no Registro Geral de Pesca possam ter esse direito. Se o projeto ficar restrito apenas aos inscritos, nós vamos excluir pescadores e pescadoras que não estão inscritos no Registro Geral de Pesca. Então, é muito importante que o projeto possa também contemplar aqueles que não estão inscritos. Conto com a sua compreensão, como tem sido desde o início, para fazermos essa alteração.

Novamente faço um apelo aos Líderes para não alterarmos o mérito, para que possamos avançar. Senão, vamos ter uma noite longa. Vamos tentar melhorar ao máximo o projeto, se não for possível mandá-lo direto à sanção presidencial.

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 15:36

Publ.: DCD - 4/17/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, eu quero cumprimentar o Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, e aproveitar para manifestar, de pronto, duas preocupações.

A primeira é que, ao atribuir à Medida Provisória nº 736 uma melhor estruturação, se tirou do seu relatório a exigência de que não haja demissão no período em que as empresas vierem a ser beneficiadas. Talvez - perdoe-me a observação - V.Exa. devesse manter isso, até porque, se houver algum grau de incompatibilidade, o próprio Poder Executivo terá mecanismos para sanear.

A segunda observação também é no sentido geral. Foi feita uma listagem de várias categorias, ou profissões, ou atividades, para receber o benefício. Qual é a minha preocupação? Sou favorável a isso, desde que, na redação geral, não fique de maneira interpretativa, ou seja, que, uma vez cumpridos os critérios iniciais da lei que já aprovamos, ninguém fique de fora. Essa é a minha preocupação. Como a exposição foi feita agora oralmente, pode ser que esse ponto esteja resolvido, mas chamo a atenção para ele.

No mais, eu creio que é oportuno recuperarmos aquilo que foi trazido de positivo nessa iniciativa, que vem do Senado Federal, porque eles alteraram uma lei que aprovamos agora, em 2020, a saber: com referência às famílias que podem receber o benefício, se se tratar de uma família monoparental, o benefício poderá ser concedido tanto à mulher quanto ao homem - por exemplo, se o homem for viúvo.

Outra coisa que eu acho relevante é que V.Exa. manteve no seu relatório o aumento da renda média de um quarto do salário mínimo *per capita* para a metade do salário mínimo *per capita*. V.Exa. também manteve o benefício para a mãe solteira com menor de 18

anos de idade, retirou a exigência de que os rendimentos tributáveis em 2018 fossem de até 28.600 reais, suspendeu o pagamento do FIES, proibiu a redução e a interrupção de pagamentos de aposentadorias e pensões e fez a ressalva de que, se porventura alguém for beneficiado indevidamente, será cobrado posteriormente.

Enfim, eu quero cumprimentar V.Exa. Manifestei dois pontos para a sua reflexão.

Agradeço também ao Presidente pela tolerância.

Documento 24/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	BIA KICIS-PSL -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, na verdade, eu havia me inscrito para falar contrariamente à matéria, porque havia vários pontos que não atendiam às possibilidades do Governo, mas foi construído um acordo.

Eu quero aqui, inclusive, parabenizar o Deputado Cezinha de Madureira, que trabalhou junto às Lideranças e conseguiu atender a todas as necessidades do Governo.

Hoje, esse texto que é apresentado mostra um grande esforço do Parlamento em se fazer presente e ajudar neste momento tão difícil.

Na verdade, Sr. Presidente, embora eu tenha me inscrito para falar contrariamente, acabei por mudar o posicionamento e manifesto-me favoravelmente ao projeto na forma em que se encontra, tão bem construído pelo Relator e pelos Líderes.

Obrigada.

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente e colegas.

Eu quero reafirmar a importância da renda básica emergencial para a população brasileira mais vulnerável neste momento. Foi muito importante a Câmara dos Deputados tê-la aprovado rapidamente, mas é lamentável que o Governo ainda demore muito a fazer com que esses benefícios cheguem à população que mais precisa.

Depois do estado de calamidade pública, que permite ao Governo esta ação importante para atender àqueles que mais precisam, agora nós precisamos votar esse projeto para ampliar o número de beneficiados. Faço um apelo. É inadmissível que, depois de tanto tempo, se considerado o total de pessoas que têm direito a esse benefício no Brasil, poucas pessoas o tenham recebido.

Eu recebi, como também V.Exa., um ofício do Conselho Nacional dos Direitos Humanos pedindo a aprovação breve desse projeto. Nós precisamos, de fato, ampliar esse benefício ao máximo de pessoas: ao pescador artesanal ou profissional, ao aquicultor, ao cooperado ou associado em cooperativas de agricultura familiar, ao cooperado ou associado em associações de catadores e de catadoras de materiais recicláveis, ao taxista, ao mototaxista, ao motorista de aplicativo, ao motorista de transporte escolar, ao caminhoneiro, ao trabalhador das artes e da cultura, entre eles, os autores e artistas. Felizmente, nós estamos chegando a um entendimento importante.

Eu só queria ratificar os questionamentos feitos pelo Deputado Arlindo Chinaglia e as ponderações feitas pelo Deputado Carlos Veras. Que o Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, com a sua sensibilidade,

possa levar em consideração esses questionamentos com o objetivo de aperfeiçoar a proposta legislativa, que visa a atender milhões de brasileiros.

Antes de encerrar, quero dizer que o projeto foi muito importante. Houve a manifestação de vários setores para que o Governo não exigisse regularidade no CPF, de modo que as pessoas tivessem acesso ao benefício. Ontem a Justiça Federal deu uma decisão, que vale para todo o Brasil, favorável a que essas exigências não fossem feitas.

A fome tem pressa, o Brasil tem pressa, e essa renda precisa chegar.

Documento 26/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 4/17/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares, para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, inicialmente, quero parabenizar o Presidente Rodrigo Maia pela condução da Casa neste momento difícil e quero fazer alguns apontamentos sobre esta proposta de ampliação da renda mínima emergencial. Quero também parabenizar o Relator Cezinha de Madureira, com quem falei nesta tarde.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que esta é uma iniciativa do Parlamento. O Parlamento aperfeiçoa a lei e diz para a sociedade que é fundamental fazer o isolamento social para não deixar essa epidemia se espalhar. É por isso que se amplia hoje o rol das categorias que serão beneficiadas: pescadores artesanais, seringueiros, trabalhadores rurais, diaristas, motoristas de aplicativos, membros de associações de

catadores de materiais recicláveis, camelôs, ambulantes, feirantes, artistas, garçons, artesãos, cabeleireiros, barbeiros, pedicures e o pessoal da economia solidária, entre muitos outros.

Além disso, Presidente, como eu falei para o Deputado Cezinha de Madureira, eu recebi uma sugestão da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, da Sra. Ana Amélia Mascarenhas, que diz que eles estão entregando cestas básicas para os moradores de rua e tentando habilitá-los nesse programa. Só que a lei atual exige que cada morador de rua tenha um celular, e eles não têm celular. Por isso, nós fizemos uma emenda permitindo que entidades que atuem gratuitamente possam cadastrar o seu IP na Receita Federal e fazer o cadastramento do morador de rua com esse número, senão essa população invisível não terá acesso a esse benefício. Então, eu peço a inclusão dessa matéria no relatório.

Além disso, Presidente, quero pedir a V.Exa. que paute o debate da Medida Provisória nº 936, para proteger o emprego formal, as empresas formais, porque está havendo no Brasil uma morte do emprego, uma morte das empresas, pois este Governo não tem nem atenção à vida, nem atenção ao emprego.

Por último, quero fazer duas outras sugestões. Para que não haja concentração de pessoas nas agências da Caixa Econômica Federal, o Governo poderia mandar um cartão de débito para o beneficiário, em vez de pedir a ele que vá à agência bancária, para, assim, ele poder cadastrar o comércio com esse cartão de débito.

Por fim, quero prestar minha homenagem a Eduardo Suplicy, que foi o mentor da renda mínima no Brasil.

Documento 27/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, sobre o estabelecimento do teto remuneratório no serviço

público.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

É um prazer estarmos aqui falando sobre esse projeto. Quero dar os parabéns ao Deputado Cezinha de Madureira, do meu partido, que fez um brilhante trabalho e desde ontem vem conversando com o Governo, com todas as partes.

Queria levantar dois pontos. Primeiro, lembro que nós estamos votando novamente o BPC, que está judicializado. Espero que isso possa ser resolvido o quanto antes, para que possamos dar tranquilidade às pessoas que tanto necessitam do benefício.

Queria agradecer ao Relator por ter acatado uma emenda nossa que fala sobre os pescadores artesanais, categoria muito importante para o meu Estado do Pará. Essa emenda foi encaminhada pelo Deputado Orlando Lobato, do Estado do Pará, Deputado Estadual muito ligado ao setor da pesca. Eu agradeço ao Deputado Cezinha por ter incorporado ao texto essas nossas solicitações.

Aproveito, Presidente, para falar de um assunto que V.Exa. mencionou no início da sessão. Espero que possamos, o mais rápido possível, com o entendimento necessário com os outros Poderes e as outras instituições, pautar o Projeto Extrateto - registro nosso empenho nesse sentido. Participei da Comissão Especial, cujo Relator foi o Deputado Rubens Bueno. Um trabalho excelente foi feito durante quase 1 ano nesta Casa. Não precisamos mais esperar. Precisamos pautar a matéria. Trata-se de algo que a sociedade exige. É muito importante que nós regulemos o tema, conforme o que a Constituição já coloca. Absurdamente, há Poderes que ainda estão pagando muito mais do que a Constituição permite.

Nós sabemos que ninguém fica rico ao entrar no serviço público, e salários são definidos por lei. Não podemos mais aceitar a falta de regulação. A sociedade pede o projeto, acho que o Congresso pede o projeto, e ele está mais do que maduro para entrar em votação. Por isso, nós solicitamos que V.Exa., o mais rápido possível, dentro, lógico, de um entendimento, paute o Projeto Extrateto para que nós possamos coibir abusos que estão acontecendo em nosso País.

Muito obrigado.

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 15:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 - ANGELA AMIN-PP -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

A SRA. ANGELA AMIN (Bloco/PP - SC. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Gostaria de cumprimentar o Presidente da Casa, os Líderes, que discutiram a importância de rapidamente nós deliberarmos com relação a esse assunto, e dizer da importância de nós podermos chegar a esse atendimento às famílias realmente mais prejudicadas neste momento pela situação que o Brasil e o mundo vivem.

Gostaria de ressaltar a importância do trabalho do Relator e de acatar o trabalho feito pelo Senado, pela relatoria do Senador Esperidião Amin. Eles atuaram no sentido de fazer com que todos os cidadãos possam ser beneficiados por esse projeto, de forma que nós tenhamos a oportunidade de rapidamente sair dessa situação, mas fazendo a justiça social necessária.

Eu gostaria de ressaltar a importância do destaque feito pelo nosso partido e de dizer, até colocando um pouquinho de humor no processo, que o Senador Esperidião provavelmente se esqueceu da categoria dos cabeleireiros pelo fato de ele não precisar dela. Então, entendo que a Casa recupera algumas categorias profissionais, fazendo justiça ao cidadão e à sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 29/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 15:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 - JOÃO DANIEL-PT -SE
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Demissão de empregados pela empresa Havan Lojas de Departamentos. Necessidade de adoção, pela Casa, de providências a respeito da denúncia de discriminação racial praticada contra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro nós gostaríamos de dizer que é muito importante que o Congresso Nacional tenha se preocupado com a população brasileira, em especial com aqueles que neste momento se encontram em dificuldades, permitindo que eles possam ter uma renda mínima. Nós acreditamos que o Congresso Nacional tem, neste momento, o papel fundamental de dar todo o apoio aos cuidados com a vida. Neste momento, o que mais interessa a nós, a todos aqueles que acreditam no Brasil, no povo brasileiro e no sentido da história do Congresso Nacional e da democracia, é todos terem o direito à vida, com uma renda mínima para cada trabalhador e para cada trabalhadora neste País.

Nós acompanhamos com muita tristeza hoje, nos jornais brasileiros, que um dos maiores empresários do Brasil, um dos que mais se beneficiou do BNDES, o chamado Louro da Havan, o papagaio verde e amarelo, tirou 11 mil trabalhadores do seu trabalho, do seu emprego. Nós precisamos preservar empregos neste momento. Não há como nós do Congresso Nacional não denunciarmos aqueles empresários que se beneficiaram dos recursos públicos, dos financiamentos, a exemplo desse empresário dono da Havan, e que, na hora da primeira dificuldade, demitem os trabalhadores, deixando-os sem direito a salário.

Nós precisamos debater no Brasil o papel do Estado. Neste momento é fundamental nós todos compreendermos que, quando aprovamos, sem o voto da Oposição nesta Casa, sem o voto da bancada do Partido dos Trabalhadores, medidas como a Emenda 95, a reforma trabalhista e a reforma da Previdência, que prometiam melhorar a vida do povo brasileiro, elas nada resolveram. Neste momento de pandemia, neste momento de crise, nós precisamos debater o papel do Estado brasileiro e o cuidado com o povo brasileiro. Parabéns a todos os Parlamentares e aos líderes que estão preocupados com essa situação.

Para encerrar, eu gostaria de deixar uma mensagem a V.Exa., Presidente. O Deputado Federal Valmir Assunção, que representa a Câmara Federal, foi agredido, sofreu crime racial, na semana passada,

cometido por uma empresária de Itamaraju. Que a Câmara Federal dê exemplo e acompanhe esse processo, porque nós não podemos admitir que leis aprovadas por esta Casa continuem sendo violadas sem nenhum tipo de ação do Parlamento. Esta Casa precisa fazer cumprir as leis. Que a Câmara, sob a responsabilidade de sua maior autoridade, o Presidente Rodrigo Maia, possa cuidar, em nome da Casa, do processo contra esse crime que acometeu este grande Parlamentar negro, trabalhador, que orgulha os sem-terra, a nossa bancada e a classe trabalhadora, o Deputado Valmir Assunção.

Nossa solidariedade a V.Exa., Deputado Valmir! V.Exa. representa a dignidade do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 30/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-16/04/2020-
	CD	15:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CELSO MALDANER-MDB -SC	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira. Inconsistência do discurso do Deputado João Daniel acerca de demissão de empregados pela empresa Havan Lojas de Departamentos.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu quero elogiar o Relator, o Deputado Cezinha, que incluiu no texto todas aquelas categorias que não foram incluídas num primeiro momento.

Na verdade, todo povo brasileiro, sem distinção de classe, deve ser beneficiado com essa renda mínima de 600 reais, que, claro, no caso da família monoparental, vai até 1.200 reais. Acho que essa é uma questão de justiça para passarmos por este momento tão difícil da vida brasileira.

Inclusive, Sr. Presidente, nesta semana nós da bancada federal do MDB - Senadores e Deputados - estivemos discutindo com nosso ex-

Ministro Henrique Meirelles, por quase 3 horas, soluções para o pós-pandemia. Ele defende também a tese de que o Governo Federal tem que gastar tudo que for possível e impossível para passar por este momento difícil. Ele até sugere o Governo adquirir as carteiras de crédito de cada empresa para manutenção dos empregos.

Neste momento, com todo respeito ao colega Deputado João Daniel, que também foi seminarista e estudou para ser padre, eu gostaria de dizer que não é verdade que o Luciano Hang, catarinense aqui de Brusque, que gera tantos empregos, mais de 25 mil empregos diretos, demitiu 11 mil funcionários. Isso não é verdade! Eles apenas estão suspensos por falta de atividade e de demanda em suas lojas, mas estão com os empregos garantidos. Ninguém foi demitido. Portanto, não podemos dizer inverdades e cometer injustiças com uma pessoa que é um empreendedor e gera tantos empregos para o Brasil.

Como catarinense, sinto-me na obrigação de esclarecer a verdade: o Luciano não demitiu nenhum colaborador, apenas suspendeu alguns, esperando que o Governo socorra os empreendedores para manter as atividades, manter os empregos.

Não podemos, depois da COVID-19, entrar na fome, na miséria e também no desemprego. Temos que gerar emprego e defender os dois lados: os trabalhadores e também os empreendedores, que geram emprego neste País.

Documento 31/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 4/17/2020 - VILSON DA FETAEMG-PSB -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, colegas Deputados, colegas Deputadas, eu quero, neste momento, em primeiro lugar, como agricultor familiar, como trabalhador rural, também cumprimentar o Deputado Cezinha de Madureira, que foi

o Relator do PL 873, por ter apreciado todas as emendas que foram encaminhadas a ele. O Deputado Cezinha de Madureira, como ele bem disse na tribuna desta Casa, trabalhou a noite toda para que esta matéria ficasse pronta para ser lida hoje, de modo que nós pudéssemos apreciá-la e, conseqüentemente, votá-la.

Sr. Presidente, eu queria dizer a V.Exa. e a todos os Deputados da Câmara Federal que é muito importante nós votarmos o PL 873 com as emendas modificativas, aditivas.

Eu quero, inclusive, prezado Relator, cumprimentar e agradecer V.Exa. por ter acatado uma emenda do nosso mandato que explicita quem são verdadeiramente os agricultores familiares. No Brasil afora, há agricultores familiares que já estão mais consolidados. Mas há também agricultores familiares que, em um momento, produzem e, em outro momento, trabalham como assalariados. Como agora nós estamos seguindo as orientações do isolamento social e não está havendo transporte, muitos trabalhadores que saíam de uma região para outra ou de um Estado para outro, principalmente na época da colheita de café, de laranja ou de outro produto, estão sem postos de trabalho.

Votar este projeto de lei que vem do Senado é contemplar também aqueles trabalhadores e trabalhadoras de categorias que não foram beneficiadas pela Lei nº 13.982, de 2020, embora também tenham direito.

Seria bom que o Governo Federal pudesse fazer um decreto nacional contemplando todos os trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade que estivessem, neste momento, em dificuldade. Mas nós também precisamos, Sr. Presidente, fazer um acordo para votar logo, rapidamente, o PL 873, porque, quanto mais demorarmos, mais tarde fica e mais as pessoas passarão dificuldade.

O nosso inimigo agora não é partido, não é religião. O nosso inimigo, neste momento, é essa pandemia, é esse coronavírus. Portanto, eu quero, em nome da minha categoria, dos trabalhadores, pedir aos nobres Deputados e Deputadas sensibilidade para com a nossa agricultura familiar como um todo, para com todos os trabalhadores rurais e todas aquelas categorias que não foram contempladas na Lei nº 13.982.

Sr. Presidente, eu conto com a compreensão de V.Exa. e de todos os Deputados que compõem o Parlamento federal.

Muito obrigado.



50.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 16:00

Publ.: DCD - 4/17/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Dificuldades impostas aos trabalhadores informais e famílias carentes para acesso ao auxílio pecuniário emergencial. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da Covid-19. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, sobre o estabelecimento do teto remuneratório no serviço público.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, em nome da Minoria, manifestar uma opinião especialmente sobre o relatório apresentado pelo Deputado Cezinha de Madureira. Ele atende, em vários aspectos, aquilo que para nós é fundamental, que é o atendimento emergencial a todas as categorias econômicas mais vulneráveis em tempos de pandemia.

Os agricultores familiares e os técnicos agrícolas foram incluídos por meio de uma emenda encaminhada pelo PSB, que tem o apoio da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da FETRAECE - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará, a minha entidade, com a qual eu tenho relação de absoluta parceria de trabalho, com compromisso, para a defesa da reforma agrária e das políticas agrícolas desenvolvidas pelo Governador Camilo Santana aqui no Estado do Ceará.

Incluir os técnicos agrícolas e os agricultores familiares registrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar é uma grande conquista para estas categorias vulneráveis, que não estavam tendo acesso à lei que nós aprovamos na Câmara dos Deputados. Da mesma forma, incluir os pescadores artesanais, que vivem e dependem da atividade da pesca para seu sustento em todo o litoral do Brasil, em especial no litoral do Ceará, que conta com 572 quilômetros de orla marítima, onde eles realizam uma atividade que lhes permite sobreviver, e incluir as diaristas, os taxistas e aqueles que trabalham com aplicativos também é uma grande conquista.

Quero elogiar o Relator por esta ampliação. O auxílio emergencial é o

foco principal desta medida provisória que nós aprovamos na Câmara dos Deputados. Por isso, o relatório precisa ser aprovado.

Ao lado disso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, temos dois outros temas. O Relator retirou o art. 4º, que trata de matéria não relacionada com a medida provisória que nós aprovamos na Casa sobre o auxílio emergencial de 600 reais.

Eu quero fazer uma sugestão aos meus pares nesta questão, que é genérica, como consta no art. 4º. Como o Senado autoriza o Presidente a firmar parcerias com a iniciativa privada para a manutenção dos empregos, nós devemos focar os empregos, parte muito importante. Esta questão consta no PL que a Oposição apresentou. No caso da Medida Provisória nº 936, de 2020, eu sugiro definirmos o Relator, se possível, de hoje para amanhã, para nos centrarmos na discussão desta matéria, que é uma questão central nestes tempos de crise que o Brasil está vivendo.

Devemos nos centrar na proteção dos empregos, aliada ao capital de giro para as empresas, principalmente para as médias, pequenas e microempresas, preservando-se os salários e os empregos. Este tem que ser o compromisso para que a União possa ajudar, com o capital de giro, estas empresas, apoiadas pelo auxílio emergencial, para que não tenham que demitir. Isto é fundamental para fazermos algo decisivo num momento como este: a defesa do emprego e da vida, como estamos fazendo na Câmara dos Deputados nesta extraordinária campanha de solidariedade e de votação de matérias relevantes para o enfrentamento da COVID-19.

Portanto, como disse o representante da CONTAG e o Deputado Carlos Veras, de Pernambuco, é preciso ter um cuidado extraordinário para que, se a matéria voltar ao Senado, não dificulte ou tarde sua ratificação naquela Casa. Do contrário, parte da sociedade vai ficar esperando e não vai ter acesso aos benefícios que nós aprovamos, em boa hora, na Câmara dos Deputados. Neste momento, prudência é muito importante, além da responsabilidade que nós temos com o País.

Como eu disse, nós precisamos salvar as vidas e os empregos, garantindo capital de giro para as empresas, com toda a responsabilidade fiscal que nós temos. Muitos dizem que a Esquerda não tem responsabilidade fiscal, mas nós temos responsabilidade fiscal, sim! Digo isso porque, quando nós governamos o Brasil, houve crescimento econômico e pleno emprego. Portanto, é nossa tarefa ter responsabilidade fiscal com o País. Mas, neste momento, a prioridade absoluta são os empregos, o auxílio emergencial que nós temos que dar às famílias mais vulneráveis, que estão sendo ameaçadas pela COVID-19.

A par disso, quero externar duas preocupações muito importantes. A primeira são as filas que estão se formando no País. Hoje eu saí sozinho de carro e pude atestar isso aqui em Fortaleza. São enormes as filas nas agências da Receita Federal para as pessoas terem acesso ao CPF e requererem o benefício. Isso é grave!

O TRF-1 decidiu que não há necessidade do CPF para ter acesso ao benefício emergencial que nós aprovamos na Câmara. No entanto, o que fez o Governo Bolsonaro? Recorreu da decisão. Isso é um crime contra estas pessoas, que dependem deste benefício. Se o Governo ganhar, as pessoas vão ter que formar duas filas: uma, para tirarem o CPF; a outra, para receberem o benefício, o que aumenta o risco de contaminação.

Isso não é possível, Sr. Presidente! Há quantos dias nós aprovamos o auxílio emergencial na Câmara dos Deputados?

Eu sou do Sertão do Ceará. As pessoas estão reclamando, com razão. As pessoas têm direito ao benefício. Elas se cadastraram no aplicativo, mas até agora não receberam resposta nenhuma! O Governo está dificultando tudo, impondo limitações para que as pessoas não tenham acesso a este pequeno crédito para sobreviver. Nós temos que exigir a imediata liberação do benefício, Sr. Presidente!

Eu fico pensando: são 7 dias para pagar 600 reais! Quando nós governamos o País, nós tínhamos o cadastro de todas as informações. Basta depositar o benefício, as pessoas estão esperando. Como é que essas famílias vão continuar em casa em quarentena? Não tem como! É compreensível as pessoas saírem para a rua, em que pese a loucura do Presidente da República ao dizer que o isolamento social não tem importância nenhuma. É por esta razão que ele deve estar demitindo o Ministro Mandetta neste momento!

Desde ontem de manhã, as redes de televisão não falam de outro assunto. O País está numa crise profunda. Ontem a "pandemia" entre Bolsonaro e Mandetta para saber se o Ministro fica ou sai fez 2 dias. O Brasil não merece passar por isso.

Nós estamos trabalhando, e o Governo está fazendo o contrário. Nós estamos buscando construir o consenso para ajudar as famílias que precisam do auxílio emergencial, mas o Governo continua tratando desta questão com desdém.

Exatamente num momento grave como este, nós precisamos estar juntos, para votar matérias que preservem os empregos, as vidas e, sobretudo, a permanência das famílias em casa, cumprindo a quarentena no chamado isolamento social, que é uma iniciativa correta.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer, em nome da Liderança da Minoria, que é em boa hora que estamos discutindo o extrateto. Esta é uma iniciativa muito importante. Minha opinião é que devemos trabalhar com o Deputado Rubens Bueno para dialogar com o Supremo, com o Ministério Público e com todas as categorias do Brasil em busca de algo que seja bom para todos.

Sempre que surge esta discussão, a crítica recai sobre os políticos, sobre os Deputados. Nós precisamos, sim, votar esta matéria, dialogando com todos, porque o fundamental para o País é preservar os empregos e as vidas.

Esta a manifestação que eu gostaria de fazer nesta tarde de quinta-feira.

Muito obrigado.

Documento 33/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ODAIR CUNHA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Entraves impostos pelo Presidente Jair Bolsonaro, para a implementação de medidas de combate ao coronavírus aprovadas pelo Congresso Nacional.

O SR. ODAIR CUNHA (PT - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e os demais pares que nos acompanham nesta sessão.

Esta matéria é fundamental porque explicita setores da economia nacional sem, no entanto, dar exclusividade a eles, na medida em que cria um processo relevante para os setores que mais precisam deste benefício. Exatamente por isso, nós encaminhamos favoravelmente ao PL 873, que traz outra questão que, para nós, é muito relevante: a suspensão do pagamento das parcelas do FIES.

Quero chamar a atenção para este ponto porque muitos estudantes que recorrem ao FIES em todo o Brasil estão tendo dificuldade para pagar as parcelas e, muitas vezes, acabam preocupados com a possibilidade de seus avalistas serem acionados na Justiça para honrar os pagamentos. Eu fico feliz por esta medida ter sido mantida pelo ilustre Relator, porque ela nos garante as condições efetivas para vencermos este momento de turbulências.

Outra questão relevante para nós, Sr. Presidente, que está explicitada, e eu vou na mesma linha do que ponderou o Deputado Vilson da Fetaemg, é a necessidade de darmos garantias aos agricultores e às agricultoras familiares do nosso País. Nós vivemos nas regiões cafeeiras e, daqui a pouco, teremos o início da safra, quando muitos trabalhadores terão dificuldade em obter a renda necessária para sobreviverem.

Esta renda emergencial constitui, portanto, uma salvaguarda fundamental para as pessoas atravessarem este momento de crise. Como diria Betinho, quem tem fome tem pressa. Assim, é preciso que o Governo Federal garanta, de maneira célere, as ações que o Poder Legislativo está propondo, aprovando e encaminhando, para que sejam efetivadas.

Infelizmente, nós estamos assistindo neste momento a um desgoverno, em que não há entendimento entre o Ministro da Saúde e o Presidente da República. Exatamente por isso, fica difícil implementar as ações sanitárias. É preciso que o Presidente da República cumpra seu papel, agilizando as propostas que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal têm proposto e votado. Infelizmente, o Governo tem dificuldade em implementar as propostas que ajudam a economia e a saúde pública.

Era o que eu tinha a dizer.

Mais uma vez, agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

Documento 34/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Avanço do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da

suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Sugestão à Presidência para a votação da propositura.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. *Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, antes da minha questão de ordem, quero saudar a todos pelo avanço que tivemos neste projeto, com a ampliação das categorias que têm muita expectativa em receber uma renda para sobreviver a este período tão difícil por que estamos passando.

Eu gostaria de sugerir ao Relator que, se possível, não atrasássemos esta matéria. Eu sei que o Senado também pode ajudar e votar mais rápido. Da mesma forma, que separássemos os projetos e aprovássemos este tal qual veio do Senado, para que ele vá à sanção. Assim, hoje nós votaríamos o outro projeto, com todas as alterações propostas e as ampliações, corretas e positivas, que o Relator está sugerindo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputada, eu preciso que a senhora apresente a questão de ordem. Do contrário, todos acabarão usando o instrumento...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. Eu queria fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu já respondi à sua sugestão, Deputada. Acho que o impacto é muito grande. Trata-se de matérias diferentes. Eu já me comprometi com todos os Deputados em relação a esta matéria: assim que aprovada, será rapidamente organizada, com a redação final encaminhada ao Senado Federal, que terá sessão amanhã.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - E o Senado vai votar?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A proposta é do Senado. Ontem, o Presidente Davi Alcolumbre disse que nós não estávamos votando as matérias do Senado. Eu tenho certeza de que a urgência que nós estamos dando à matéria é maior até mesmo no Senado Federal.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - O.k., Sr. Presidente.

50.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 16:20

Publ.: DCD - 4/17/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Repúdio à decisão do Presidente Jair Bolsonaro de demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de parabenizá-lo pela agilidade num projeto tão importante neste momento e elogiar o Relator Cezinha pela sensibilidade de ouvir os diversos setores.

A ampliação da renda básica para diversas categorias é uma iniciativa muito importante. Nós sabemos da necessidade de atender aos mais vulneráveis, mas como não dizer que os taxistas, os motoristas de aplicativos, as diaristas, os pescadores artesanais, os motoristas de transporte escolar, todas estas categorias que foram incluídas, não têm uma necessidade imensa?

Aí fica um recado muito importante: não se combate o coronavírus e não se enfrenta uma crise profunda da saúde em tempo diferente do enfrentamento de uma crise econômica. São as medidas econômicas que vão nos dar condições para enfrentar as desigualdades e atender aos mais vulneráveis, com as melhores medidas na área de saúde. Trata-se de iniciativas que não se separam.

Portanto, o Presidente Rodrigo Maia e o Congresso Nacional, mais uma vez, acertam e dialogam com as necessidades reais da população. É pena que a Presidência da República não consiga ter uma compreensão tão básica como esta. Aliás, neste momento, o Presidente Bolsonaro acaba de anunciar a demissão do Ministro Mandetta. Num momento de crise tão profunda neste País, num momento em que há 2 dias estamos registrando 200 mortes por dia, num momento em que nos preocupamos com a superlotação dos leitos nos hospitais, o Presidente da República decide exatamente afastar o Ministro da Saúde.

Eu não estou falando por ter alguma afinidade política ou ideológica com o Ministro. Eu falo em nome da necessidade básica daqueles que mais precisam. Trata-se de uma questão republicana, Presidente Rodrigo Maia! É inaceitável neste momento que um Presidente, que tem tamanha responsabilidade pelo enfrentamento desta crise, já que é ele que pode gerar recursos econômicos, que pode emitir moeda, que pode frear o endividamento, que tem que socorrer os Estados, volte sua preocupação para disputas políticas internas do seu grupo e afaste o Ministro da Saúde, jogando o País num mar ainda maior de incertezas.

Esta Casa precisa responder a isso e está fazendo. O Relatório apresentado pelo Cezinha de Madureira é muito importante, porque dialoga com aqueles mais necessitados. O isolamento é algo que todos nós estamos defendendo, e esse isolamento gera necessidades econômicas, materiais, e essas necessidades precisam ser atendidas. Por isso, os efeitos da renda básica precisam chegar para uma camada de trabalhadores, além das pessoas que constam nas listas já atendidas, aliás, pessimamente atendidas, numa velocidade que não é compatível com a necessidade das pessoas.

Quero aqui destacar também que eu, o Deputado Carlos Sampaio e o Deputado Túlio Gadêlha apresentamos um projeto, do qual V.Exa. tem conhecimento, propondo a suspensão do pagamento do FIES.

Agradeço que termos ou pontos do nosso projeto tenham sido incorporados a esse projeto, porque são mais de 700 mil estudantes, trabalhadores, que tem o sonho de fazer um ensino superior, de melhorar de vida, que buscam esse direito tão difícil diante de um País desigual também na educação. Que essas pessoas ter suspensas as cobranças dos pagamentos das suas universidades, do seu curso superior. São mais de 700 mil jovens e trabalhadores nessa condição.

Que bom que conseguimos avançar em benefício dessas categorias e garantir o máximo de agilidade. Espero que consigamos remeter isso ainda hoje para o Senado e que o Senado vote no tempo mais preciso, mais urgente.

Obrigado, Presidente. Parabéns ao Relator! Parabéns a esta Casa, mais uma vez!

Documento 36/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-16/04/2020-
	CD	16:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elogio ao Deputado Cezinha de Madureira pelo parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer ao Deputado Cezinha de Madureira, que tem fez o relatório escutando a todos e incluindo categorias importantes. Eu falava há pouco com a Deputada Jandira, que comemorava a inclusão da área da cultura na proposta.

Quero agradecer pela inclusão dos seringueiros da Amazônia brasileira no projeto e pela nova construção para resolver a situação do FIES. Afinal de contas, são meio milhão de jovens brasileiros que devem ao FIES e não conseguem pagar. O Brasil de quando eles aderiram ao FIES era um, o Brasil de hoje é outro, é o Brasil do desemprego e agora, pior ainda, é o Brasil da pandemia.

Agradeço por este momento em que o Congresso está olhando para as dificuldades do povo brasileiro e encontrando uma saída, que é exatamente a ajuda a essa população.

Quero ainda, Sr. Presidente, manifestar minha solidariedade ao Ministro Mandetta, que durante seu período no Ministério da Saúde, sobretudo desde o início da pandemia, esteve ao lado do povo brasileiro, chamando a atenção de todos para os riscos que a pandemia trazia para a população. *(Pausa.)*

Desculpe-me, Sr. Presidente. Concluo daqui a pouco minha comunicação de Liderança.

Documento 37/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 16:28
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Defesa de votação do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, sobre o estabelecimento do teto remuneratório no serviço público. Apoio ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me somar à manifestação feita pelo Deputado Rodrigo Maia e registrar, em nome do Cidadania, nossa solidariedade ao Ministro Mandetta, que durante seu período no Ministério honrou o cargo que ocupou, dirigindo-se à sociedade brasileira sempre com muita transparência e proclamando a defesa da ciência.

Eu só espero que sua demissão, que é uma prerrogativa do Presidente da República, que nomeia e tira quem quer, não represente a demissão da ciência. Que não se demitam os critérios objetivos para enfrentar a pandemia, que os mesmos critérios que usou o Ministro Mandetta - isolamento quando necessário, flexibilização quando possível - possam persistir, assim como os critérios utilizados para compor sua qualificada equipe e para definir medicamentos após análises acuradas, não após "achismos", que podem, ao invés de dar esperança, gerar insegurança.

Enfim, manifesto minha solidariedade ao Ministro e desejo que a ciência continue a prevalecer.

Sr. Presidente, quero destacar o encaminhamento feito pelo Deputado Rubens Bueno. Com a anuência de V.Exa., nós vamos continuar a tratar do (*ininteligível*) assim como os demais partidos desta Casa. Não há conciliar quando há manobras que burlam a legislação, não há como tolerar explícita superação de normas.

Queremos diálogo, queremos ouvir todos os setores, como foi feito durante a construção, nos últimos 2 anos, do parecer. Vamos fazer o que V.Exa. e o Relator Rubens Bueno diligenciaram, vamos dialogar com os Poderes, com os Líderes, mas não vamos desistir do que é importante: estabelecer essa trava tão significativa.

Finalmente, Sr. Presidente, manifesto-me sobre o projeto já relatado pelo Deputado Cezinha de Madureira, visto que depois a orientação será feita por outro Parlamentar.

Primeiro, foi dado um passo importante no sentido de consolidar um colchão social. Esta Casa, o Congresso como um todo está pensando

no momento de enfrentar a crise e está dando prioridade aos desprovidos.

V.Exa., Presidente, já sinalizou a MP 927 e a MP 936 para a semana que vem. Vamos tratar dos que já tem trabalho formal e que queremos que se mantenham nele. Vamos flexibilizar as regras para ampará-los neste momento.

Quero, contudo, registrar que achei muito silente o Ministério da Economia, que já foi tão falante no momento em que aprovamos recursos para Estados e Município, quando sua análise sobre o impacto do projeto se fez por cochichos ao pé do ouvido, não por explícito diálogo com a sociedade.

Hoje nós vamos votar o projeto, mas nós vamos reafirmar um caminho de responsabilidade fiscal e social, resguardando aqueles que precisam, mas com cuidados, com medidas equilibradas, como tem sido o tom dado ao que tem feito esta Casa, a Câmara dos Deputados, sob a batuta de V.Exa.

Por isso tudo, o Cidadania está muito confortável para votar daqui a pouco o relatório. Temos sensibilidade social e estamos tomando cuidado com os passos que podem ser dados.

Documento 38/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Empenho da direção da Caixa Econômica Federal na liberação do acesso de trabalhadores informais e famílias carentes ao auxílio pecuniário emergencial.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. por ter pautado um projeto de suma importância. Esta Casa tem dado respostas imediatas fazendo um colchão

econômico tão necessário.

Eu gostaria de cumprimentar também o autor da matéria, o Senador Esperidião Amin, e especialmente o Deputado Cezinha de Madureira, que amplia o leque para contemplar não só pescadores e marisqueiras. Quando se o projeto dá à mulher que é mãe o direito de receber, ele lança um olhar também para a mãe solteira menor de 18 anos, que também tem responsabilidade.

Da mesma forma, ele faz um recorte para trazer novamente à tona um assunto que nos é muito caro, o Benefício de Prestação Continuada. Esta Casa já votou essa matéria, nós derrubamos o veto do Presidente. Há pouco tempo, votamos o projeto do Deputado Eduardo Barbosa, que também foi vetado. No caso das pessoas que recebem o BPC, nós estamos falando de um recorte individual de 250 reais. Nós estamos atingindo as pessoas que mais precisam, as pessoas da terceira idade, as pessoas deficientes.

Então, eu quero cumprimentar V.Exa., por trazer esta matéria à tona, e ao Deputado Cezinha de Madureira, por acolher o pleito de ampliar o leque de beneficiados. Muito embora se pense apenas em manicure e pedicure quando se pensa no setor de beleza, o fato é que ele engloba uma rede produtiva enorme - um quinto da mão de obra do País é contratada diretamente por esse setor.

Ele acolhe não só manicures e pedicures, mas também cabeleireiros e todos os profissionais da Lei do Salão Parceiro, Presidente, que foi uma lei votada na legislatura passada e que dá a microempreendedores numa legislação única. O Deputado Cezinha de Madureira teve a sensibilidade de estender a ajuda a todos os profissionais desse setor, cada vez mais especializados.

Agradeço também porque foi motivo de emenda de autoria minha, do Deputado Ricardo Izar, da Deputada Margarete Coelho, do Deputado Vicentinho Júnior, da Deputada Shéridan incluir os profissionais que representam 4 milhões de pessoas no País, que são os operadores de venda direta - e aproveito para mandar um abraço a essa categoria que fomenta nossa economia na pessoa da Adriana.

Quero também agradecer ao Deputado por deixar muito claro que o Bolsa Família não exclui o recebimento desse auxílio emergencial; quer dizer, ele está ampliando a renda mínima. O Deputado Cezinha de Madureira também olhou para as esteticistas. Muitas vezes, elas são autônomas, microempreendedoras ou sequer são formais.

Não poderia ainda, Presidente, deixar de agradecer também à Caixa Econômica, na pessoa do seu Presidente, Pedro Guimarães, o esforço que tem feito. Como disse o Deputado Lafayette de Andrada, muitos já



receberam, mas há dificuldades tecnológicas para chegar aos informais, que constam da nossa emenda e que precisam de movimentos sociais de ajuda. Quem sabe as pessoas pudessem ajudar esses trabalhadores a fazer sua inscrição. A Caixa Econômica depende da DATAPREV, e muitos desses informais não estão sequer cadastradas. Precisamos fazer um movimento para ajudá-los, que muitos ainda não puderam receber.

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero parabenizar, mais uma vez, o Deputado Cezinha de Madureira por ter acolhido todas essas categorias, com também taxistas, motoristas de UBER e tantas outras que fomentam nossa economia.

O encaminhamento da matéria em nome do partido será feito pelo Deputado Raimundo Costa. Assim, aproveito agora dizer que falo também em nome do Deputado Vicentinho Júnior e da própria Deputada Flávia Arruda. Agradeço ao nosso Líder Wellington Roberto, que me permitiu fazer uso da palavra neste momento, e ao Deputado Marcelo Ramos. As emendas que nós assinamos (*falha na transmissão*) Deputado Weliton, de Minas Gerais, foram 100% agasalhadas por este grande Parlamentar de grande sensibilidade: ao Deputado Cezinha de Madureira o meu reconhecimento e gratidão.

Muito obrigada.

Documento 39/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 16:48

Publ.: DCD - 4/17/2020 - JORGE BRAZ-REPUBLICANOS -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da votação e aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Aprovação pela Casa de proposições em benefício das pequenas e microempresas. Alerta sobre o superfaturamento na compra de equipamentos destinados à área de saúde e à inclusão, por hospitais, de despesas alheias entre as medidas emergenciais de combate ao coronavírus. Indignação do orador com a prática de corrupção em meio às medidas de enfrentamento da Covid-19.

O SR. JORGE BRAZ (REPUBLICANOS - RJ. Como



Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu gostaria de agradecer ao Presidente do Republicanos, o Deputado Marcos Pereira, que tem sido um grande líder de toda a bancada. Agradeço em especial ao Líder, o Deputado Jhonatan de Jesus, que nos permitiu usar esse tempo da Liderança. Muito obrigado, amigos e companheiros.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos vivendo um período inédito na história e não é por conta da pandemia do coronavírus ou de uma nova praga a castigar as pessoas - a humanidade já passou por outras. O ineditismo desta vez está nos governos do mundo todo e não naquelas pestes que a história nos conta, a partir das quais a Bíblia nos ensina a fragilidade do homem perante as coisas novas, o transcendente. Podemos dizer que a diferença de hoje é a vigorosa ação dos governos do mundo para resolver o presente e amenizar o futuro.

A Câmara dos Deputados é um dos centros de decisão que prontamente agem para reduzir a dor e o prejuízo de milhões de famílias brasileiras. Hoje, estamos decidindo a vida de milhões de famílias brasileiras. Esta Casa é um dos centros de decisão e está pronta a agir. Rapidamente, nós Deputados nos unimos e votamos políticas públicas das quais o povo brasileiro precisa com urgência.

Compreendemos que o momento agora impõe coragem de decidir. Neste momento, decidimos agir para garantir um pouco de conforto e esperança às famílias que estão afetadas diretamente pela doença.

Nesta sessão vamos deliberar sobre a complementação do auxílio emergencial a outros trabalhadores que ficaram de fora em decisões tomadas agora há pouco. Também passarão a ter direito de receber o auxílio emergencial de 600 reais os agricultores familiares, os catadores de material reciclado, as diaristas, os pescadores e mais outras 16 categorias com poucas garantias trabalhistas.

O Parlamento também manteve o foco para as micros e pequenas empresas. São essas empresas que contratam a grande maioria das pessoas que têm uma ocupação, e elas não podem quebrar. As micros e pequenas empresas precisarão sobreviver a este longo e incerto período de fechamento dos negócios. Nesta guerra contra essa praga mundial, a pequena economia não pode cair prostrada.

O Congresso está aprovando um pacote de soluções para a situação emergencial que vivemos - como outros PLs e PECs por nós aprovados e outros que ainda serão aprovados - com confiança nos gestores da União, dos Estados e dos Municípios, ainda que haja fiscalização.

A partir de agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu gostaria de falar em meu nome, em nome do Deputado Jorge Braz, não em nome do Republicanos ou da nossa bancada, porque não tenho autorização para isso.

Em meu nome eu gostaria de falar da minha preocupação pessoal. Nós estamos aprovando um pacote que abre condições financeiras para os nossos gestores. A pergunta é: será que de fato não teremos aproveitadores com respeito a essas facilidades, com respeito a esse rio de dinheiro que estamos facilitando para os gestores da União, dos Estados e dos Municípios?

Nós já temos ouvido falar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em superfaturamento. A coisa nem começou, e já temos ouvido sobre superfaturamento em compra de equipamentos, sobre hospitais empurrando despesas que não são para a situação emergencial do coronavírus.

Eu gostaria que o nosso Brasil de fato mudasse e não só cobrasse dos Parlamentares, que tanto apanham nas redes sociais. Que também se mudasse a postura das pessoas nas famílias, nas gestões públicas da União, dos Estados, dos Municípios e, por que não dizer, nas casas para as quais estamos liberando esse dinheiro. Infelizmente, existem os aproveitadores de plantão, os covardes.

Para encerrar, Sr. Presidente, nós já temos dois grandes problemas no nosso País: o financeiro e as mortes. Não teremos também o terceiro: a corrupção por parte de pessoas covardes, que se aproveitam da dor dos que estão sendo atingidos?

Não ficaria, no mundo inteiro, o nosso País nessa terceira condição, que seria a de corrupção diante da dor do pequeno, do que está morrendo, corrupção feita por aqueles que estão se aproveitando do protagonismo do Congresso em geral, mas principalmente da Câmara dos Deputados?

Eu gostaria, Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sr. Vice-Presidente Marcos Pereira e demais companheiros, de parabenizá-los pelas atividades e de protagonismo que temos tido, dando socorro ao nosso País para que tenha, de fato, condição.

Agora, caso os aproveitadores não se intimidem, certamente o Presidente terá de chamar a dupla Moro e Mourão. Espero que não e que novos presídios não tenham que ser construídos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O nosso Líder Júlio Cesar dará direção ao nosso partido daqui por

diante.

Muito obrigado a todos.

Documento 40/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 17:04	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Regozijo com a votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Reclamação de trabalhadores informais e famílias carentes contra as dificuldades encontradas para acesso ao auxílio pecuniário emergencial. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.117, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 9.656, de 1998, acerca dos planos e seguros privados de assistência à saúde, com vista à vedação do reajuste das mensalidades durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus, e à suspensão temporária ou rescisão unilateral de contratos pelo prazo de 90 dias. Contestação às críticas à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Obrigado.

Sr. Presidente, eu queria primeiro registrar o nosso sentimento de felicidade diante desta matéria. Eu acredito que o Senado foi muito feliz ao incluir a série de categorias de pessoas que têm direito, sim, a esse auxílio emergencial. Afinal de contas, inicialmente, por conta da urgência e da necessidade de o Governo Federal dar uma resposta, de o Congresso Nacional dar uma resposta, é lógico que algumas falhas poderiam ocorrer, tanto na questão da legislação como também na questão da operacionalização. Nós temos tido algumas reclamações, ainda, em relação à questão da operacionalização do auxílio

emergencial.

E há esta medida que amplia também para os homens o benefício da cota dupla, para aquele que é chefe de família, que não tem a mulher ao seu lado. Assim como a mulher, também ele tem direito à cota dupla. É mais do que justo que também o homem tenha direito aos 1.200 reais, em vez dos 600 reais.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, para fazer o registro de matéria de nossa autoria, minha e do Líder do nosso partido, o Deputado Acácio Favacho. Nós pensamos quase simultaneamente em garantir a todas aquelas pessoas que pagam um plano de saúde a condição de nele permanecerem, até porque, por conta da crise, muitas pessoas não vão ter condições de manter essas mensalidades. A possibilidade de suspensão desse serviço vai gerar superlotação nos hospitais, que já se encontram, em várias cidades, inclusive aqui em Fortaleza, com dificuldade de atendimento.

Quero pedir a V.Exa. e a todos os Parlamentares apoio para que possamos colocar em pauta o PL nº 1.117, de 2020, de nossa autoria, que garante às pessoas que pagam um plano de saúde o não reajuste no ano de 2020, justamente por conta desta questão da pandemia.

Além disso, garante às pessoas que porventura deixarem de pagar as mensalidades a oportunidade de, mais à frente, atualizar esses pagamentos e não terem a suspensão unilateral desse serviço extremamente importante e vital, neste momento de crise na saúde.

Era o registro que queríamos fazer, parabenizando a Casa por todas essas medidas que estão sendo adotadas.

Aproveito o meu tempo final como Líder para registrar que é muito importante que as pessoas, antes de espalharem *fake news* e criticarem as matérias que estão sendo aprovadas no Congresso Nacional - que tem trabalhado mais do que nunca com estas sessões virtuais -, tomem conhecimento do que de fato está sendo votado. Quando falamos do PLP 149/19, por exemplo, lembramos que essa matéria dá garantias aos Estados. De forma nenhuma eu poderia votar contra os recursos para o Estado do Ceará e para os Municípios cearenses. Garantimos a recomposição da arrecadação do ICMS e do ISS dos Estados e Municípios, respectivamente.

Para que aqueles que estão nos assistindo tenham uma noção da situação, o Estado do Ceará, que arrecadaria 1 bilhão de reais com ICMS no ano de 2020, poderá arrecadar apenas 800 milhões de reais. A matéria que nós aprovamos garante a recomposição de 1 bilhão de reais, para que o Governador continue pagando o salário dos servidores em dia, para que haja a garantia que não vai faltar gasolina

nas viaturas, merenda escolar ou qualquer serviço público.

É importante que as pessoas que estão criticando essa votação tomem conhecimento do que de fato foi votado. Em nenhum momento queremos boicotar o Governo Federal. Ao contrário, torcemos, votamos, ajudamos, fazemos tudo para que o Governo Federal possa acertar em todas as medidas. Como Parlamentares, temos a obrigação de esclarecer a população em relação a este assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também ao Deputado Acácio Favacho, Líder que permitiu que pudéssemos falar pela Liderança do PROS.

Documento 41/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Desestruturação da equipe de enfrentamento da pandemia coronavírus com a demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Caráter irresponsável da atuação do Presidente Jair Bolsonaro. Baixo número de testes de coronavírus distribuído aos Municípios brasileiros. Importância do isolamento social como medida de prevenção da Covid-19. Necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos às médias, pequenas e microempresas brasileiras. Defesa da extinção dos dispositivos sobre a demissão e o corte dos salários dos trabalhadores brasileiros, constantes no texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Defesa de sanção presidencial da proposta de garantia do seguro das receitas estaduais e municipais, aprovada pela Câmara dos Deputados. Saudações ao ex-Senador Eduardo Suplicy, defensor do projeto de criação da renda mínima permanente. Fontes de receitas para cobertura dos recursos utilizados no combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Boa tarde, Sr. Presidente Rodrigo Maia! Boa tarde a todos que acompanham esta sessão da nossa Câmara dos Deputados!

Primeiro, eu não poderia deixar de repercutir a notícia veiculada há

poucos minutos sobre a demissão do Ministro Mandetta.

Por óbvio, independentemente das diferentes visões que temos sobre determinados temas da gestão de saúde pública no País - tive uma profunda discordância com a condução do Ministro, por exemplo, no momento em que ele, ao lado do Presidente Bolsonaro, desativou o programa Mais Médicos -, é fato que, neste período recente, o Ministro vem conduzindo a pandemia de coronavírus com absoluto respeito aos consensos científicos que estão sendo estabelecidos no mundo inteiro. Não para surpresa, mas para estarrecimento da população brasileira, o Presidente Jair Bolsonaro, em ato de enorme irresponsabilidade, em meio a um momento em que a pandemia avança no País, provoca uma desestruturação completa da equipe que vem coordenando o esforço sanitário de enfrentamento ao coronavírus.

Isto só demonstra que o volume de irresponsabilidades que o Presidente Bolsonaro vem acumulando, ao longo desse período de 1 ano e 3 meses de mandato, parece não ter fim.

Qual é a situação a que estamos assistindo hoje? Ele vai desmontar toda a estrutura da equipe que vinha trabalhando para enfrentar e minimizar os impactos da pandemia e buscar a compra de equipamentos e de testes. O Brasil já está com uma carência de enorme de testagem. Houve um atraso, porque a negação do impacto da pandemia fez com que diversas medidas fossem retardadas pelo Governo, e a falta de testes é um desses exemplos.

Eu tenho conversado com diversos Prefeitos, e os relatos são dramáticos. Cidades que têm 200 mil habitantes estão recebendo 1.000 testes ou 500 testes, ou seja, muito menos do que aquilo que seria necessário.

Hoje, contudo, eu havia solicitado este tempo ao Líder André Figueiredo - e agradeço a S.Exa. a cessão do tempo - para falar sobre a economia brasileira. Outra das polêmicas equivocadas e absolutamente irresponsáveis do Presidente Bolsonaro é tentar convencer o povo brasileiro de que, para sair da crise econômica, seria preciso desrespeitar o processo de máximo isolamento social possível. Esse isolamento é a única ferramenta disponível que nós temos, respaldada pelo consenso científico global e estabelecida pela Organização Mundial da Saúde, para minimizar o número de pessoas que serão infectadas pelo coronavírus no Brasil e, com isso, preservar o nosso sistema de saúde de um colapso que poderá levar à morte milhares de cidadãos brasileiros, que devem ter suas vidas salvas.

Agora, para enfrentar o impacto da pandemia na economia - é evidente que o impacto é grande -, é preciso tomar medidas na área econômica. É preciso que o Presidente Bolsonaro e o Ministro Paulo Guedes

tomem medidas imediatas de liberação de crédito para as micro, pequenas e médias empresas e, por exemplo, de preservação dos empregos e dos salários daqueles que trabalham com carteira assinada via CLT.

Presidente Rodrigo Maia, a medida provisória que trata desse aspecto e foi assinada pelo Presidente Bolsonaro, a Medida Provisória nº 936, de 2020, está, neste momento em que estamos em sessão da Câmara Federal, autorizando o "afastamento" -entre aspas, pois na verdade é uma demissão temporária de milhares, e alguns dizem que já ultrapassa a casa do milhão - de trabalhadores brasileiros, que estão tendo seus salários cortados ou reduzidos em 20%, 30%, 40%, às vezes até 50% ou 60%.

E isso está na contramão daquilo que o mundo inteiro está fazendo, porque o mundo inteiro está utilizando recursos públicos, recursos do Estado de cada país - e, no nosso caso, devemos usar os recursos públicos do nosso País -, para garantir os empregos e garantir os salários.

Nós pretendemos modificar, trabalhar no plenário para modificar esta medida provisória, impedindo qualquer demissão e impedindo qualquer corte de salários. Para tanto, defenderemos no plenário da Câmara Federal que o poder público, que o orçamento público, garanta um subsídio para garantir salários e empregos.

Alguns falam que este subsídio deveria ir até três salários mínimos, outros falam que deve ir até dois salários mínimos. Algum valor por aí nós devemos aprovar, e não devemos temer os investimentos públicos indispensáveis para combater a recessão econômica, situação em que já nos encontramos.

Presidente, devemos cancelar a lei que foi votada na Câmara Federal, sob a liderança de V.Exa. e de todos os Líderes, que garante o seguro das receitas municipais e estaduais, por um motivo bem simples: os Municípios e os Estados prestam os serviços na vida real de saúde, de educação, de assistência social, de todas as áreas, e eles não podem se endividar neste momento.

Então, é preciso garantir recursos, porque só quem pode contrair dívida pública é o Governo Federal, para fazer frente a esses gastos todos, que nesta tarde estamos votando, como mais uma medida correta, que é a ampliação da renda mínima, aliás, a renda mínima básica não deve ser uma ação emergencial. Eu defendo que a renda mínima básica deva ser uma medida permanente de justiça social, de incentivo econômico dentro do País e de garantia de vida digna para todos os brasileiros.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o ex-Senador, hoje, Vereador de São Paulo, Eduardo Suplicy, que foi um incansável defensor do projeto de renda mínima permanente no nosso País. Espero que, deste mecanismo emergencial em que estamos, consigamos partir para um mecanismo permanente.

Agora, as pessoas perguntam: de onde vem o dinheiro para fazer frente a estes valores, em torno de 700 bilhões de reais, que o Brasil precisará para combater o efeito da pandemia na sua economia, para proteger empresas, empregos, salários, renda, para garantir que o País possa retomar um crescimento mínimo da sua economia, logo depois que atravessarmos o período mais agudo e forte de pandemia, como estamos neste momento?

Este dinheiro deve vir de três fontes essenciais. A primeira, de um endividamento necessário, responsável, que precisa existir, para proteger o tecido econômico e social do nosso País.

A segunda fonte de recursos deve ser o uso de parte das reservas brasileiras. O Brasil tem 330 bilhões de dólares em reservas, deve usar, pelo menos, 50 bilhões, na minha avaliação, que são 250 bilhões de reais.

E, a última fonte - Presidente: eu espero que, na próxima semana, nós possamos entrar no pacote tributário emergencial -, é preciso votar a taxaço das grandes fortunas, é preciso votar a retomada do imposto sobre lucros e dividendos para taxar as grandes rendas, também taxar os grandes salários e taxar o sistema financeiro. Precisamos fazer um pacote tributário emergencial, para que o andar de cima contribua solidariamente com as necessidades de financiamento de políticas de desenvolvimento e de políticas de proteção social, neste momento tão duro e difícil, que esta pandemia trouxe para o Brasil.

Obrigado.

Documento 42/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Complementação de voto proferido ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e

assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 67, oferecidas à proposição.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, muito obrigado a V.Exa. a paciência para a construção de tudo o que aconteceu nesse projeto, nesse relatório no dia de hoje.

Agradeço realmente a V.Exa. a paciência.

Eu quero fazer uma menção, Deputada Perpétua Almeida, com relação aos nomes que nós citamos aqui de categorias. Todas as categorias, sejam elas quais forem, formais ou informais, estão sendo atendidas. E aquilo que porventura não ficar claro de entendimento e de atendimento...

Como muito bem disse o Presidente Rodrigo Maia, nós teremos, na semana que vem, a Medida Provisória nº 936, de 2020, na qual ele tem o compromisso conosco de contemplar essas questões que por acaso não fiquem tão esclarecidas neste relatório.

Eu ouvi, agora há pouco, o Deputado Bira do Pindaré, do Maranhão, e S.Exa. falava sobre os quilombolas, que não é uma categoria, e, sim, um povo tradicional, como no texto estão incluídos os indígenas, os *motoboys*, por exemplo, ou os seringueiros, dentre outros. O pessoal da Bahia está falando também dos bugueiros, e o Deputado Alex Santana acaba de me cobrar isso aqui.

Eu quero fazer uma complementação de voto, Sr. Presidente, do Projeto de Lei nº 873, de 2020.

Complementação de voto.

A complementação de voto tem as seguintes alterações, em comparação ao substitutivo apresentado.

Altera o *caput* do art. 3º do substitutivo, a fim de que, em caso indícios de irregularidade ou de potencial risco de realização de gastos indevidos na concessão de aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada, passam a ser descontinuadas, no período de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19, definida pela Lei nº 13.079, de 6 de fevereiro de 2020.

O novo texto passa a ter as seguintes alterações na sua redação:



"Art. 3º Não serão cessados ou reduzidos pelo poder público aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada de beneficiários idosos ou portadores de enfermidade grave durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19, definida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, exceto em caso de óbito ou apresentem indícios de irregularidade e potencial risco de realização de gastos indevidos na sua concessão".

Acrescento os seguintes textos à lista de profissionais que poderão receber o auxílio emergencial na redação do art. 2º, § 2º-A, do substitutivo ao Projeto de Lei nº 873, de 2020.

Sr. Presidente, como já disse no início, todas as categorias estão sendo contempladas, mas há intervenções de alguns colegas, e, na medida em que busco atender àqueles que insistem em falar conosco...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O nosso problema é que, sempre que V.Exa. muda o texto, postergamos a votação, adiamos a votação, abrimos novos prazos. O ideal seria que V.Exa. fizesse apenas o parecer às emendas. Se for atender todos os que agora querem colocar alguma coisa, não vai parar, porque, de fato, têm muitas demandas que são legítimas.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Então, Presidente, nós passamos a fazer uma correção texto final, na redação final, com relação às categorias. Pode ser assim? Atendendo todas as categorias?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode. Pode ser da forma como V.Exa. entender ser a melhor, mas isso tudo atrasa o processo de votação.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - O.k., Sr. Presidente .

Todas as categorias serão atendidas, conforme já combinado no acordo de votação.

Parecer às emendas de Plenário.

Sr. Presidente, apresento a complementação do voto a seguir.

Na Comissão de Seguridade Social e Família o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, na forma do substitutivo, com complementação do voto por nós apresentada, e, no mérito, pela rejeição de todas as emendas de Plenário; na Comissão de Finanças e

Tributação, o parecer é pela adequação financeira e orçamentária de todas as emendas de Plenário, no mérito, pela rejeição; na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, dou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário.

Pergunto à Secretaria da Mesa se há a necessidade de, novamente, fazer a leitura dos artigos? *(Pausa.)*

Não, não há necessidade.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. formalizou a complementação de voto, Deputado?

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Sim. Formalizei a complementação de voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Ainda não chegou aqui, Deputado. Nós precisamos que chegue aqui. *(Pausa.)*

Vou suspender a sessão por 5 minutos.

(Suspende-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A sessão está reaberta.

A palavra está com o Relator.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, retomando aqui a nossa fala, eu peço a V.Exa. permissão para desconsiderar a complementação do voto, porque na realidade ela já integra o parecer às emendas, que vou ler a partir de agora.

Parecer às emendas de Plenário pelas Comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e de Cidadania ao Projeto de lei nº 873, de 2020.

"I - Voto do Relator

Durante a fase de discussão em Plenário, foram apresentadas 66 emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 873, de 2020.

As Emendas nºs 22, 29, 35, 36, 46, 51, 53, 56 a 58, 62, 63, 66 e 67 não atingiram o quórum de apoio e, portanto, não nos manifestaremos sobre elas.

As Emendas nºs 1, 6, 7, 14, 17, 21, 37, 38, 45, 47, 49, 50 e 55 buscam incluir entre os possíveis beneficiários do auxílio emergencial algumas categorias de trabalhadores.

(...) Esclareço aqui, mais uma vez, que o rol do § 2º-A do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, oriundo do texto do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado, é uma lista exemplificativa, não tendo o condão de excluir trabalhadores que lá não estão, tampouco de assegurar àqueles lá enumerados o recebimento do auxílio. Para receber o auxílio o trabalhador tem de cumprir os requisitos previstos naquele artigo, com destaque para as condições enumeradas nos incisos do *caput* do art. 2º daquela lei. No entanto, já acatamos, se não totalmente, aos menos parcialmente essas emendas já no substitutivo que apresentamos, de forma são mantidas na subemenda substitutiva global que apresentamos.

As Emendas nºs 2, 11, 18, 31, 40 e 43 partem da preocupação comum de que ocorram descontos de dívidas bancárias quando do depósito do valor do auxílio emergencial nas contas dos trabalhadores beneficiários. Merecem aprovação na forma da subemenda substitutiva global que apresentamos, que mantém o texto do § 13 do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, que já constava do substitutivo.

A Emenda nº 9 suprime a regra de focalização *ex post* feita pelo § 2º-B do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, que o projeto pretende incluir no texto da lei. Já está acatada no substitutivo. É aprovada na forma da subemenda substitutiva global.

Sr. Presidente e demais colegas, nesta oportunidade, estamos concentrando nossos esforços para melhorar a proteção social assistencial para esse desafiador período de emergência de saúde pública que estamos enfrentando, de modo que solicito a compreensão dos nobres pares para manter o texto do substitutivo, com os ajustes de que já falei, feitos na forma da subemenda substitutiva que apresento.

Mesmo reconhecendo o louvável intuito das demais emendas, julgamos que os temas por elas trazidos podem ser debatidos em outras oportunidades.

Por essas razões, sou pela admissibilidade financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas, e, no mérito, nos manifestando no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Finanças e Tributação

pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 2, 6, 7, 9, 11, 14, 17, 18, 21, 31, 37, 38, 40, 43, 45, 47, 49, 50 e 55, na forma da subemenda substitutiva global anexa, e pela rejeição das demais.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2020."

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está no sistema?

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Já está no sistema, Presidente.

Documento 43/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da votação e aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Agradecimento ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira, pelo acatamento de emenda do orador. Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, cumprimento o Relator, o Deputado Cezinha, e agradeço-lhe por ter acatado a emenda de minha autoria e do Deputado Alceu Moreira, que é o nosso Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Recebi inúmeros pedidos da CONTAG, dos sindicatos de trabalhadores, de inúmeros colegas extensionistas das EMATERs de todo o Brasil e também de muitos agricultores e lideranças de agricultores. Foi assim que, juntamente com o Deputado Alceu Moreira, nos articulamos e apresentamos uma emenda ao projeto oriundo do Senado da República para incluir ali os agricultores familiares, que são quase 5 milhões no Brasil; os assentados da reforma agrária, que são quase 1 milhão de agricultores; e as famílias assentadas ou beneficiárias do programa de crédito fundiário do Banco da Terra e do

Cédula da Terra, incluindo aí todas as categorias que vivem do campo e trabalham com a agricultura familiar.

Eu quero destacar que também recebi demandas da minha querida terra Natal, Iturama, onde o Vereador Carlito se reuniu com os motoristas do transporte escolar, que também foram incluídos nesse projeto fundamental neste momento. Destaco também os quilombolas, os pescadores artesanais, e aqui cumprimento o Deputado Tiago Dimas, que, muito preocupado com a questão dos pescadores artesanais, apresentou uma emenda, especialmente acatada. Os silvicultores, que são aqueles que trabalham com o plantio de florestas, também foram contemplados.

Dessa forma, Presidente e colegas Parlamentares, eu acho que o Congresso Nacional, mais uma vez, cumpre o seu papel, estendendo um projeto importante, uma lei importante, neste momento de pandemia, em que a ciência - eu sempre recorro à ciência para decidir, tomar decisões ligadas à vida, principalmente - diz que é preciso esse isolamento social.

Neste momento, os trabalhadores informais, aqueles que não têm carteira de trabalho assinada, os agricultores, especialmente os agricultores familiares, dentro da porteira, estão cumprindo o seu papel. Não podem fazer as feiras livres, um espaço quase que sagrado, onde se encontra a cidade com o campo, aonde os agricultores levam o trabalho fruto do seu suor, do dia a dia do campo, plantando a semente, cuidando, depois disponibilizando esse fruto para a população das cidades. Já que eles não podem fazer isso, é preciso agora que o Estado brasileiro, o Governo Federal, já que nós pagamos tantos impostos no nosso País, ampare essas pessoas pelos recursos federais.

Então esse auxílio emergencial é fundamental para o campo, para os agricultores familiares. Como esta Casa, Sr. Presidente, já tomou medidas importantes para a manutenção de empregos, incentivando as empresas e todos os setores da economia, agora é a hora de ampararmos com esse auxílio emergencial os agricultores.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero fazer coro às palavras de V.Exa. e também do nosso Arnaldo Jardim, que é sempre uma referência para nós no Colégio de Líderes.

Quero cumprimentar o nosso colega Parlamentar que desenvolveu com maestria o seu trabalho como Ministro da Saúde. Eu, que sou quase vizinho, do outro lado do rio, no Mato Grosso do Sul, do Ministro Mandetta, quero aqui cumprimentá-lo e pedir a Deus que ilumine o seu caminho e que ele continue sempre seguindo a ciência, já que a ciência é que resolveu as grandes transformações que a humanidade

teve, especialmente nas grandes crises.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 44/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero cumprimentar o Relator e dizer que a bancada do MDB, tanto no Senado quanto na Câmara, apoiou essa ajuda emergencial, trabalhou muito pela sua aprovação, para que possa dar o mínimo de condição para milhões de brasileiros que estão parados, que não podem trabalhar, que seguem as orientações da Organização Mundial da Saúde e evitam aglomerações, contato com outras pessoas para prevenir questões de saúde.

Vejo aqui caminhoneiros, taxistas, motoristas e entregadores de aplicativos, motoristas em geral, agricultores, trabalhadores da cultura, em todas as áreas, músicos, artistas, agentes de turismo, diaristas, ministros de confissão religiosa e assemelhados, feirantes, garçons, profissionais da beleza, profissionais do esporte, entre outros. Portanto, a Câmara amplia essa ajuda emergencial para ajudar a população vulnerável, que está sem trabalho e que precisa minimamente atender às suas condições básicas.

Por esse motivo, o Movimento Democrático Brasileiro encaminha favoravelmente ao texto.

Documento 45/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 18:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos sabem que a bancada do Partido dos Trabalhadores atuou firmemente junto aos Líderes e a V.Exa. para fazer com que esse projeto fosse votado no dia de hoje sem alteração alguma, para dar celeridade ao processo, para que ele pudesse ir o mais rápido possível à sanção presidencial, mas não foi possível.

Aqui reconhecemos que, dentro desse processo, há algumas mudanças importantes para deixar mais evidentes algumas categorias que necessitavam dessa clareza e de sua inclusão no projeto.

Mediante tudo isso, mediante os esforços feitos pela bancada do Partido dos Trabalhadores, entendendo a necessidade e a urgência, espero que o Senado Federal o vote amanhã.

Nós vamos orientar favoravelmente ao Projeto de Lei nº 873, que é de fundamental importância para o conjunto da classe trabalhadora neste País.

Documento 46/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 18:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 - DELEGADO PABLO-PSL -AM
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873,

de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL orienta "sim", ciente da importância da extensão desse projeto que amplia o auxílio emergencial para várias categorias no nosso Brasil.

Eu até pedi ao Relator, Deputado Cezinha de Madureira, que me informasse as categorias todas que estão sendo beneficiadas com esse projeto em todo o Brasil.

Nos lugares onde há mais necessidade, nós vamos ter esse benefício estendido, para categorias como extrativistas, silvicultores, os que estão no programa de crédito fundiário, quilombolas, artistas, pessoas que trabalham no transporte de passageiros, seringueiros, ministros de confissão religiosa. Então, é muito importante que esse projeto seja aprovado por esta Casa.

Nesse ponto, o PSL orienta "sim".

Documento 47/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	RICARDO IZAR-PP -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Relator, Deputado Cezinha de Madureira. Agradeço-lhe por nos atender na Emenda nº 55 em meu nome, em nome da

Deputada Soraya Santos, da Deputada Margarete Coelho, da Deputada Shéridan, do Deputado Weliton Prado e do Deputado Vicentinho Júnior, que fizeram uma emenda para atender o pessoal do setor da beleza e do setor da venda direta.

Então, em nome do mercado da venda direta, do vendedor de porta em porta, do *marketing* multinível, de todo o setor da beleza, agradecemos ao Relator e encaminhamos "sim".

Documento 48/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	RAIMUNDO COSTA-PL -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques. Conveniência de reexame pelo Relator da matéria, do disposto nos §§ 1º-B e 2º-A, do art. 2º, da proposição.

O SR. RAIMUNDO COSTA (Bloco/PL - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer à Deputada Dra. Soraya Manato por este espaço.

Quero dizer, com grande satisfação, que o PL orienta "sim".

No entanto, eu gostaria de trazer duas reflexões aqui ao nobre Relator. O § 1º-B do art. 2º diz que o pescador terá direito ao auxílio, se não receber o seguro defeso. Isso nos preocupa, porque normalmente o Governo atrasa o pagamento. Com isso haverá muito prejuízo, porque, se a palavra for "receber", vai ficar muito forte.

A nossa proposta seria "se ele não estiver recebendo". Ele faria a opção. Se ele estiver recebendo o seguro, ele optaria por não receber o auxílio social, uma vez que, num período de pandemia, não dá para aguardar e esperar os meses em que o Governo vai ter que pagar o seguro defeso.

Outra observação que eu gostaria de chamar à reflexão é o trecho do §

2º-A do art. 2º, a expressão "devidamente inscritos no respectivo conselho profissional". Será que é necessário que todos os trabalhadores que forem receber estejam cadastrados nas entidades? Muitos dos pescadores, por exemplo, têm registro, mas está parcelado, suspenso, e na maioria agora também com protocolos iniciais. Será que eles vão ficar fora do processo? Essa é a nossa preocupação.

O restante do tempo eu passo para a Deputada Soraya Santos.

Documento 49/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 18:12	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso partido orienta "sim". Estamos com o Relator Cezinha de Madureira, do nosso partido, que fez um relatório ouvindo Lideranças, tratando também com V.Exa.

Esse auxílio emergencial é fundamental, porque vai socorrer as pessoas simples, as pessoas pobres. A situação aqui na ponta, no interior, está muito difícil, e nós temos que de todas as formas evitar o caos social.

Que bom que foram incluídas dezenas de categorias, como os pescadores artesanais, a agricultura familiar, a manicure, pedicure, os artistas, enfim! Portanto, o projeto fica bom. Nós temos pressa, porque as dificuldades são grandes.

O nosso encaminhamento é "sim". Votamos com o Relator, Sr. Presidente.

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:12
Publ.: DCD - 4/17/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa primeira palavra é de homenagem ao Ministro Mandetta, reconhecendo o seu trabalho nesta pandemia.

Uma lição que ele deixa a nós e à própria humanidade como um todo é a valorização da ciência, a promoção à pesquisa. Eu acho que nós demonstramos mundialmente certo atraso com relação a esses fatores, que nos levaram a esse desastre que estamos sofrendo diante de todo esse processo.

A saúde brasileira precisa de menos mandões e mais Mandettas. Eu acho que foi uma experiência exemplar.

Nós desejamos muito sucesso ao novo Ministro, porque o sucesso do novo Ministro é o nosso sucesso, é o sucesso do Brasil.

Quanto ao projeto, Presidente, nós somos favoráveis. Estamos encaminhando "sim" pelo PSDB.

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 4/17/2020 - JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer e parabenizar o nosso Relator Cezinha pelo brilhante parecer a este projeto que visa à ampliação do benefício assistencial, que é bem-vindo do ponto de vista social, já que muitas categorias não estavam inseridas na Lei nº 13.982, de 2020, garantindo assim a segurança à população mais vulnerável economicamente diante da crise ocasionada pela pandemia do coronavírus.

Acreditamos que as principais alterações no projeto de lei, como, por exemplo, a inclusão de categorias, critérios de idade mínima, revogação da renda tributável e a suspensão de cobrança das parcelas do FIES estão indo ao encontro da necessidade daqueles que precisam mais.

Por isso, nós do Republicanos somos favoráveis à matéria e votamos "sim".

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 52/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Acerto da votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Agradecimento ao Relator Cezinha de Madureira pelo acatamento de relevantes emendas oferecidas à proposição. Importância da aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, a respeito da dispensa da

exigência de apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF para acesso ao auxílio pecuniário emergencial.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Eu quero cumprimentar V.Exa., cumprimentar todos os colegas. Eu peço a V.Exa. para somar ao tempo de orientação o tempo da Liderança do PSB, para fazer os devidos agradecimentos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer muito ao Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, do PSD de São Paulo, pela sensibilidade demonstrada.

O Senado acertou ao enviar esse projeto para a Câmara. Ele corrigiu, por exemplo, duas lacunas que nós deixamos quando aprovamos o texto do auxílio emergencial, lacunas involuntárias. Uma delas, quando tratamos a família monoparental apenas como aquela chefiada pelas mães solteiras. Eu, por exemplo, recebi mensagens diretas nas minhas redes sociais de pais de família solteiros que também tinham a necessidade do acesso e se perguntavam por que não ter essa possibilidade. O projeto do Senado corrige isso. Isso é mantido pelo Relator, o Deputado Cezinha de Madureira.

Além disso, havia um problema no nosso texto da Câmara, que era o limite de 28 mil reais como receita do ano de 2018 como limite máximo para a renda daqueles que seriam beneficiados por essa medida. Eu apontei naquela ocasião que deveríamos retirar isso, o PSB chegou a fazer um destaque com esse texto. Infelizmente não foi possível aprová-lo, mas o Senado corrige isso, retirando esse teto. Afinal de contas, alguém que ganhou 29 mil reais em 2018 muito provavelmente não tem mais esse dinheiro em sua poupança para garantir a sua sobrevivência ao longo deste ano. Então, foi um erro nosso, um erro de boa-fé, mas que o Senado corrige. Acho que o Senado está certo em fazer essa correção.

Por outro lado, o texto melhora muito nas mãos do Deputado Cezinha em vários aspectos. Primeiro, foi acatada a Emenda nº 11, de minha autoria e da bancada do PSB, uma emenda muito importante. Ela veda que os bancos públicos descontem do auxílio emergencial qualquer eventual dívida pregressa dos beneficiados, o que seria uma enorme crueldade.

Imaginem que uma pessoa tenha uma dívida de 300 reais, 400 reais pendente com o banco - uma dívida no cheque especial, por exemplo -, e entre o dinheiro do benefício para a pessoa se socorrer neste momento de necessidade. Qual o resultado disso? Ela perde o dinheiro, que vai para pagar a dívida com o banco. Não é razoável! As

pessoas estavam sendo comunicadas de que isso ocorreria. Eu mesmo vi a comprovação desse comunicado que alguns possíveis beneficiados receberam. Mas com a emenda de nossa autoria, acolhida pelo Deputado Cezinha de Madureira, essa possibilidade passa a ficar vedada. Então, não haverá a possibilidade de desconto de qualquer dívida do dinheiro dos beneficiários do auxílio emergencial.

Então, quero agradecer ao Deputado Cezinha de Madureira pela sensibilidade de ter acatado essa nossa emenda.

O Relator também acatou uma emenda muito importante do Deputado Vilson da Fetaemg, que é do PSB, também apoiada pelo nosso partido, pela nossa bancada toda, que amplia a cobertura para os agricultores familiares, acabando com a exigência da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, que poderia ser um entrave para atender mais pessoas beneficiadas. Além disso, foram incluídos outros que se dedicam à agricultura familiar, em outros ramos da economia também, em outras atividades, como silvicultores, assentados, quilombolas, extrativistas. É uma emenda muito importante do Deputado Vilson da Fetaemg, do PSB, acolhida pelo Relator também.

Outra emenda muito importante acolhida pelo Relator foi a do Deputado Bira do Pindaré, que é também do PSB. Ela amplia o auxílio emergencial para empreendedores de vendas diretas e produtores da economia solidária, por exemplo. É mais uma iniciativa muito importante da bancada do PSB acolhida pelo Relator, Deputado Cezinha de Madureira.

Além disso, as emendas do Deputado João H. Campos e do Deputado Denis Bezerra, ambos do PSB, que tratam do FIES, estendendo a prorrogação do prazo para o pagamento do financiamento para os estudantes neste momento inadimplentes, são também medidas socialmente muito importantes para evitar que os beneficiários do FIES que estão inadimplentes sejam obrigados a arcar com as suas obrigações, o que neste momento seria evidentemente impossível. O Relator Cezinha de Madureira também acolheu essas emendas do Deputado João Campos e do Deputado Denis Bezerra, que tratam do FIES e dos nossos estudantes beneficiados pelo programa.

Por fim, outra medida dele correta e de grande importância é a inclusão das pessoas com deficiência no grupo de risco.

Destaco tudo isso como modificações importantes feitas pela Câmara no projeto que vem do Senado. O projeto do Senado melhorou algumas coisas no que já tínhamos aprovado na Câmara, outras coisas nós estamos melhorando no projeto do Senado, e estamos deixando o tema dos empregos e das empresas, especificamente, que estavam nesse projeto, para a Medida Provisória 936, que acho que é uma

medida correta. Vamos discutir isso na semana que vem, e a nossa Casa há de conseguir elaborar um texto que nos unifique. Acho que é uma medida correta. Nós entendemos essa medida do Relator, e por isso vamos votar a favor do substitutivo dele.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero destacar também a boa vontade e toda a sensibilidade do Deputado Vitor Hugo, o Líder do Governo.

Nós dialogamos com ele ao longo do dia de hoje e estamos, desde já, agradecendo a ele e também a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que apoiou com sensibilidade uma emenda que nós destacamos, a Emenda nº 32, que prevê acabar com a exigência do CPF para a concessão do auxílio emergencial.

Nós temos visto com enorme preocupação uma imensa aglomeração de pessoas nas sedes da Receita Federal, tentando regularizar seus CPFs. São milhões de brasileiros que estão com esse problema. O Deputado Major Vitor Hugo me relatou o esforço que a Receita vem fazendo para resolver isso. Existe a expectativa de que isso seja resolvido em breve, mas, como um gesto da Câmara, decorrente da sensibilidade dele, como Líder do Governo, a quem agradeço mais uma vez, de V.Exa. e dos colegas Líderes todos, nós vamos pedir o apoio à aprovação deste destaque, para que, caso a solução do problema se estenda por mais do que 1 ou 2 dias, nós tenhamos feito a nossa parte, que é retirar essa exigência. Se, por acaso, o problema for solucionado em 1 ou 2 dias, como o Deputado Major Vitor Hugo já alertou, esta medida pode ser derrubada no Senado amanhã, já que a palavra final será do Senado, ou eventualmente até mesmo vetada, se se mostrar desnecessária.

Mas a aprovação deste destaque é muito importante, e, por essa razão, desde já agradeço a sensibilidade do Deputado Major Vitor Hugo, pedindo a ele que oriente os partidos que apoiam o Governo a aprovarem este destaque, com este nosso acordo de que, sendo resolvido o problema, ou o Senado retira o destaque, ou o veto se dará por desnecessidade da medida legislativa.

É isso, Sr. Presidente. Parabéns à Casa. Parabéns ao Relator. Parabéns a V.Exa. Obrigado a ambos. E obrigado também ao Deputado Major Vitor Hugo por este gesto em relação ao destaque do PSB.

O PSB vota "sim" à matéria, Sr. Presidente.

Obrigado.

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 18:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 - ALEX SANTANA-PDT -BA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. ALEX SANTANA (PDT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de fazer este encaminhamento.

Quero parabenizar o Deputado Cezinha de Madureira pela sensibilidade que teve em relação a esta questão da renda mínima e à possibilidade de aumentarmos o número de várias classes de trabalhadores que estavam desassistidas. Para nós, é muito importante essa sensibilidade. Eu sei que ele viveu momentos de muita pressão nestes dias, especialmente no dia de hoje, mas, graças a Deus, pela inteligência que tem, pela capacidade que tem, conseguiu encontrar um texto para trazer a renda mínima para diversos trabalhadores autônomos, diversas pessoas que estavam desassistidas.

Por isso, o PDT vota "sim".

Muito obrigado, Presidente. Mais uma vez quero parabenizar V.Exa. pelo trabalho, assim como toda a Câmara e o meu Líder Wolney.

Documento 54/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 18:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 - AFONSO MOTTA-PDT -RS
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e



assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Anúncio de votação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, do Senado Federal, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE. Importância da aprovação de propositura em benefício dos Estados brasileiros. Contribuição do PDT com a governabilidade do País diante da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente, o meu agradecimento ao Líder Wolney Queiroz por me permitir ocupar este espaço em nome da bancada do PDT.

Queríamos valorizar muito o trabalho do Parlamento nas sessões virtuais e o conjunto de regulações que, em benefício do nosso País, em benefício da sociedade brasileira, estamos tendo a capacidade de realizar: o decreto que reconheceu o calamidade; a regulação emergencial mínima, que agora estamos qualificando através desta proposta que vem do Senado, o PL 873/20; a proteção ao emprego; o orçamento de guerra; e agora também, tenho certeza, vamos apreciar, vindo do Senado Federal, o PL 1.282/20, que garante o apoio às micro e pequenas empresas.

Mas quero registrar também, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a indicação e a aprovação da matéria que beneficia os Estados federados, os Municípios, uma articulação de cunho federativo da maior importância. Todos nós estamos cientes das dificuldades, do agravamento da situação por que os entes federados passam, a partir da pandemia, a ter que superar.

Nesse sentido, nós queremos valorizar também as realizações por iniciativa do nosso partido que garantem a articulação entre os entes federados e respeitam as decisões tomadas pelos Governadores, Prefeitos, neste contexto de calamidade, e também o reconhecimento de que, neste momento, não é possível nós convivermos com a agressiva cobrança de juros indevidos por parte do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Essas iniciativas, ou a procura do Poder Judiciário, têm um significado muito importante para a sociedade brasileira em um momento de calamidade.

Mas nós queremos falar também sobre a importância da unidade de propósitos das duas Casas do Congresso Nacional, mesmo que, no mundo das aparências, tenha repercussão o ir e o vir da Câmara para o Senado, do Senado para a Câmara e gere tensionamento, no sentido de que possam abrigar diferenças. Não procede. Neste momento, os Parlamentares, as duas Casas do Congresso Nacional, estão

cumprindo com o seu papel fundamental e dando grande demonstração da unidade de que o País precisa neste momento. É claro que temos que trabalhar muito para que haja consensos, para evitar que as matérias se repitam e percamos a celeridade, mas isso está evidenciado neste conjunto importante de regulações.

Não queremos também deixar de registrar a nossa preocupação, é claro que depois da prioridade da pandemia, com o dia seguinte, quando a governabilidade vai ser essencial. Trata-se da governabilidade de um País com um PIB negativo agressivo, em torno de 5% - pode ser menos, pode ser mais -, com um déficit primário admitido de aproximadamente 500 milhões de reais - e nós todos sabemos que será muito superior. E vamos ter que ter que continuar contribuindo com a governabilidade com uma regulação que possa bem administrar as consequências desse resultado econômico negativo: o desemprego, a necessidade de investimentos públicos, enfim, tudo aquilo que terá a capacidade de mobilizar a sociedade e de fazer as reformas neste contexto.

As reformas, aquelas que estão na nossa pauta, não mais serão suficientes.

E causa-nos perplexidade quando recebemos uma mensagem contendo a LDO nos termos em que estamos recebendo, quando todos sabemos que a repercussão será de outra dimensão.

Portanto, valorizando o nosso trabalho, valorizando o nosso encontro virtual, valorizando o Parlamento brasileiro, nós queremos clamar mais uma vez: o PDT está junto para constituir a governabilidade necessária e para atender às dificuldades causadas pela pandemia.

Documento 55/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao parecer oferecido pelo Relator Cezinha de Madureira ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Reconhecimento dos trabalhos de combate ao coronavírus realizados pelo

Ministro Luiz Henrique Mandetta à frente da Pasta da Saúde.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a nossa posição no projeto acompanha o posicionamento do Relator, mas aproveito a oportunidade - peço para agregar o tempo de Líder, Sr. Presidente - para, em nome da Liderança do Democratas, também deixar a nossa mensagem ao Ministro Mandetta, como V.Exa., Sr. Presidente, fez aí da cadeira da Presidência.

O Ministro Mandetta sai deste espaço, mas deixa um grande exemplo para o Brasil. A saída do Ministro Mandetta foi lamentada em todos os cantos e recantos deste País, porque o Ministro Mandetta conseguiu conquistar a confiança e o respeito da família brasileira, com suas orientações técnicas baseadas na ciência.

Ele conseguiu conquistar a confiança dessas famílias que aceitaram permanecer dentro de casa para proteger aqueles que amam - os seus familiares, os seus filhos, os seus pais, os seus avós -, bem como daqueles que o seguiram também nas escolas, fechando as suas portas para defender as nossas crianças.

Este homem, que foi íntegro até o último momento, mesmo com a demissão sinalizada, anunciada, em nenhum momento se permitiu ficar cabisbaixo e parar de ajudar o Brasil. Até o último minuto estava lá na trincheira, estava lá no Ministério da Saúde fazendo reuniões operacionais, de planejamento, cuidando para que os Estados recebessem leitos de UTI, para que os profissionais da saúde recebessem equipamentos de proteção.

Quando falamos em exemplos de integridade, nós, do Democratas, fazemos questão também de manifestar do orgulho que sentimos da sua participação, pois fez com que a saúde no Brasil deixasse, no ano passado, por exemplo, de estar nas vitrines negativas e, acima de tudo, se configurou como um gestor de políticas públicas da saúde e, com as posições que assumiu, ajudou a salvar muitas vidas.

Sabe qual é, talvez, Sr. Presidente, a grande diferença? É que, por esses mistérios da vida, não pode ser amanhã publicada uma manchete de jornal afirmando que mil vidas foram salvas, porque este é um número impreciso. Mas sabemos que as posições que as famílias brasileiras adotaram, por orientação do Ministro Mandetta, já ajudaram a salvar milhares de vidas no Brasil.

Se temos números recorrentes de cerca de 200 mortes por dia - e essas têm que ser lamentadas com muitos pêsames -, há que se dizer

que muitas foram salvas, muitas que nem sabemos, até porque números não viram nomes. Poderia ter sido um vizinho, um amigo, um familiar, um filho. Exatamente por ter se antecipado de forma precavida, aprendendo com o exemplo que vem de fora, o Brasil hoje dá exemplo a potências mundiais. Quando se comparam os números que os Estados Unidos apresentam, por exemplo, o Brasil, com uma condição socioeconômica muito menor, tem conseguido reduzir a curva da primeira onda da chegada do coronavírus. E o trabalho do Ministro Mandetta foi essencial para que pudéssemos hoje ter conquistado essa confiança e respeito.

O Democratas segue com a nossa posição de independência, com a nossa postura de autonomia, sempre a par da agenda do Brasil, pois aquilo que é a agenda do País continua e continuará tendo o nosso apoio. O Brasil precisa resgatar sua economia, precisa resgatar seus empregos, mas teve, tem e terá sempre o apoio do nosso Democratas. E, logicamente, daquilo que não tem identidade com as convicções do Democratas nós continuaremos divergindo.

Fica esse encaminhamento, Sr. Presidente, a favor do Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, e também o registro do homem íntegro que, até o último minuto, estava entrincheirado no Ministério da Saúde e saiu de lá para receber a notícia de sua demissão. Ele sai com o sentimento de dever cumprido, pelas vidas que foram salvas, e leva consigo o caráter e a integridade de quem prestou serviço aos brasileiros, contribuindo para salvar vidas e deixando um grande exemplo para o Brasil e um grande orgulho para o Democratas.

Obrigado.

Documento 56/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

O **SR. TIAGO DIMAS** (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade não poderia deixar de orientar o voto "sim".

O Relator foi muito feliz quando permitiu a inclusão de novas categorias, e quero elencar três delas. Destaco inicialmente os mototaxistas e os agricultores familiares, incluindo os assentamentos. Essa também foi uma grande luta do nosso Líder Zé Silva e que contempla diversas famílias que precisam desse auxílio. Por fim, quero destacar os pescadores profissionais e, principalmente, os artesanais. Estes, por já receberem benefício do Governo Federal na época da piracema - que é só de novembro a fevereiro -, ficaram impedidos de receber o auxílio. Agora, com esse texto, eles poderão receber.

Eu gostaria muito que fosse incluída a possibilidade de acúmulo desses benefícios, porque os pescadores também são prejudicados. Apresentamos algumas emendas, não fomos contemplados na totalidade delas, mas, em parte, sim. Tenho certeza de que esses pescadores vão receber esse benefício e serão muito bem contemplados.

O Solidariedade encaminha o voto "sim".

Agradeço e parablenizo a Câmara por aprovar um projeto tão importante como este, mais uma vez, beneficiando diversos brasileiros em um momento de crise. Todos nós estamos buscando ajuda e auxílio para o enfrentamento não só da crise sanitária, mas também da grande crise econômica que está assolando o País, Sr. Presidente.

O Solidariedade, reafirmo, encaminha o voto "sim".

Documento 57/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 18:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com

deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queremos parabenizar o Deputado Cezinha de Madureira pelo brilhante relatório e, principalmente, pela paciência, habilidade, bom senso e temperança em ouvir diversos Líderes partidários e incluir uma série de atividades profissionais e vários segmentos que estavam fora do bojo desse projeto advindo do Senado da República.

Eu gostaria de mencionar os mototaxistas, que não precisarão estar cadastrados no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal, bem como os motoristas de aplicativo - o que também será muito importante -, os taxistas e também os pescadores artesanais.

Sr. Presidente, eu gostaria de agregar o tempo de Líder, mas pedindo a V.Exa. que conceda a palavra ao nosso colega Deputado Eduardo Braide, do Maranhão.

O nosso voto é favorável. Nós aprovamos e saudamos todo o Congresso Nacional, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 58/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 18:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	EDUARDO BRAIDE-PODE -MA
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações à Casa e ao Relator Cezinha de Madureira pela votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família à proposição, ressaltados os destaques.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em

primeiro lugar, quero parabenizar o Relator Cezinha de Madureira. Quero ainda parabenizar a Câmara dos Deputados e V.Exa., por esse trabalho que tem feito ao longo de todo esse enfrentamento ao coronavírus.

Nós sabemos a importância não só de se tomar medidas de forma urgente, mas também de fazer com que essas medidas cheguem a quem mais precisa, e é isso o que a Câmara faz hoje ao apreciar o Projeto de Lei nº 873, de 2020.

Nós discutimos muito nesses últimos dias a importância do distanciamento social. Entretanto, é muito difícil pedir distanciamento social para aquele pai ou aquela mãe de família que, no seu dia a dia, tem de estar ali na rua para uma questão de sobrevivência, porque precisa se movimentar para gerar renda para si e para a sua família.

Essa ampliação no rol daqueles que terão direito ao auxílio emergencial será de fundamental importância para que o distanciamento social seja cumprido sem prejudicar a manutenção desses pais e dessas mães de família.

Então, aqui eu quero destacar a importância da inclusão das mães adolescentes - no primeiro projeto que havia sido aprovado só aquelas que tinham acima de 18 anos estavam contempladas -, assim como dos agricultores familiares, o que é de fundamental importância para meu Estado, o Maranhão, e da inclusão pela Câmara dos Deputados dos quilombolas e povos de comunidades tradicionais. Nós temos um grande número de pessoas que vivem aqui no Maranhão em comunidades quilombolas ou em comunidades tradicionais e que dependerão desse auxílio emergencial. Cito ainda a situação dos pescadores, tanto artesanais como profissionais, das marisqueiras e dos artistas, que perderam a sua renda, porque tudo foi suspenso por conta do distanciamento social. De forma muito especial, até pela preocupação que nós estamos vivendo hoje na Capital São Luís, que é uma das capitais no Nordeste que mais têm casos confirmados no Brasil, cito aqueles profissionais que estão passando por uma dificuldade muito grande por conta dessa situação, que são os motoristas de aplicativos, os taxistas e os mototaxistas. Quero aqui destacar também a importância de várias outras categorias que foram incluídas pelo Relator e que já vinham listadas também no texto do Senado.

Portanto, Sr. Presidente, a orientação do Podemos é o voto "sim" ao relatório do Deputado Cezinha, e que nós possamos, o mais rápido possível, aprovar esta matéria, para que ela volte ao Senado e, quem sabe, já possa seguir direto à sanção do Presidente da República. É de fundamental importância que todas essas categorias sejam incluídas no auxílio emergencial e, mais do que isso, que seja desburocratizado

o recebimento desse auxílio tão importante. As outras medidas que também foram adotadas pelo Relator vão fazer com que as pessoas consigam ter direito a esse benefício de forma mais rápida, mais ágil e menos burocrática.

Portanto, parabéns à Câmara dos Deputados e a cada Parlamentar! E parabéns a V.Exa. pela condução dos trabalhos no enfrentamento desse tema tão importante, que é o combate ao coronavírus em nosso País.

Documento 59/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:44
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Cezinha de Madureira pelo acatamento da Emenda nº 55 e pela inclusão de novas categorias no texto do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Necessidade de adoção, pela Casa, de ações em prol das escolas e dos professores brasileiros. Elogio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero mais uma vez agradecer ao Deputado Cezinha por ter acolhido a Emenda nº 55, que é de autoria minha, do Deputado Ricardo Izar, da Deputada Margarete Coelho, do Deputado Vicentinho Júnior, da Deputada Shéridan e do Deputado Weliton Prado. É uma emenda muito importante a partir da qual, dentro do campo de ampliação, são agasalhadas as pessoas que trabalham com venda direta, que representam 4 milhões de trabalhadores neste País, e também os profissionais da beleza, não se restringindo apenas a manicures e pedicures, já que é um setor que tem muitas atividades. Também está amparado a partir deste relatório esse setor de microempreendedores abarcados pela Lei do Salão Parceiro, uma lei pioneira que nós votamos na legislatura passada.

Eu queria também agradecer ao Deputado Cezinha por amparar os ambulantes, a classe artística, as esteticistas, que também são outras

categorias de fomento econômico no País.

Sr. Presidente, este é um relatório que faz justiça ao ampliar as categorias, o que não tinha ficado claro no relatório inicial, e peço que ele seja votado com a velocidade que a Câmara tem imprimido. Eu sei que V.Exa. combinou que amanhã ele será votado novamente no Senado, mas vai aqui, Sr. Presidente, o pedido para que essa matéria não seja objeto de veto mais uma vez, principalmente quando nós falamos de BPC.

Aproveitando o tempo de Líder do nosso partido, eu queria chamar a atenção e pedir a V.Exa. que, como Presidente, possa reunir os Deputados, a fim de que saia da nossa Casa uma iniciativa com um olhar sobre a educação.

A educação está sofrendo, como tantos outros setores. Mas, quando nós falamos de professores, nós estamos falando de uma mão de obra qualificada, em cuja formação muito se investiu. Nós estamos falando que não é suficiente votarmos a mudança de 200 dias letivos para 200 horas-aulas, utilizando uma plataforma digital, uma vez que nem todas as unidades estão preparadas para o ensino digital, bem como os alunos que, pela ausência dessa prática, muitas vezes não têm a concentração necessária. Precisamos dar socorro às escolas que estão fechando as portas, quando pensamos, por exemplo, no pré-escolar.

Sr. Presidente, V.Exa. tem sido o timoneiro em muitas ações para segurar a economia deste País e, de igual forma, em ações que nós temos votado com prioridade para salvar vidas. Por isso, quero pedir a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que possa reunir os talentos desta Casa para pensarmos no setor da educação.

Mais uma vez, eu quero parabenizar V.Exa. e lhe agradecer por este tempo de Liderança, deixando também o registro de felicitação pelo dever cumprido ao nosso Ministro Mandetta, ex-Parlamentar da nossa Casa, e rogando que o novo Ministro nos guie no caminho científico, para que possamos salvar vidas.

Então, Sr. Presidente, esta é a fala do tempo do nosso PL, parabenizando, mais uma vez, a iniciativa do Deputado Cezinha de Madureira, e rogando para que nada seja vetado.

Presidente Rodrigo Maia, que nosso próximo passo possa ser o olhar para a educação!

Muito obrigada.

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 18:48

Publ.: DCD - 4/17/2020 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL vota "sim" a esta matéria que se insere numa política de assistência social que teria de ser não só adotada em períodos de emergência, como está ocorrendo, mas também como um direito social fundamental. Por isso, a assistência social é parte do sistema de seguridade social.

Portanto, Sr. Presidente, o mérito desta matéria é inquestionável. Esperamos que, depois deste período de emergência, se assuma esta política de assistência em caráter permanente. Toda cidadã e todo cidadão brasileiro têm direito a uma renda mínima básica para garantir seus direitos de cidadania, seus direitos humanos e assegurar inclusive a sua dignidade como condição de ser humano.

Era isso, Sr. Presidente.

Portanto, o PSOL vota "sim".

Documento 61/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 18:52

Publ.: DCD - 4/17/2020 - SANTINI-PTB -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873,

de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Meu caro Presidente, caros colegas Deputados, inicialmente, eu quero saudar, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, o brilhante relatório construído pelo Deputado Cezinha de Madureira.

Esse é um projeto de extrema importância que estamos votando na tarde de hoje, Presidente, pois corrige distorções e inclui diversas outras categorias que não estavam contempladas no relatório anterior.

Quero fazer um destaque especial aqui ao item que suspende a parcela do FIES, uma reivindicação que nós havíamos feito aqui, já que muitos dos formados passam por uma crise financeira muito grande em virtude dessa pandemia.

Quero também fazer um destaque à inclusão dos agricultores familiares. Nós do Rio Grande do Sul vivemos uma seca que é a maior dos últimos anos.

A classe artística, Presidente, é uma das categorias que sofre muito também com a pandemia, com a suspensão de *shows*, cancelamento de atividades. E, ao contrário do que muita gente pensa, por trás da classe artística existe um grande número de pessoas que trabalham como colaboradores, que vivem com muita dignidade com o trabalho e com o suor dos *shows* que realizam.

Portanto, Presidente, o PTB encaminha voto "sim" ao relatório apresentado pelo digníssimo Deputado Cezinha de Madureira.

Documento 62/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 18:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873,

de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu queria parabenizar o Deputado Cezinha pelo relatório e dizer que é muito importante nós colocarmos, além dos taxistas, os mototaxistas, os pescadores artesanais e também outras categorias.

Esse projeto vem ampliar muito esse auxílio emergencial, que é de muita importância para as pessoas neste momento.

Por tudo isso, o encaminhamento do nosso partido, o PSC, é "sim".

Documento 63/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Cezinha de Madureira pelo acatamento de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre o Ministro Mandetta já falamos anteriormente, a ele nossa solidariedade. Que não se demita a ciência, que não se demita a vida.

Sobre o projeto agora, quero manifestar também o nosso respeito ao Deputado Cezinha pelo trabalho feito. Eu o saúdo por isso.

Quero destacar o acolhimento das emendas, patrocinadas pelos Deputados Zé Silva e Alceu Moreira, o que permitiu incorporar os

pequenos agricultores, agricultores familiares. Isso foi muito importante.

E quero agradecer a acolhida de uma emenda de minha iniciativa, inspirada pela Organização das Cooperativas Brasileiras, que disciplina a possibilidade de que aqueles que participam de cooperativas ocasionalmente possam também ser incorporados no projeto. E que isso seja um sinal de responsabilidade social e equilíbrio com o cuidado que temos mantido aqui na Casa, Sr. Presidente.

Documento 64/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira. Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro por possível elevação do número de óbitos decorrentes da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - O projeto que veio do Senado identifica novas categorias e amplia benefícios. Mas quero também, ato contínuo, valorizar o trabalho, em curtíssimo espaço de tempo, do Relator Cezinha de Madureira. S.Exa. teve uma capacidade imensa de diálogo, imensa sensibilidade; conseguiu valorizar uma série de proposições, inclusive a nossa - incorporou um texto proposto por nós - de identificar os trabalhadores da arte e da cultura nos cadastros existentes, não apenas na economia solidária, os pontos de cultura nos cadastros nacionais, estaduais e municipais desses trabalhadores. Isso os identifica e acelera o pagamento a esses trabalhadores.

Sr. Presidente, além de orientar a bancada do PCdoB para o voto "sim" à sua emenda substitutiva global e de pedir ao Senado que a mantenha, eu gostaria aqui, como médica, em nome do PCdoB, de registrar aqui a nossa imensa preocupação, para não dizer indignação, com esse cavalo de pau dado no Ministério da Saúde. A demissão, no

meio de uma pandemia, de um Ministério que estabeleceu os seus pilares em nome da vida, do SUS e da ciência, pode indicar para nós a ruptura com essa política.

Eu tenho certeza de que a sociedade brasileira, assim como este Congresso, saberá dar a responsabilidade ao Sr. Bolsonaro pelo número de mortes que poderá crescer no Brasil. Não só estabelecemos aqui a nossa solidariedade ao Ministro Mandetta, mas também expressamos a nossa profunda preocupação com essa ruptura de uma política estabelecida corretamente, sob a luz da Organização Mundial da Saúde, sob a luz da ciência, em defesa do SUS e da vida. Podemos ter no Brasil uma crise profunda no combate à pandemia e a elevação do número de mortes de brasileiras e brasileiros no Brasil.

Saberemos responsabilizar o Sr. Jair Bolsonaro por isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O PCdoB votará "sim".

Documento 65/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques. Homenagem ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e ao ex-Senador Eduardo Suplicy, defensor do projeto de criação de renda mínima para a população carente.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. O PROS orienta o voto "sim". Nós vivemos uma grande noite.

No Brasil a quantidade de pessoas que estão sendo incluídas nesse

PL mostra a nossa realidade, que é provisória, não vai demorar muito tempo. E nós precisamos pensar rapidamente em criar um País diferente, um País em que essas pessoas sejam inseridas efetivamente no mercado de trabalho.

Sr. Presidente, eu gostaria de prestar duas homenagens. Uma delas é ao Mandetta, que está absolutamente tranquilo. O Presidente não vai conseguir mudar os Governadores. Ele mudou o Mandetta, mas os Governadores, inclusive o do meu Estado, Flávio Dino, continuam firmes no isolamento social. E a outra é ao Senador Eduardo Suplicy, que, durante anos, anos e anos, falou numa renda mínima. E essa renda mínima mostra-se como um caminho possível e factível para o nosso País.

Portanto, o PROS encaminha "sim".

Parabéns, Deputado Cezinha de Madureira, pelo seu trabalho esta noite!

Documento 66/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LUCAS GONZALEZ-NOVO -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques. Congratulações ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Boa noite.

Primeiro, parabenizo o Deputado Cezinha de Madureira pelo trabalho, pela agilidade na relatoria desse projeto tão importante, que amplia esse auxílio emergencial para mais 10 milhões de pessoas. São milhões de brasileiros que precisam desse recurso, desses 600 reais. São mães menores de 18 anos, são pais que criam sozinhos os seus filhos, são pessoas que tiveram, sim, uma renda boa até 2018, mas

que hoje se encontram numa situação completamente diferente. Por isso, precisam desse recurso.

É bom esclarecer que, independentemente da atividade profissional de cada trabalhador, de cada trabalhadora Brasil afora, se ele se encaixa nos critérios da lei, de ser contribuinte individual, de ser um MEI, de estar desempregado, porém sem receber o auxílio-desemprego, de ser um trabalhador informal, ele fará, sim, jus a esse benefício para ampará-lo neste momento tão crítico que nós estamos vivendo.

Parabenizo também o Relator pela inclusão da suspensão do FIES. Isso vai, sim, fazer diferença no bolso de tantas pessoas que pagam essas parcelas mensalmente. E agora vão poder usar esse recurso para o seu sustento e o da sua família.

O NOVO parabeniza o Relator e parabeniza V.Exa. por ter pautado essa matéria. E, desde já, parabenizamos também o Presidente do Senado, que fez o compromisso de pautá-la amanhã, para que milhões de pessoas sejam beneficiadas o quanto antes.

O NOVO encaminha "sim".

Documento 67/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 19:00	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ JANONES-AVANTE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques. Necessidade de regularização, pela Caixa Econômica Federal, do acesso de trabalhadores informais e famílias carentes ao auxílio pecuniário emergencial.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Eu gostaria de pedir inicialmente a V.Exa., Sr. Presidente, que

acrescesse ao nosso tempo de orientação, de encaminhamento, o tempo da Liderança, para que possamos encaminhar o nosso voto favorável às alterações que foram propostas, muito bem propostas, diga-se de passagem, pelo Senado Federal, para que mais brasileiros sejam beneficiados por esse auxílio emergencial, que vai ser tão útil neste momento de crise.

Então, o Avante orienta "sim", pela aprovação da matéria, para que mais brasileiros tenham acesso a esse benefício.

Mas aqui não podemos deixar de mencionar também os milhões e milhões de brasileiros que já fizeram o seu cadastro, porém até hoje não receberam o benefício.

Eu quero chamar a atenção dos colegas Deputados para a atitude de desrespeito e de despreparo, e me perdoem a utilização da expressão, da Caixa Econômica Federal na condução do processo de pagamento. Sabemos que não é uma tarefa fácil pagar esses recursos a milhões e milhões de brasileiros. Até pode se ter uma explicação pelo atraso no pagamento, mas não pela falta de informação.

Várias informações desencontradas foram repassadas à população. E fica até difícil para nós, enquanto Parlamentares, levarmos a resposta quando as pessoas nos procuram em busca de informação. Várias coisas estranhas têm acontecido e a Caixa não se posiciona, não explica. É o caso de dinheiro que desaparece. O cidadão entra no aplicativo pela manhã e informam que o recurso está depositado. No final do dia, o cidadão acessa novamente o aplicativo e o recurso não está lá mais. Em outro momento, o cidadão é informado que o cadastro dele foi aprovado e, logo em seguida, de novo, consta que está em análise.

A Caixa informou, através da Secretaria Executiva da instituição, que, no dia de ontem, quarta-feira, estaria disponível uma atualização no aplicativo para que aquelas pessoas que erraram na hora de se cadastrar, ou que se esqueceram de colocar algum documento, pudessem fazer a correção. Isso também não foi cumprido.

Outra informação errada foi repassada pela Caixa Econômica Federal e também pelo Ministério da Cidadania. Em coletiva transmitida em rede nacional de televisão - nós temos a gravação inclusive -, o Ministro da Cidadania disse que seria disponibilizado também o cadastro via telefone, pelo número 111. Ele disse isso no dia de lançamento do aplicativo, o que também não se concretizou.

Então, eu quero fazer um apelo aos nossos colegas Deputados, porque a nossa função, além de legislar, é também fiscalizar: que nós possamos fazer coro junto à maioria da população brasileira e cobrar

da Caixa que dê respostas rápidas a esses problemas que foram apresentados.

Não adianta aprovarmos aqui medidas para que mais brasileiros recebam esse benefício se o pagamento não chegar às mãos de quem realmente precisa.

Então, fica aqui o meu apelo.

Apesar dessa ressalva, dessa crítica à atuação da Caixa Econômica até aqui, o Avante orienta "sim", orienta favoravelmente às mudanças que foram propostas pelo Senado, para que, assim, mais brasileiros possam ter direito ao benefício.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 68/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV encaminha o voto "sim" ao PL 873, louvando a iniciativa de todos aqueles que participaram da concepção do projeto e da sua discussão e louvando, de maneira especial, o Deputado Cezinha de Madureira pela relatoria que fez, com muita qualidade.

Quero deixar claro, temos insistido nisto, que este momento é, sim, de gasto público, mas para ajudar as pessoas mais vulneráveis. Isso precisa ser sempre feito com uma visão do todo, com responsabilidade. Temos que focar, da melhor forma possível, nesses gastos públicos, que são para atender as pessoas mais necessitadas. Ao mesmo tempo, temos que ter segurança para que esse gasto público seja feito

de forma eficiente e saímos dessa crise bem estruturados.

Então, o PV encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 69/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, quero cumprimentar o Deputado Cezinha de Madureira, que, de forma muito diligente e habilidosa, conseguiu conversar, manter o diálogo, mesmo com um tempo muito curto, e construir seu parecer, ouvindo todas as bancadas.

No caso específico do Patriota, foi acatada a minha Emenda nº 50, que inclui os profissionais do artesanato e aqueles que participam das feiras de arte e artesanato.

Já tive a oportunidade de citar aqui, em outro momento, os principais pontos turísticos da nossa Capital, Belo Horizonte, como a Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena, que conta com milhares de artesãos. Esses vivem dessa atividade.

Eu quero mais uma vez agradecer ao Relator e dizer que, de fato, esta votação significa muito para essas pessoas, que estão necessitadas e precisando desse auxílio emergencial.

A orientação do Patriota é de voto "sim".

50.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 19:08

Publ.: DCD - 4/17/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares que estão presentes nesta discussão tão importante.

O PL 873 realmente representa uma garantia aos que estão mais vulneráveis nesta situação de pandemia. Quero parabenizar pela articulação, pela fala e pelo trabalho todos os Parlamentares.

Essa é justamente uma proposição positiva, que veio avançando para medidas necessárias ao País, a todos os brasileiros. Quero ressaltar que, apesar de estarmos avançando nas categorias, nós da REDE propusemos, com a Emenda nº 67, que se incluíssem os povos indígenas, além dos profissionais da área do artesanato e dos pescadores, assim como foi reconhecida a especificidade dos quilombolas e das comunidades tradicionais. Pedimos que, se possível, fossem incluídos os povos indígenas, mas, infelizmente, eles não foram incluídos. Eu espero que na revisão possam considerar os povos indígenas também como beneficiários deste PL 873.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Obrigada.

50.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 19:08

Publ.: DCD - 4/17/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

Sumário

Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de me solidarizar com o povo brasileiro pela demissão do Ministro Mandetta, que cumpriu sua missão, fiel aos seus princípios, a favor da vida, e deixa o Ministério com honradez e serenidade, tendo servido ao Brasil além do tumulto que lhe impuseram.

Siga com a consciência tranquila, Ministro Mandetta.

Agora eu queria dizer, Sr. Presidente, do trabalho do nosso Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, e agradecer-lhe por ter acatado a sugestão que apresentamos, inclusive promovida pela CONTAG, o que possibilitou atender, através do cadastramento, os trabalhadores da agricultura familiar, além de todas as categorias que também foram beneficiadas.

Então, Sr. Presidente, nós indicamos o voto "sim", mais uma vez louvando o relatório do nobre Deputado Cezinha de Madureira.

Documento 72/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 19:08

Publ.: DCD - 4/17/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDENS DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com

deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques. Natureza patética da entrevista concedida à imprensa pelo Presidente Jair Bolsonaro em conjunto com o novo Ministro da Saúde, Nelson Teich. Reconhecimento dos trabalhos de combate ao coronavírus realizados pelo ex-Ministro Luiz Henrique Mandetta.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu já fiz referência à importância do voto "sim" ao relatório apresentado pelo Deputado Cezinha, pela extensão, pela ampliação das categorias incluídas como beneficiárias do seguro emergencial.

Agora, como disse a Deputada Jandira, a classe artística entrou também, como uma categoria, como um setor que precisa do apoio e do auxílio emergencial - os trabalhadores da arte e da cultura. É muito importante, Sr. Presidente, esta conquista.

Quero dizer, sinceramente, que fiquei assustado com a entrevista do Presidente e do novo Ministro da Saúde. É o oposto do que pensava o Ministro Mandetta. Nós não temos histórico de relação de parceria, do ponto de vista político-ideológico, com o Ministro Mandetta ao longo de sua vida parlamentar, mas neste momento ele fazia um extraordinário trabalho à frente do Ministério da Saúde. Ele saiu, Sr. Presidente, por defender a vida, o SUS e a ciência. Eu ouvi agora há pouco a entrevista e peço permissão para concluir dizendo que é por isso que os pannels se estenderam por todos os cantos do Brasil. Nunca vi uma entrevista coletiva do Presidente e do seu novo Ministro como essa. Foi patética. Disseram que as pessoas têm o direito de sair às ruas, que as pessoas precisam buscar emprego, e por aí vai. É um risco à saúde pública, é um risco à vida isso a que nós assistimos, Sr. Presidente, hoje, no final da tarde.

Este é um governo desajuizado. Nunca vimos coisa parecida ao longo desses anos todos na República brasileira. Não dá para suportar. O Brasil não vai suportar mais 3 anos de Governo Bolsonaro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 73/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 16/04/2020-
	CD	19:12
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Despreparo do Presidente Jair Bolsonaro para comando das ações de enfrentamento da Covid-19. Equívoco da substituição do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Aprovação, pela Casa, das propostas de concessão do auxílio financeiro emergencial de 600 reais a trabalhadores informais e famílias carentes, e de destinação de recursos aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Apoio ao parecer oferecido pelo Relator Cezinha de Madureira ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inicialmente, quero reforçar as palavras de rebeldia, de revolta, de lamento por termos um governo completamente despreparado para lidar com esta grave pandemia que atinge o mundo todo. Cada movimento seu vai de encontro às boas práticas. Agora foi a substituição do Ministro Mandetta, que vinha fazendo um grande trabalho, por puro ego, por pura vaidade e por irresponsabilidade na condução deste momento. Isso não deixa de ser algo absolutamente lamentável.

Mas vamos falar de um Poder que vem trabalhando, que é o Poder Legislativo. Nós, inicialmente, aprovamos o benefício assistencial de 600 reais, quando o Governo queria conceder apenas 200 reais. Demos uma resposta rápida para a sociedade. Aprovamos a ajuda a Estados e Municípios. Na próxima semana, vamos aprovar a proteção ao emprego e às empresas. Em relação ao PL 873, o Deputado Cezinha fez um belo relatório, atendeu a várias categorias,...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota a Oposição, Deputado?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. *Participação por videoconferência*.) - ... atendeu ao pedido de suspensão do pagamento do FIES, estendeu a trabalhadores da cultura, a profissionais da área da beleza, a profissionais de educação física, a mototaxistas...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - "Sim" ou "não", Deputado?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. *Participação por videoconferência*.) - Há uma categoria especial, Sr. Presidente, que quero aqui ressaltar: a dos mototaxistas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, é "sim" ou "não", porque senão fica desigual.

Como vota o Governo?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, todo mundo orientou.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas todo mundo orientou em 1 minuto. Se eu der mais de 1 minuto a um, terei de dar mais de 1 minuto a todos. É só uma questão de justiça.

Tem a palavra o Deputado Vitor Hugo.

Documento 74/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Líderes partidários pela aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Aplausos ao Relator Cezinha de Madureira pelo parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, em nome do Governo, de agradecer a todos os Líderes e, de modo especial - quero fazê-lo publicamente - a V.Exa., pelo esforço que foi feito para a aprovação da Medida Provisória nº 905. Ficamos aqui até às 2 horas da manhã, com V.Exa. conduzindo os trabalhos. Tenho certeza de que o Governo Federal reconhece esse esforço.

Queria agradecer também, em relação a esta matéria em particular, a sua abertura para receber as demandas do Governo e o trabalho excepcional do Deputado Cezinha, que foi escalado ontem à noite, veio para cá de madrugada e fez um trabalho realmente excepcional.

Quero agradecer ao Secretário Bianco e a toda a equipe econômica,

ao Ministério da Cidadania, do Ministro Onyx, e ao Barreto, que nos ouviram.

Tenho certeza de que essa ampliação do auxílio emergencial vai ao encontro das maiores necessidades do nosso País. Vamos incluir as pessoas mais pobres naquele auxílio que nós havíamos aprovado anteriormente.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Deputado Cezinha.

Parabéns pelo trabalho!

Documento 75/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Informação ao Plenário sobre a promoção pelo orador de pequenos ajustes no texto da Subemenda Substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez gostaria de comunicar dois pequenos ajustes no texto da subemenda substitutiva apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020.

No art. 1º da subemenda, em seu § 2º, onde se lê "*o vendedor de pipoca*" leia-se "*os ambulantes que comercializem alimentos*". Houve um erro de comunicação de texto.

Insira-se a expressão "*pessoa com deficiência*" no art. 3º da subemenda substitutiva apresentada ao PL 873, só para constar no texto. Explico que, no momento da correria do texto, ficaram faltando essas palavras no texto.

Documento 76/199

50.2020	Sessão	Deliberativa 16/04/2020-19:20
---------	--------	-------------------------------

Extraordinária - CD

Publ.: DCD - LUIZIANNE LINS-PT -CE
4/17/2020 -

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDENS DO DIA ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Semelhança entre a pandemia de coronavírus e a gripe espanhola ocorrida há 100 anos. Transcurso do 294º aniversário de fundação de Fortaleza, Estado do Ceará. Elevado número de óbitos ocorridos na Capital cearense em decorrência da Covid-19. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente e demais Deputados e Deputadas. Quero saudar todos. Esta é a primeira vez que eu me dirijo aos colegas nesta sessão remota da Câmara Federal. Saúdo o esforço de todos nesta situação emergencial que estamos vivendo.

Quero dizer, Presidente Rodrigo Maia e demais pares da Casa, que, primeiro, vivemos uma situação única nesta geração. Coisa parecida a esta só tivemos há 100 anos, quando o Brasil e o mundo foram assolados pela chamada gripe espanhola, que durou de 1918 a 1920. Ou seja, nós estamos há 100 anos de uma situação parecida com esta que estamos vivendo. E agora, neste mundo globalizado, com muito mais força também os problemas são globalizados, como é o caso desta pandemia.

Eu gostaria de aproveitar este momento para também lembrar que, segunda-feira passada, dia 13 de abril, Fortaleza, a minha cidade, completou 294 anos, numa época em que a cidade tem passado por muitas dificuldades. Para se ter ideia, Fortaleza é a segunda capital em óbitos por COVID-19 no Brasil. E, segundo estudo feito com 30 cidades sobre vulnerabilidade em relação à COVID-19, Fortaleza é a única capital que aparece entre os 30 Municípios que lá estão listados.

Eu digo isso para pedir uma atenção especial a essa capital, que é a quarta em população no Brasil. Eu tive a oportunidade, inclusive, de governar por 8 anos a cidade de Fortaleza e sei das dificuldades por que ela passa, inclusive pela desigualdade social. Fortaleza é a capital

de Estado brasileira com a maior desigualdade social, dada a grande diferença de renda entre os poucos ricos e a imensa maioria da população, que vive com dificuldade. E, neste momento, também estamos com dificuldades em relação à questão da saúde.

Eu queria saudar o projeto. Eu acho que ele, de certa forma, tenta resgatar o auxílio emergencial para categorias importantíssimas que estavam fora do alcance desse benefício, porque todos estão sofrendo - todos! -, não só os informais, como também os que recebem o Bolsa Família. Eu acho que a Câmara está fazendo um esforço importante. Agora, de nada adianta aprovarmos o benefício para os pescadores, como estamos querendo, ou para quilombolas, comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, todos os trabalhadores da arte e da cultura, catadores de material reciclável, caminhoneiros, entregadores, taxistas, mototaxistas, se o Governo Federal continuar apostando no caos social e não pagar o benefício.

É um absurdo o Ministro Paulo Guedes ficar com a chave do cofre, como se o dinheiro fosse dele ou como se o dinheiro fosse do Presidente da República. O Brasil é um País rico. O Brasil tinha reservas, e reservas existem para serem utilizadas.

Eu gostaria de finalizar dizendo que o Brasil é um dos países que menos gasta em PIB *per capita* nesta crise que está exigindo muito dos Estados nacionais.

Por exemplo, os Estados Unidos já estão gastando quase 11% do seu PIB; o Reino Unido, 17%; e o Brasil não chegou a gastar ainda 2% do seu PIB.

Portanto, nós dizemos "sim" ao destaque do PT e gostaríamos que este projeto fosse votado o mais rápido possível.

Documento 77/199

50.2020	Sessão	Deliberativa	16/04/2020-19:24
	Extraordinária - CD		
Publ.: DCD	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
4/17/2020 -			
CÂMARA	DOS	ENCAMINHAMENTO	DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	VOTAÇÃO	
		DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio

emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da propositura. Aplausos ao Relator Cezinha de Madureira pela inclusão de mães adolescentes e de provedores de famílias monoparentais no texto da proposição. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela inclusão da matéria na pauta.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu digo "não" a este destaque porque, como nós já sabemos, existe a liminar do Supremo Tribunal Federal, e o Presidente da República não vai ter recursos para cobrir essa despesa de quase 20 bilhões de reais.

Eu sou contra o destaque, mas sou a favor da medida provisória, porque ela beneficia pescadores e agricultores familiares. E no meu Estado, o Espírito Santo, 78% da produção rural vem de agricultores familiares, que estão em 74,8% dos estabelecimentos rurais. E os pescadores artesanais estão presentes em 14 Municípios do nosso Estado, representando 13.757 pessoas. Além deles, as marisqueiras e os catadores de caranguejo são igualmente fortes aqui no Espírito Santo.

Chamo a atenção para o fato de que o Relator incluiu entre os beneficiários as mães adolescentes menores de 18 anos. Eu, como ginecologista obstetra, bato palmas a essa inclusão, porque, no Brasil, de cada mil adolescentes, 68 ficaram grávidas e tiveram filhos. Também bato palmas para a importante inclusão no texto da pessoa provedora de família monoparental, independentemente do sexo.

Sr. Presidente, era isso que eu queria falar. Quero parabenizar V.Exa. por ter incluído na pauta assunto tão importante e de grande valia para a população brasileira, que sofre muito neste momento por falta de recursos, por falta do próprio trabalho e por falta do sustento para seus familiares.

Muito obrigada e boa noite a todos.

Documento 78/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 19:28
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DELEGADO PABLO-PSL -AM
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Ocupação, pelo Estado do Amazonas, do primeiro lugar no ranking nacional de pessoas infectadas por coronavírus. Constatação pela Operação Maus Caminhos, realizada pela Polícia Federal, do desvio de recursos da saúde pública no Amazonas. Falecimento de profissionais da saúde infectados por coronavírus no Estado. Falta de equipamentos de proteção individual e atraso no pagamento salarial dos profissionais do setor.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação, em que pese a posição do PSL ser favorável ao mérito, é "não" a este destaque. Como foi bem falado aqui, existe uma dificuldade em relação à fonte da receita. Não adianta votarmos ou criarmos a expectativa nas pessoas de que é possível aprovar um destaque dessa natureza, apresentado pelo Partido dos Trabalhadores, quando sabemos não será aprovado. Em relação ao mérito, as modificações que o Deputado Cezinha de Madureira fez são todas muito boas, muito importantes para o Brasil. Por isso, mantemos nossa orientação quanto ao mérito, mas no caso deste destaque, especificamente, o PSL vota "não".

Eu queria aproveitar a oportunidade para citar uma questão de suma importância que acontece no Estado do Amazonas. Eu acho que todos aqui conhecem um pouco da minha origem. E existem fatos lá que estão assombrando a nossa população nos últimos dias.

O Estado do Amazonas é o maior Estado da Federação, tem uma grande quantidade de riquezas e está em primeiro lugar em quase tudo. E hoje nós estamos amargando o primeiro lugar na quantidade de infectados pelo coronavírus no Brasil. É inexplicável que o nosso Estado atinja o primeiro lugar na quantidade de infectados, porque o nosso Estado tem 2% da população do País, tem uma das maiores receitas do Brasil e investe em saúde valor considerável. Não há explicação para que tenhamos uma quantidade tão grande de pessoas sofrendo com o coronavírus.

O ex-Ministro Mandetta, que acabou de sair do cargo, antes de sair, disse que com certeza havia algum problema de gestão no Estado do Amazonas que estaria levando esse caos à saúde. Lembrou que nos últimos anos, Deputados Elias, nós trocamos várias vezes de Secretário de Saúde no Estado, até por conta das mudanças de

Governo. Houve muitas mudanças na Pasta da saúde.

Tive a felicidade de trabalhar, no Estado do Amazonas, numa operação policial da Polícia Federal que todos aqui conhecem, chamada Maus Caminhos, que identificou milhões de reais desviados da saúde. Naquela operação, tive o cuidado de verificar que cada real que deixava de ser empregado na saúde custava o atendimento das pessoas, custava a saúde dos cidadãos do Estado do Amazonas e custava a vida de muitos amazonenses. Então, o problema é antigo.

O problema é antigo, mas está sendo revivido neste momento em que, como disse no princípio, o Amazonas ocupa o primeiro lugar na quantidade de infectados pelo coronavírus. Eu passo o dia recebendo mensagens de profissionais de saúde, que mandam vídeos, mandam informações pelas redes sociais, mostrando que a dificuldade nos hospitais é muito grande.

Eu publiquei uma frase numa rede social e queria citá-la exatamente como foi publicada. Diz assim: *"Se os profissionais de saúde tivessem ecoado seus gritos de socorro, eles já estariam roucos"*. Mas eles não estão roucos. As autoridades é que estão surdas, porque não ouvem os apelos deles.

Acho que elas estão também insensíveis, porque não estão vendo as dificuldades que existem em cada unidade hospitalar do nosso Estado. E, com certeza, elas também não estão enxergando o quanto os profissionais de saúde estão dedicando da sua vida e do seu tempo àquilo que eles podem fazer em favor dos cidadãos do Amazonas.

E digo mais: infelizmente, nos últimos dias, começou a haver baixas desse lado da guerra que combate o coronavírus. Dois médicos faleceram na mesma madrugada, uma técnica de enfermagem teve sua vida levada pelo coronavírus, e parece que as autoridades não estão preocupadas com isso. É justo isso, de verdade? É justo que os guerreiros da saúde sejam tratados dessa forma?

Deputado Elias, falamos o tempo todo da falta de leitos nos hospitais, da dificuldade da chegada de respiradores, das dificuldades que existem para que equipamentos hospitalares sejam colocados dentro de hospitais. Mas esquecemos que esses leitos não funcionam sozinhos, que atrás desses respiradores existem médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, e essas pessoas merecem, sim, o nosso carinho e o nosso cuidado.

Recentemente, vi nas redes sociais vários *posts* colocando os profissionais da saúde como heróis. Eles realmente são heróis. Mas eles também são seres humanos e têm medo como nós. Eles têm medo de ir trabalhar sem os equipamentos de proteção necessários,

equipamentos que estão em falta em muitos lugares. Eu sei disso porque recebo reclamações diárias de profissionais de saúde sobre a carência de EPIs para trabalhar.

Esses heróis que têm medo também têm família e não conseguem vê-la. Enquanto muitos conseguem se isolar, o profissional de saúde não pode fazer isso. Ele está na linha de frente do combate à pandemia e tem que trabalhar. Ele não tem essa facilidade de ficar longe de tudo. Pelo contrário, ele está na linha de frente da luta, da guerra contra a doença.

Além disso, esses heróis também precisam de tratamento digno como trabalhadores. Ouço reclamações e apelos para pagamento de salários e vencimentos aos profissionais de saúde. Acreditem: alguns ainda estão sem receber há meses. Essas pessoas que estão trabalhando sem descanso estão sem receber seus vencimentos, como qualquer profissional merece receber. Eles são heróis, mas são também trabalhadores.

Peço a todos que temos consciência e que descobrimos a importância do profissional de saúde - médicos, técnicos de enfermagem, dentistas, enfermeiros -, que nos lembremos de que temos de batalhar por eles, pelos direitos deles, para que a nossa saúde seja guardada.

São eles que entregam a sua vida e fazem um juramento para tratar um estranho, uma pessoa que nunca viram, como se fosse alguém de suas famílias, fazendo o máximo para que aquela pessoa saia recuperada e com saúde.

Deixo aqui o meu reconhecimento público a esses profissionais. Vou lutar por todos eles, em todas as instâncias possíveis. Aqui mesmo vou fazer com que esta Câmara dos Deputados, de alguma forma, fiscalize a saúde do Estado do Amazonas e possa entregar para cada cidadão do Estado do Amazonas a resposta de que, sim, estão sendo empregados os recursos onde devem ser colocados e de que os profissionais de saúde não vão pagar com falta de equipamentos ou salários atrasados, quando merecem, sim, ter a sua vida profissional e o seu empenho colocado nesse trabalho reconhecidos.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 79/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:36
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	NILTO TATTO-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, caros colegas Parlamentares, essa emenda resgata um texto do Senado para o aumento de um quarto para meio salário-mínimo no critério de renda *per capita* familiar para recebimento do BPC pelos idosos e pessoas com deficiência.

Algumas pessoas já têm conseguido receber o benefício entrando com ação na Justiça, que leva em consideração outras situações que caracterizam a vulnerabilidade, mas nem todos conseguem acessar dessa forma, e acabam ficando excluídas milhares de pessoas com deficiência e idosos de receber esse benefício.

Lembro que no final do ano passado foi aprovada a lei que aumentava o critério para meio salário mínimo, e o Bolsonaro vetou esse dispositivo. Lembro que o Congresso derrubou o veto, mas o Bolsonaro entrou com uma ação no Tribunal de Contas da União alegando que a lei não prevê de onde vai se retirar esse valor.

Portanto, a aprovação dessa emenda restabelece a justiça para aqueles que mais precisam do nosso apoio e também restabelece o respeito a essa Casa.

Peço aos colegas Parlamentares que aprovem esse destaque.

Obrigado, Presidente.

Documento 80/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 19:36	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente. a Oposição vai orientar o voto "sim" ao destaque.

Eu queria apenas complementar o que estávamos falando sobre o relatório do Deputado Cezinha e enaltecer o posicionamento que o Legislativo vem adotando neste momento de enfrentamento ao coronavírus.

Esse relatório vem num momento adequado, com a suspensão do financiamento do FIES e com a inclusão de novas categorias, como já havia elencado - profissionais de beleza, profissionais de educação física, todos os trabalhadores da cultura, taxistas, mototaxistas.

Por falar em taxistas, quero fazer uma menção especial ao Presidente do SINDITAXI do Ceará, que tem sido um defensor incansável da classe. Os taxistas merecem todo o respeito do povo brasileiro.

Portanto, a Oposição orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

Documento 81/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 19:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	RICARDO IZAR-PP -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Elogio ao Relator Cezinha de Madureira pelo parecer oferecido à matéria

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. Eu queria enaltecer o relatório do Deputado Cezinha de Madureira, principalmente pela intenção de acatar a emenda sugerida por nós, a qual contempla os profissionais da beleza e os profissionais das vendas diretas, do *marketing* multinível, que é uma parte muito grande da sociedade. Infelizmente a emenda ainda não contempla de vez o setor da beleza porque, aquele que quer se adequar à Lei do Salão Parceiro e vai para a formalidade através do MEI, existe o limitador de 550 reais para poder receber o benefício. Não conseguimos tudo, mas demos um grande passo para o setor da beleza nesse relatório do Deputado Cezinha de Madureira.

Quanto ao destaque, o Progressista orienta o voto "não".

Documento 82/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Todos conhecem a minha posição e preocupação em relação ao Benefício de Prestação Continuada, o famoso BPC. Entendi completamente o alerta que V.Exa. fez a respeito da questão orçamentária. Espero que muito em breve possamos resolvê-la, porque se trata de uma população que tanto precisa disso.

O meu partido, Sr. Presidente, na sua maioria, quer o voto "não". Estou aqui para encaminhar o voto de todo o meu partido, que respeita a posição da maioria.

Então, o PL orienta o voto "não" a esse destaque.

Apesar disso, eu espero que, muito em breve, possamos resolver essa questão das pessoas que tanto precisam do BPC.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputada. Estou à disposição, depois que passar esse momento mais agudo da crise, para construirmos uma solução. Sei que V.Exa. está trabalhando nesse tema, inclusive ajudou no comando da derrubada do veto. De fato, esse tema é urgente, e precisamos encontrar os caminhos dentro do que manda a Constituição, para que isso não seja sempre vetado.

Tem a palavra o Deputado Darci de Matos, para orientar pelo PSD.

Documento 83/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do PSD não poderia fazer diferente. Nós encaminhamos o voto "não" ao destaque pelos motivos que V.Exa. acabou de explicar. Esse assunto está judicializado. Não temos recursos para fazer frente a esse gasto, que seria de aproximadamente 20 milhões de reais por ano, um gasto fixo. E também não há condição legal para isso. Entendemos que, em outro momento, poderemos, junto com o Senado e com as Lideranças, sob a sua liderança, tratar do tema do BPC.

Portanto, o nosso encaminhamento - para não criar uma expectativa falsa para as pessoas que precisam do BPC - é "não" ao destaque, Sr. Presidente.

Documento 84/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 4/17/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado Cezinha mais uma vez. O projeto amplia o acesso à renda, amplia categorias e amplia o número de pessoas.

Esse destaque, especificamente, não amplia o acesso de pessoas, amplia o valor - sabemos que são pessoas que precisam -, e não sabemos, do ponto de vista fiscal e até mesmo do ponto de vista das pessoas, o quanto ainda, nesta crise, as pessoas deverão ser incluídas com renda.

Ainda teremos um desafio pela frente no atendimento da ampliação de acesso a recursos. Há um dilema social e fiscal nesse processo e as circunstâncias, o que V.Exa. mesmo colocou inclusive junto ao Supremo Tribunal Federal.

O PSDB vai liberar a bancada, em face do seu histórico de votação. Nós esperamos, com isso, vencer esta crise caminhando e podendo, mais do que ampliar valor, ampliar o acesso de pessoas.

O PSDB libera a bancada.

Documento 85/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 4/17/2020 - JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do Republicanos entende que esse destaque apresentado pelo PT só vai criar expectativa nas pessoas, e, neste momento, nós não devemos fazer isso.

Já estamos cientes de que realmente vamos trabalhar, no segundo semestre, para que possamos resolver a situação das pessoas que fazem parte do BPC.

Por isso, a bancada do Republicanos vota "não" a esse texto.

Documento 86/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 19:44	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Em primeiro lugar, Presidente, eu queria dizer que ouvi a fala dos que me antecederam. Na verdade, esse destaque não amplia valores, amplia acesso. Ele define critérios para que as pessoas tenham acesso, passando de um

quarto para meio salário mínimo. Essa é a primeira correção.

Em segundo lugar, isso não é gasto. Algumas pessoas falaram em gasto. Isso não é gasto. Isso é um socorro para aquelas pessoas que estão em situação de miséria. É importante sabermos disso.

Em terceiro lugar, Presidente, quero dizer que é muito difícil atender às pessoas que precisam realmente. Eu me lembro de que, no início desta pandemia, o Governo, numa canetada, resolveu o problema das companhias aéreas. Para resolver problema de companhia aérea deve ser bilhão, porque mil reais não resolvem. E isso é feito facilmente. Resolve-se facilmente.

Eu compreendo V.Exa. quando diz que nós temos essa questão judicializada, mas realmente, Presidente, o PDT encaminha favoravelmente a esse destaque, porque esta Casa já se manifestou reiteradas vezes sobre esse tema.

Obrigado.

Documento 87/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Aplausos ao Relator Cezinha de Madureira pelo parecer oferecido à proposição.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite a todos.

Primeiramente quero parabenizar o Deputado Cezinha de Madureira pelo relatório. Exatamente em respeito ao relatório, nós somos contrários a esse destaque, a essa emenda, tendo em vista que o

relatório foi muito benfeito.

Inclusive, quero agradecer em nome de todos os demais profissionais que ali não estavam incluídos. Falo de motoristas de aplicativo, aqueles que trabalham informalmente, todos que trabalham com vendas diretas, no famoso *marketing* multinível. Nós temos 5 milhões de profissionais nessa área, que estavam esquecidos e foram incluídos. Há também o pessoal que trabalha em salão de beleza, como foi colocado aqui, e acabou se acatando.

Parabéns! Isso é importante neste momento, afinal de contas o comércio está fechado, os estabelecimentos estão fechados.

O relatório foi muito benfeito, mas nós somos contrários a essa alteração no relatório. Vamos manter o texto do Relator, exatamente por acreditar que ele está fazendo um grande trabalho, que vai ter um impacto muito positivo na população brasileira.

Obrigado, Presidente.

Documento 88/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, isso mesmo, da nossa amada Rondônia.

Esse destaque é algo muito importante e muito valioso para o nosso debate interno do partido, o Podemos. Nós temos divergência na bancada, vamos liberar a bancada por conta disso.

Sempre fizemos uma defesa intransigente das pessoas com

deficiência, das pessoas da melhor idade para que possam ter acesso à renda, que possam ter recursos, dinheiro no bolso, ainda mais em um momento tão delicado quanto este pelo qual passamos.

Por conta desse debate e pela divergência partidária, nós vamos liberar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 89/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 16/04/2020-
	CD	19:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Agradecimento ao Relator Cezinha de Madureira pelo acolhimento de emenda da oradora.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Eu quero primeiramente cumprimentar o Relator, o Deputado Cezinha, e agradecê-lo por ter acolhido uma emenda que o nosso mandato enviou para que os professores de contrato eventual também possam ser contemplados pelo auxílio emergencial.

Esses professores estão, neste momento, sem receber o salário. Mas, pelas regras atuais do auxílio emergencial, também não conseguiriam receber o benefício. Portanto, essa emenda é muito importante.

Somente no Estado de São Paulo, há cerca de 10 mil professores nessa situação, e neste momento eles estão dependendo de ajuda, de solidariedade, de doação de cesta básica. Isso vai garantir uma renda para esses profissionais tão importantes.

O PSOL é favorável ao destaque apresentado, para que mais famílias possam ser contempladas pelo BPC, para que se amplie o limite da renda *per capita* de um quarto de salário mínimo para meio salário

mínimo. É indispensável que as famílias mais pobres tenham renda, neste momento, para sobreviver e enfrentar o coronavírus.

Documento 90/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Cidadania tem um claro compromisso com o BPC, um sistema que é de justiça social, um reconhecimento à situação de vulnerabilidade. E nós queremos preservá-lo e mantê-lo. Foi assim no debate da Previdência Social, foi assim quando nós perfilamos com aquilo que se constituiu numa maioria da Casa e derrubamos um veto em torno dessa questão.

Mas agora, Sr. Presidente, há uma distinção. Nós estamos tratando de auxílio emergencial para a pandemia. Neste instante, nós precisamos de ampliação horizontal, como esse projeto faz.

Portanto, nós, que temos compromisso com o BPC, dizemos "não" à emenda. Estamos compromissados com aquilo que V.Exa. já disse que fará. Nós confiamos na sua liderança para que, no segundo semestre, possamos buscar uma saída definitiva para financiar a ampliação do BPC.

Documento 91/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
	ORDEM DO DIA	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Apelo à direção da Caixa Econômica Federal por agilidade na liberação do auxílio financeiro emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PCdoB sempre tem lutado muito em favor das famílias mais pobres para que tenham acesso ao BPC. Por isso, o nosso voto é "sim".

Quero aproveitar e pedir à Caixa Econômica que seja mais ágil. São milhares as famílias esperando tanto da Caixa Econômica quanto do sistema do Governo Federal para receber aquilo a que elas têm direito pelo que a Câmara dos Deputados já decidiu sobre o auxílio emergencial. É preciso correr, é preciso ajudar essas pessoas que hoje estão em casa e só dependem desse auxílio que a Câmara dos Deputados votou para que possam comprar o café, o almoço e a janta. Numa hora como esta, quem tem fome tem pressa.

Muito obrigada.

Documento 92/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no

Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade tem uma clara compreensão da situação e se posiciona em defesa sobretudo dos menos favorecidos. Comprendemos que esse destaque traz para essas pessoas do nosso querido Brasil um retorno, sobretudo neste tempo de pandemia.

Já tivemos um veto nesse sentido, e a Câmara se posicionou derrubando esse veto, para manter o benefício para milhões de brasileiros. Na época, eu me lembro que falavam de 50 milhões ou 100 milhões de reais, mas não era nada mais do que 10 milhões de reais e, devolvidos os impostos, ficava algo em torno de 8 milhões de reais. Acho muito pouco, sobretudo na pandemia.

Orientamos o voto "sim".

Documento 93/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, observando a forma como o bloco tem orientado e aquilo que V.Exa. falou, acho que muito mais importante do que criarmos uma falsa expectativa num programa tão importante quanto esse é termos a responsabilidade de aprovar alguma coisa que tenha efetividade.

Mesmo com o compromisso que o PTB tem de sempre proteger aqueles que mais precisam e apoiar integralmente o BPC, neste caso, no destaque, Presidente, para evitar criar falsas expectativas nas

pessoas, nós acompanharemos a orientação do bloco.

Votamos "não" ao destaque.

Documento 94/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PROS orienta o voto "não" ao destaque.

Nós estamos absolutamente a favor de qualquer medida que ampare esses 38 milhões de pessoas que passam por muita necessidade neste momento.

Portanto, votamos "não" ao destaque.

Documento 95/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LUCAS GONZALEZ-NOVO -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com

enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós estamos convictos de que precisamos, sim, fazer um trabalho intenso e profundo para ver como focalizar mais os programas de políticas públicas e os programas sociais no nosso País, inclusive o BPC.

O NOVO, inclusive, se coloca à disposição para fazer parte de um grupo de trabalho para avaliar como melhorar e como focalizar não apenas o BPC, mas também as outras políticas públicas de cunho social no Brasil. Mas, neste momento, nós estamos diante de um plano emergencial temporário e provisório, que vai amparar milhões de famílias no Brasil.

Então, nós votamos "não" ao destaque e "sim" ao texto, mas já fazendo esse compromisso de participar ativamente da melhoria e da focalização tanto do BPC quanto dos outros programas de políticas públicas e sociais.

Obrigado.

Documento 96/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ JANONES-AVANTE -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Avante se coloca ao lado do interesse da maioria dos brasileiros e também entende que é necessário que mais pessoas

tenham acesso ao benefício.

Porém, de acordo com as informações trazidas por V.Exa., na explicação que fez há pouco, bem como considerando a judicialização do assunto, a orientação da bancada do Avante é "não" ao destaque.

Documento 97/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vai liberar a bancada por uma divergência interna.

Eu queria só dar uma contribuição. De fato, na minha opinião, vendo a decisão do Supremo, esse destaque peca por duas inconstitucionalidades.

Primeiro, o art. 195, § 5º, da Constituição Federal fala que, para a criação de qualquer benefício ou serviço da seguridade social, é preciso indicar a fonte de custeio, sempre que se majorem, que se criem despesas. E o art. 113 do ADCT fala que, para proposição legislativa que implique aumento de gastos, é preciso estimativas. Além disso, o destaque está eivado de injuridicidade, por causa da LRF. O art. 17 da LRF fala de despesa continuada, e, em caso de despesa continuada, você precisa da indicação da fonte de custeio. O art. 24 da LRF, que conjuga o art. 195 da Constituição Federal com o art. 17 da LRF, também trata da questão dos benefícios da seguridade social.

Por isso, Presidente, eu acho que a questão não é só uma eventual frustração das pessoas, mas uma prova de que conseguimos enfrentar a extrema pobreza e a pobreza dentro dos quadros do Estado de

Direito e da Constituição.

Mas, por divergência interna, o PV libera.

Obrigado.

Documento 98/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:00
Publ.: DCD - 4/17/2020 - BIA KICIS-PSL -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Congratulações ao novo Ministro da Saúde, Nelson Teich. Votos de sucesso ao ex-Ministro Luiz Henrique Mandetta em seus novos projetos.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero deixar registrado desde logo que o Governo orienta "não", tendo em vista todos os motivos que já foram aqui tão explicados, especialmente agora que o Deputado Enrico Misasi esclareceu todas as questões, tanto o fato de não haver segurança jurídica para isso como o de a própria Constituição não permitir esse tipo de auxílio, que é permanente, num momento como este, em que estamos votando uma lei que traz um auxílio emergencial e temporário. Aqui se diz que não é despesa, é socorro, mas, quando se presta um socorro atirando um bote na água, é preciso que o bote não seja furado.

Presidente, quero também parabenizar o Ministro da Saúde que chega e desejar boa sorte ao Ministro Mandetta nos seus próximos projetos. Quero também dizer que na Inglaterra se trocou o Primeiro Ministro em plena guerra. Portanto, não é de se assustar que o Ministro da Saúde seja trocado em meio a uma pandemia. A Inglaterra venceu a guerra, e nós também venceremos esta guerra contra o coronavírus, cuidando da saúde física, mental, emocional e financeira do povo brasileiro, do

povo do nosso País.

O Governo orienta "não" a esse destaque e "sim" ao texto.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 99/199

50.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/04/2020-20:04		
Publ.: DCD 4/17/2020 -	-	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Cumprimentando-o mais uma vez, eu quero pedir o apoio de todos e explicar que, ao longo do dia de hoje, nós conversamos inclusive com o Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, a respeito desse destaque.

Qual é o objetivo desse destaque? Nós temos visto milhares de pessoas se concentrarem às portas de sedes da Receita Federal para tentar regularizar o CPF a fim de conseguir o auxílio emergencial que nós aprovamos. Não havia nenhuma obrigação de que isso ocorresse, mas foi um cuidado que o Governo quis tomar para evitar fraudes. No entanto, o resultado está sendo negativo, porque isso está aumentando a contaminação e dificultando o acesso das pessoas a essa renda emergencial.

Por essa razão, nós do PSB queremos pedir o voto "sim" a todos os Líderes.

Deputado Hildo Rocha, eu peço mais 1 minuto a V.Exa., apenas para

terminar de explicar o destaque. Em seguida, concluo.

Nós queremos pedir o voto "sim" a todos os colegas. Eu pediria inclusive ao Deputado Hildo Rocha, que preside a sessão neste momento, que, se estivesse de acordo, passasse logo a seguir a palavra ao Deputado Major Vitor Hugo, porque o Líder do Governo aquiesceu a esse destaque, orientará a favor do destaque. Eu quero agradecer a ele a sua sensibilidade e o apoio que deu a esse destaque.

O Deputado Major Vitor Hugo disse que acreditava que no próximo dia ou em 2 dias isso estaria solucionado. Se isso ocorrer, o Governo vai orientar o Senado a retirar essa medida ou, ocorrendo depois disso e antes do veto, orientará pelo veto. Esse seria um gesto que a Câmara faria. E, se por acaso se mostrar desnecessário, o assunto será retirado no Senado ou será vetado pelo Presidente. Esse foi o acordo que nós construímos.

Eu quero desde já agradecer ao Deputado Major Vitor Hugo pela sua sensibilidade e pedir a ele que oriente. Com isso, a Câmara demonstrará sensibilidade com milhões ou milhares de brasileiros que ainda não conseguiram o auxílio por falta de CPF.

Peço a V.Exa., Deputado Hildo Rocha, que aquiesça ao pedido para que o Deputado Major Vitor Hugo faça uso da palavra, se V.Exa. concordar.

Documento 100/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Muito obrigado, Presidente. Eu queria acrescentar o tempo da Liderança do Governo. Vou passar a palavra, na sequência, ao

Deputado Carlos Jordy, para que ele complemente.

Presidente, eu só queria esclarecer a preocupação que o PSB levantou e que Deputados da nossa área ideológica também haviam levantado, como o Deputado Carlos Jordy, que tinha um projeto de lei no mesmo sentido. Essa é uma preocupação extremamente legítima.

Milhões de pessoas estão neste momento extremamente preocupadas porque seus CPFs estavam irregulares, por motivos diversos, de modo especial pela questão ligada às eleições por conta de não terem votado, e também havia uma preocupação com as pessoas que eram isentas de apresentar a declaração do Imposto de Renda.

Ao longo do dia de hoje, conversei com membros do Ministério da Cidadania e da Receita e posso dizer que são 12 milhões de brasileiros que estavam nessa situação, por isso houve esse destaque em âmbito nacional com relação às pessoas que estão ficando nas filas. O Governo Federal está extremamente preocupado com isso, tanto que, de ontem para hoje, regularizou 8 milhões de CPFs e, de hoje para amanhã, provavelmente terá regularizado outros 4 milhões.

Nós entendemos a preocupação que o Deputado Alessandro Molon expressou aqui, que é muito correta. A Câmara certamente está muito sensibilizada com esses milhões de pessoas que estão neste momento aflitas com a possibilidade, ou com a expectativa de, talvez, não receberem o auxílio emergencial. Nesse sentido, vamos fazer um gesto de aprovar o destaque, ou pelo menos o Governo vai orientar no sentido de aprová-lo, para demonstrar ao Brasil inteiro que a Câmara se preocupa com essas pessoas.

E eu não poderia deixar de dizer que o Governo está sim sensibilizado com isso. Amanhã de manhã, será feito o anúncio dessas medidas. E nós já conversamos com o Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes, para que, em havendo o anúncio e em sendo efetivamente solucionado esse problema, possamos retirar do texto no Senado Federal, para evitarmos inclusive um veto na sequência, posto que o Governo Federal estava muito preocupado com a possibilidade de, retirando a exigência do CPF, potencializarmos a incidência de fraudes no recebimento desse auxílio. E havia preocupação com relação a presidiários ou a pessoas cujos CPFs estivessem irregulares, não por algum problema no Governo, mas por alguma falta específica que tenham cometido.

Assim, parablenzo o PSB, agradecendo sua compreensão e ideia. Ressalto ainda que essa é também a posição, tenho certeza, de pessoas do nosso campo ideológico, como o Deputado Carlos Jordy, que apresentou um projeto de lei nesse sentido. Então, eu só tenho a agradecer. Essa é mais uma prova de que a Câmara dos Deputados,

independentemente do campo ideológico que estamos vivendo hoje ou ao qual pertencemos, está realmente preocupada em defender os mais vulneráveis e os mais pobres neste momento de crise.

O Governo vai orientar o voto "sim".

E passo a palavra ao Deputado Carlos Jordy, que vai terminar o nosso tempo de Líder. Se ele não usar o tempo todo, eu retorno para falar.

Muito obrigado.

Documento 101/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 20:16
Publ.: DCD - 4/17/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Casa de aprovação do requerimento de destaque apresentado pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre a votação, eu gostaria apenas de fazer um apelo.

O texto, tecnicamente, tem problemas. O mérito do projeto é bom e com ele concordamos; mas há um destaque do PSOL que é tecnicamente melhor, pois não cria - ou, pelo menos, diminui - margem para fraudes.

Portanto, eu queria encaminhar no sentido de que aprovássemos o destaque do PSOL, e não esse do PSB. Nada contra, nada pessoal; é apenas uma observação técnica.

Nós estamos permitindo que pessoas que não têm CPF possam pegar esses recursos. Isso possibilita que alguém que tem CPF pegue duas vezes, porque ele vai lá com o CPF e depois vai lá sem CPF, dizendo que não tem. Vemos muito risco de fraude nisso.

Nada temos contra o mérito. O mérito é legítimo. Essa é só uma

questão da redação do texto. É por isso que gostaríamos que isso fosse discutido aqui para aprovarmos o destaque do PSOL, e não o do PSB.

Obrigado.

Documento 102/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	AIRTON FALEIRO-PT -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós da bancada do Partido dos Trabalhadores vamos votar "sim" ao destaque do nosso partido amigo PSB.

Apesar de todos os esforços do projeto de iniciativa do Senador Randolfe, com a relatoria do Deputado Cezinha e com muitas emendas, de diversas bancadas, nós não seríamos capazes de incluir - esse é o esforço - várias pessoas que precisam dele, em especial as pessoas que moram em locais mais longínquos, porque, para tirar o CPF, elas têm que se deslocar e se aglomerar.

Nesse sentido, nós vamos votar favoravelmente, até porque existem outras formas de identificar as pessoas, sem que seja apenas pelo CPF, inclusive garantindo que não ocorram fraudes.

Então, o PT vota "sim" ao destaque.

Documento 103/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DELEGADO PABLO-PSL -AM	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma preocupação dos integrantes do Partido Social Liberal em relação à forma como foi construído o texto. O texto fala em dispensar a identidade civil, e há uma preocupação muito grande com fraudes.

Eu vi um levantamento recente de que milhares de tentativas de fraudes, inclusive vindas de presídios, já foram identificadas. Se as pessoas não tiverem uma forma de ser identificadas e se não soubermos para onde o dinheiro está indo, nós incentivaremos fraudes, que dificilmente vão ser combatidas depois, e dificilmente serão identificados os fraudadores.

Por conta dessa dificuldade de compreensão do texto, o PSL libera a bancada para deixar que cada um dos Parlamentares se manifeste do jeito que achar melhor, para tocarmos o barco adiante até o próximo destaque.

Documento 104/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL orienta o voto "sim" e faz um registro: não podemos deixar de socorrer as pessoas de boa-fé pelas exceções, as fraudes, porque fraude, como crime, tem que ser apurada e tem que ser punida.

A verdade é que milhares de pessoas neste País têm documentação ainda a ser resolvida, mas essas pessoas estão passando necessidade. Então, esta é uma medida necessária, emergencial, diante de uma pandemia sem precedentes, de dimensões internacionais. Temos que socorrer as pessoas, e não abrir mão de apurar as possíveis fraudes, identificar as pessoas que não agem com boa-fé e lá na frente punir essas pessoas.

O PL orienta o voto "sim", deixando claro que temos que socorrer as pessoas e tomar as medidas necessárias na área da saúde agora, neste momento, principalmente na econômica, e parar de legislar pensando que alguém pode fazer mal. Não! Temos que pensar no brasileiro e na brasileira que precisam de ajuda e ter a capacidade de punir aqueles espertalhões e aqueles fraudadores lá na frente.

Documento 105/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 20:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Informação ao Plenário sobre a coibição de fraudes na concessão de benefício emergencial preconizado no texto do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer muito a V.Exa. a concessão deste minuto para fazer um esclarecimento e tranquilizar o Plenário.

Nós combinamos com o Deputado Vitor Hugo que a regulamentação dessa lei pode fechar qualquer brecha para fraude. O Deputado Paulo Ganime, cuja intenção é reta e a preocupação é legítima, pode ficar tranquilo, porque já foi combinado com o Líder do Governo que, na

regulamentação da matéria, será fechada qualquer brecha para fraude. O decreto que regulamentará a decisão que vamos tomar poderá fechar isso.

E tem razão a Deputada Soraya, que acaba de se manifestar. Nós temos que fazer as regras pensando nas pessoas corretas, que são maioria, e não evitar dar um direito a milhões, por causa de alguns que vão eventualmente fraudar. Esses vão responder perante a Justiça, e o texto já deixa isso claro.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 106/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD orienta o voto "sim" ao destaque.

Conversamos com o Deputado Cezinha de Madureira, Relator; também faço menção ao Deputado Molon.

Só quero registrar que o Deputado Júnior Ferrari, do PSD, da nossa bancada, tem um projeto similar, ou seja, que retira a necessidade da identificação civil, no caso, o título de eleitor e o CPF.

Este destaque facilita a vida das pessoas mais simples, das pessoas mais pobres.

Então, com a anuência do Relator e do nosso Líder, votamos com o Governo, Presidente: "sim" ao destaque.

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:28
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acatamento pelo Relator do texto apresentado pelo Deputado Alessandro Molon ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um registro. Dirijo-me ao Deputado Molon, que foi um dos primeiros a falar conosco logo cedo.

Com relação a este destaque, nós inicialmente relutamos contra a forma redigida do texto, mas, no final, em acordo com o Governo, eu faço menção que, já na minha conversa com o Deputado Darci de Matos e a bancada do PSD, realmente nós achamos uma saída, utilizando esse texto do Deputado Molon. No final o Governo fará, de forma correta, a regulamentação desse texto.

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:28
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por*

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estávamos preocupados porque o PSB fez este destaque e, na sequência, veio um destaque do PCdoB que possibilitava a regularização a partir da segunda parcela, ou seja, tirava a necessidade do CPF na primeira parcela e exigia as comprovações logo depois. De qualquer forma, já que há um entendimento - e um bom entendimento -, nós vamos votar "sim", a favor do destaque.

Documento 109/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:28
Publ.: DCD - 4/17/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Congratulações ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira, pela inclusão de novas categorias no texto da proposição.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós do Republicanos também tínhamos uma grande preocupação em relação a abriremos uma oportunidade para que houvesse muitas fraudes, mas, com a explicação do Deputado Molon e com a anuência do Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, ficamos mais tranquilos em relação a esta emenda. Nós votamos "sim" a esta emenda.

Eu quero aproveitar os minutos que faltam para parabenizar o nosso querido Relator, o Deputado Cezinha, porque deixou no texto os autônomos, o pessoal da educação física, os trabalhadores da área do esporte: atletas, preparadores físicos, nutricionistas, psicólogos, árbitros e auxiliares de arbitragem. Então eu queria parabenizá-lo, porque o esporte também foi beneficiado nesta matéria, Sr. Presidente.

Documento 110/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
---------	--------------------------------------------------

Sumário

Não reconhecimento, pelo Governo Federal, dos trabalhos realizados pela Casa em benefício da população brasileira e do País. Importância do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Deslealdade do Chefe na Nação com o Presidente Rodrigo Maia. Elogio ao ex-Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Falta de equipamentos de proteção contra o coronavírus no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco, infelizmente, o Presidente desta Casa, que representa todos nós Deputados, que passamos, na terça-feira, literalmente, 12 horas seguidas na votação de uma MP que atende o Governo, não teve o reconhecimento do Governo Federal, o reconhecimento de que esta Casa está trabalhando pelo Brasil, e não pelo Executivo, não pelo Congresso.

Nós estamos trabalhando pelo Brasil. Esta matéria é extremamente importante. Sabemos que a relatoria do Deputado Cezinha vai conseguir, na verdade, atender a todos os partidos. Estamos vendo a unanimidade. Inclusive há um destaque em que o próprio Governo, ao orientar o voto "sim", deu embasamento a todos os demais para que o acompanhassem.

Sr. Presidente, Deputado Hildo Rocha, parabéns por ter demonstrado, logo na largada, que o próximo destaque já está prejudicado, tendo em vista que há entendimento do Governo de que é possível, sim, lá na frente, se a Receita Federal corrigir isso, atender a todos os brasileiros que precisam, neste momento, de recursos financeiros, e não de burocracia, que os impede de ter acesso a esses recursos, sejam profissionais da área de educação física, sejam motoristas, sejam taxistas, sejam profissionais de vários outros setores, que antes não estavam se sentindo contemplados. Mas a relatoria vai contemplar a todos neste momento tão difícil pelo qual o mundo inteiro vem passando por causa desta pandemia.

Agora, nós temos que repudiar, com todo o respeito que tenho pelo Presidente - e votei nele -, qualquer ataque a nossa Casa, Casa esta que está votando para que o Governo dele dê certo. Todas as matérias

aqui são votadas para que o Governo Bolsonaro possa atender à população brasileira. Mas ele faz um ataque frontal, desleal, ao Presidente Rodrigo Maia, que vem demonstrando um esforço imenso para alinhar não só o entendimento da Esquerda e do Centro, mas também e principalmente o dos partidos que acompanham o Presidente. O PSL vota junto conosco, o Governo vota junto conosco. Onde está o ataque ao Governo do Presidente Bolsonaro, quando há, nesta Casa, unanimidade em todos os lados? Nós não podemos deixar que o Presidente tenha essa visão. Se é essa a visão que o Presidente da República tem, precisamos marcar uma reunião urgente com ele e com todos os Líderes, para demonstrar que o Congresso Nacional, que pelo menos a Câmara dos Deputados está alinhada neste momento, para salvar vidas, para que a economia dê certo, para que a saúde possa atender às pessoas que, infelizmente, poderão vir a ser infectadas ou ter problemas de saúde.

Não podemos ficar com a imagem de inimigos do Brasil o tempo todo. O Presidente é um influenciador, é um influenciador digital, é um influenciador de pessoas, carrega uma massa, é cristão, posiciona-se como cristão, posiciona-se perante o povo evangélico como uma pessoa de bem. Pessoas de bem não fazem ataques frontais, pessoas de bem não proferem ódio, pessoas de bem não botam a população contra aqueles que estão dando o seu sangue. Entramos na madrugada, ficamos até mais de 1 hora da manhã votando uma MP do Presidente da República!

Sr. Presidente, Deputado Hildo, sem querer me estender e ocupar mais tempo, porque a ideia é votar, porque a matéria é importante, a matéria é boa, a matéria é positiva, eu peço ao Presidente Jair Messias Bolsonaro que respeite os Parlamentares que votam com ele, que respeite os Parlamentares que acreditam nele e no Brasil, mas que também acreditam no Presidente Rodrigo Maia, que está nesta Casa pautando matérias que são importantes para o Governo do Presidente Bolsonaro, que são importantes para o Brasil, que são importantes para o povo brasileiro.

Nós não podemos aceitar que nenhum Parlamentar desta Casa seja atacado quando está fazendo o seu papel. Se não, estaremos promovendo uma verdadeira troca de farpas injusta, desleal, desonesta, num momento em que o Brasil mais precisa dos líderes políticos, que somos nós, Sr. Presidente. Deputado Hildo, V.Exa., que neste momento assenta-se nessa cadeira, sente o peso da importância de votar uma matéria que vai ajudar milhões de brasileiros que estão sem dinheiro, dentro de casa, sem cesta básica, sem poder pagar suas contas. Vamos ajudar esse povo brasileiro que tanto precisa de nós.

Então, neste momento em que a Câmara faz o seu papel, em que o Senado faz o seu papel, em que o Presidente da República precisa de

nós - e precisa o mais rapidamente possível que se aprovem matérias aqui, para sancionar tudo o que aqui for aprovado -, precisamos deixar bem claro que o Congresso está com o Presidente, desde que o Presidente esteja com o povo brasileiro, porque o Congresso Nacional está com o povo brasileiro.

Não houve até agora uma única matéria que tenha prejudicado o Presidente. Os países lá fora estão aprovando trilhões de dólares - países com o PIB igual ao do Brasil ou até inferior - para os seus Estados, para trabalharem em prol do povo. Nós aprovamos aqui 80 bilhões e somos tratados como bandidos, como se estivéssemos tomando dinheiro do Governo Federal. Para dar para quem? Para dar para o povo, para o pagador de impostos. Onde está o erro da Câmara dos Deputados quando aprova uma matéria como essa? Onde está o erro do povo brasileiro que não consegue enxergar que só queremos ajudar, que não há aqui nem uma única matéria que não seja de consenso com o Governo, sobre a qual discutamos com o Governo, com o Líder na Câmara, com os Líderes, e não encontremos unanimidade?

Não podemos aceitar esse tipo de ataque ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos Parlamentares aqui presentes, principalmente, ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente Jair Bolsonaro, estamos com V.Exa., em prol de um Brasil melhor, e não para viver ataques ideológicos constantemente. Hoje V.Exa. demitiu Luiz Henrique Mandetta, que foi um grande Ministro.

Parabéns, Ministro, pelo que fez!

Espero que o substituto possa seguir na linha de salvar vidas. Cuidar da economia é importante, mas não podemos esquecer... Tenho pai idoso. Ontem ele estava internado no hospital. Os hospitais todos estão em pânico por causa do coronavírus. O SUS aqui em Brasília não tinha nem máscaras. Provavelmente, porque o dinheiro não chegou à ponta. Foi para isto que nós votamos um projeto, para o dinheiro chegar à ponta, e não faltar máscara. O meu pai foi atendido por profissionais do SUS que disseram que não há máscaras para eles aqui no Distrito Federal. Se é erro do Governo ou se não chegou até eles, à ponta, o material comprado pelo Ministério, eu não sei. Sei que nós precisamos entender que o Brasil precisa caminhar junto: Estados, Municípios e Governo Federal. O Congresso Nacional está alinhado a essa ideia.

Obrigado, Sr. Presidente.

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 20:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 - ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Conveniência de contenção de verbalizações pelo Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, o Solidariedade compreende que a sociedade precisa desse benefício, que já demorou muito. Portanto, agora é hora de facilitar para os menos favorecidos. Essa é a orientação.

Sr. Presidente, meu amigo Deputado Hildo Rocha, V.Exa. fica muito bem sentado nessa cadeira. Deixe-me ler um pensamento que mandei para meus seguidores aqui no Tocantins:

Sou bolsonarista e antiesquerda de carteirinha, - com todo o respeito à Esquerda - só acho que o Presidente deveria segurar a língua. Se é muito atacado, é porque provoca muito. Falta o princípio bíblico seja pronto para ouvir e tardio para falar. Tiago 1:19. Quem sai à rua jogando pedra volta para casa ferido. Quem tem números positivos - e o Presidente os tem - não precisa de confusão, só divulgá-los, e eles serão a própria resposta.

Sr. Presidente, queria deixar registrado esse meu pensamento. Eu torci tanto pelo Presidente Bolsonaro e continuo torcendo, porque ele representa o sentimento da família, o sentimento da ética, a postura correta. Só deveria compreender que seguir a liturgia do cargo e segurar um pouco as verbalizações farão bem ao Brasil, sobretudo em tempo de crise.

Que Deus abençoe o Brasil, que Deus abençoe o Presidente e dê a ele força para segurar as verbalizações que não constroem nada neste tempo de crise.

Muito obrigado.

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

O PTB, de igual forma, saúda pela brilhante iniciativa o Deputado Molon, autor deste destaque. Também saúda o Deputado Major Vitor Hugo, Líder do Governo.

Acreditamos que desburocratizar é fundamental, para que mais pessoas possam ter acesso a este importante projeto.

Portanto, o PTB vota "sim", Sr. Presidente.

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elogio ao Deputado Hildo Rocha. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Deputado Hildo Rocha, é uma satisfação vê-lo presidir a nossa sessão da Câmara dos Deputados. Tenho muito apreço por V.Exa. e pelo trabalho que conduz, em defesa do Brasil e do Estado do Maranhão.

Pois bem. Sr. Presidente, a orientação é de voto "sim". Acredito que há um entendimento a respeito desta matéria. É natural e legítimo que o Governo se preocupe com as fraudes, mas não podemos partir dessa premissa para não satisfazer e atender as pessoas que precisam e requerem esse auxílio neste momento tão dramático. Estão sendo solucionados os milhões de CPF que estavam cancelados. Amanhã, provavelmente, o Governo deve trazer boas novas a respeito disso.

Com o entendimento de avanço, de progresso e de bom senso desta Casa, o que tem sido a regra nesses últimos meses, nós votamos "sim", em nome de toda a bancada do nosso partido, o Podemos.

Um grande abraço, Presidente Hildo Rocha!

Documento 114/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Expectativa de aprovação de emenda apresentada à matéria pelo PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado Molon e todos os Parlamentares que apresentaram propostas no sentido de colocar a não necessidade do CPF, o que está atrapalhando milhões de brasileiros necessitados, vulneráveis, de baixo, e também o Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, pela negociação.

Mas quero dizer que assiste razão ao Deputado Ganime: a nossa

proposta, o nosso destaque, amplia. Não há necessidade dessa regulamentação posterior, porque, segundo o nosso projeto, a Caixa, na hora em que paga, já faz a regulamentação do CPF e também porque nós incluímos no final do nosso destaque - eu espero que também o Deputado Major Vitor Hugo oriente pelo Governo aceitando-o - que, em relação à família monoparental, não haja necessidade de constar o CPF de todos os filhos ou filhas, porque isso não é uma necessidade. Então, é um projeto mais amplo.

Eu quero dizer que esta proposta, Sr. Presidente, na verdade, é um grande ganho da Câmara dos Deputados, porque o projeto original era de 200 reais. E esses 600 reais precisam chegar o mais rápido possível às pessoas, por duas razões: pela necessidade, pela fome, e pelo combate à pandemia, para não haver aglomerações na Receita Federal, na Justiça Eleitoral, ou também por qualquer outro motivo.

Nós não devemos estar preocupados, como disse a Deputada Soraya, com o problema de uma ou outra fraude, que será julgada judicialmente, se houver. O que interessa é que o momento é de fome, o momento é de fazer chegar aos de baixo, é de proteção social.

Por isso eu espero que, depois, o Plenário aprove também a nossa emenda, porque ela complementa. Nós votaremos "sim" ao projeto do Deputado Molon, porque essa proposta também é boa.

E quero dizer, Presidente, só para finalizar - permita-me -, que, na verdade, a lei que nós aprovamos no Congresso, a Lei nº 13.982, deste ano, não continha nada sobre CPF. O CPF apareceu no decreto do Ministério da Cidadania, o Decreto nº 10.316. Por isso eu tinha um projeto decreto legislativo para suprimir desse decreto essa questão. Então, se nós não fizéssemos a emenda, se ela não passasse, haveria esse PDL para retirar do decreto essa questão.

Eu espero que a Câmara tenha a grandeza de aprovar esta proposta de conjunto, para garantir a chegada desses recursos tão necessários aos que nós precisamos proteger na sociedade brasileira, os de baixo, os mais pobres, e garantir a saúde e a imunidade dessas pessoas neste momento, que é de se ficar em casa.

Obrigado, Presidente.

Documento 115/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:44
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Repúdio aos ataques do Presidente Jair Bolsonaro contra o Presidente Rodrigo Maia.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB orienta que se vote "sim" à emenda e cumprimenta o Líder Molon.

Nós todos também, assim como o PSOL, fizemos esta mesma emenda. Por isso a importância deste destaque aqui agora.

Mas quero aproveitar, Sr. Presidente, para dizer que os ataques deste momento do Presidente Jair Bolsonaro ao Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, são ataques de uma pessoa desequilibrada.

Mais uma vez, o Presidente Bolsonaro demonstra que não tem competência e equilíbrio emocional para tocar o País no momento mais difícil para a população, que é o de enfrentamento de uma pandemia que está tirando a vida das pessoas.

Portanto, Sr. Presidente, o Presidente Bolsonaro, que já brigou com a China - de onde o mundo inteiro está comprando equipamentos, e até agora o Brasil não conseguiu comprar -, já brigou com os Governadores e Prefeitos do Brasil, que estão cuidando da saúde da população, agora briga com o Presidente da Câmara, que numa articulação com todos os Líderes desta Casa conseguiu aprovar a renda mínima emergencial e o socorro aos Estados brasileiros.

Não dá para entender o comportamento do Presidente Jair Bolsonaro. Ele não tem equilíbrio para sentar na cadeira de Presidente, infelizmente.

Documento 116/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 20:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSC também encaminha "sim". Parabenizo o Deputado Molon pelo destaque, que nós também apoiamos.

Gostaria de dizer que nós temos que desburocratizar essas informações, esses benefícios para as pessoas mais carentes, até mesmo porque esses benefícios são temporários. Então, quanto mais burocratizar, mais vai demorar para as pessoas receberem.

Então, o PSC encaminha "sim".

Documento 117/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Teor da entrevista concedida à CNN Brasil pelo Presidente Rodrigo Maia.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Cidadania orienta "sim".

Essa é uma boa emenda do PSB, semelhante à do PSOL, que virá daqui a pouco, que desburocratiza o acesso e, portanto, tem o nosso

apoio.

Eu aproveito este instante, Sr. Presidente, para saudar com muito orgulho aquilo a que assisti há poucos instantes, que foi a entrevista do nosso Presidente Rodrigo Maia à Rede CNN.

S.Exa. falou sobre o Parlamento, falou sobre a nossa postura de buscar primeiro instaurar o auxílio emergencial, que vai muito além daquilo que havia sido proposto. Falou sobre o socorro aos Estados e Municípios, falou sobre uma estratégia que nos vai permitir hoje ampliar a assistência e, na semana que vem, trataremos da questão do emprego formal.

O Presidente Rodrigo Maia falou sobre a busca da unidade - unidade nesta votação agora, do destaque. Tomara que todos possam assistir ao que será a votação de unidade agora, Sr. Presidente. E S.Exa. também disse que das pedras faremos construção; delas faremos instrumentos para poder dar coesão ao País naquilo que é importante: preservar vidas e empregos.

O Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, representou-nos. Não cedamos a nenhum tipo de provocação. Vamos continuar a construir pelo País a saída para a crise.

Documento 118/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Regozijo com o teor da entrevista concedida à CNN Brasil pelo Presidente Rodrigo Maia.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputado Hildo Rocha, boa noite. O PROS orienta "sim".

Eu gostaria de aproveitar para manifestar a alegria de todos nós que

assistimos agora à entrevista do Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, à Rede CNN.

Nem bem o cadáver do Mandetta esfriou, o Presidente da República já busca um novo inimigo, já busca alguém para responsabilizar pelas atitudes que não toma. Eu não posso concordar que a esta Casa seja negado todo o apoio que temos dado ao Governo.

Sei que muitas matérias foram votadas, e com a participação de V.Exa., Deputado Hildo Rocha, que ajudam o Governo. Não há nenhum clima de beligerância aqui nesta Casa. Nós precisamos nos unir, a situação é grave e o País precisa de nós.

Presidente Hildo Rocha, nós votamos a favor do destaque. O PROS encaminha a favor do destaque.

Documento 119/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 16/04/2020-
	CD	20:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós já manifestamos a nossa preocupação com esse destaque, apesar de sermos bastante favoráveis ao conceito por trás dele, de concessão do auxílio emergencial às pessoas que mais precisam neste momento e que estão com dificuldades com relação ao seu CPF.

Até recebi aqui, gentilmente, uma ligação do Deputado Molon, Líder do PSB, explicando que talvez o problema que nós enxergamos nesse texto vá ser resolvido através da regulamentação feita pelo Governo. Mas nós preferimos evitar qualquer problema, visto que o texto tem falhas no nosso entendimento. E, apesar de as falhas poderem ser corrigidas depois, a nossa responsabilidade é votar por um texto

correto.

Por isso, vamos orientar contrariamente a este texto, mesmo entendendo que a problemática não é tão grave como se interpreta, mas porque estamos, sim, confiando que o texto vai ser corrigido da forma possível pelo Governo, na regulamentação.

Portanto, o NOVO orienta "não", mas daremos todo o apoio ao mérito da matéria e, inclusive, vamos orientar "sim" para um destaque que é muito parecido, porém bem mais correto, do PSOL.

Obrigado, Presidente.

Documento 120/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ JANONES-AVANTE -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente.

O Avante, desde o início desta legislatura, tem se colocado à margem dessa radicalização ideológica que, infelizmente, tem dividido e prejudicado tanto o nosso País. O Avante tem se mostrado sensível àqueles problemas que atingem a maioria dos brasileiros, por isso sempre vota favoravelmente ao Brasil, independentemente de a proposta ter vindo da Esquerda ou da Direita.

Este é um momento em que o nosso País mais precisa, é um momento em que os brasileiros mais precisam. E o posicionamento do Avante não poderia ser outro: o Avante vota favoravelmente, vota para que os brasileiros não precisem regularizar seu CPF para receberem o auxílio. Trata-se de uma burocracia desnecessária, que traz dificuldades para aqueles que têm fome e que, como nós dissemos várias vezes, têm

pressa.

Por isso, o Avante orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 121/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos nós somos, obviamente, contrários a fraudes, repudiamos essa prática. Mas a necessidade se faz premente no sentido de se desburocratizar e facilitar o acesso ao auxílio emergencial.

Quero cumprimentar o Deputado Molon, autor da emenda, e todos os outros Deputados que foram na mesma linha, propositores de emendas análogas. Também quero cumprimentar o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, por ter intermediado o acordo para que praticamente todos os partidos pudessem orientar pela aprovação do destaque.

Portanto, a orientação do Patriota é "sim".

Documento 122/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Perplexidade ante aos ataques do Presidente Jair Bolsonaro contra o Presidente

Rodrigo Maia. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou consternado e surpreendido com a gratuidade do ataque do Presidente da República ao Parlamento, na figura do Presidente Rodrigo Maia.

Estou consternado porque acredito que este momento em que a tragédia se avizinha e o nosso destino comum fica claro para todo mundo é o mais propício para a unidade entre todos nós.

Consternado, o PV orienta o voto "sim" a esse destaque, por acreditar que a desburocratização do acesso ao benefício, ao auxílio emergencial, é necessária a fim de que chegue justamente àqueles mais atingidos pelas consequências da pandemia.

Então, o PV orienta o voto "sim" ao destaque, Presidente.

Documento 123/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia e aos demais Parlamentares. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Hildo Rocha, em primeiro lugar, é uma imensa satisfação vê-lo presidir esta sessão.

Em segundo lugar, eu queria trazer uma palavra. Eu acho que, como disse o Deputado Enrico Misasi há pouco, este é o momento em que devemos ter unidade, devemos ter equilíbrio; não é momento para descontrole, não é momento para destemperança. O reino subdividido não subsiste.

Então, eu queria aqui hipotecar solidariedade a todo o Parlamento brasileiro e dizer que ninguém faz nada só e ninguém tem poder. O poder absoluto está nas mãos de Deus. Nós estamos vendo aí os mais poderosos do mundo nas mãos de um vírus.

Então, eu queria trazer aqui minha palavra de solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia. Ao hipotecar essa solidariedade a S.Exa., estou hipotecando a todos os Parlamentares da Câmara dos Deputados. Este é um momento de unidade e não de destemperança.

Nós votamos a favor do acordo que foi construído pelo Líder Molon e por todos.

Documento 124/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Repúdio aos ataques do Presidente Jair Bolsonaro contra o Presidente Rodrigo Maia e o Parlamento brasileiro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o voto é "sim". Nós já tínhamos, no início da tarde, concordado com o destaque. Vamos todos votar "sim". Ele é importante para acabar com essas filas que o Governo insiste em manter na sede e nos postos da Receita Federal pelo Brasil afora.

Presidente, permita-me ler o que o Presidente Bolsonaro - V.Exa. está presidindo a sessão, mas eu estava assistindo ao noticiário e

acompanhando a sessão remotamente - falou do Congresso.

O Brasil não merece o que o Sr. Rodrigo Maia está fazendo com o Legislativo. Péssima atuação da Câmara dos Deputados. Rodrigo está querendo ocupar o cargo de Chefe do Executivo.

Eu gravei, Presidente. Eu gravei. Peço para ler o restante.

E que ele quer fazer acordos em nome da Câmara dos Deputados. Mas que tipo de acordo? Eu não farei acordo nenhum com o Presidente Rodrigo Maia. Ele conspira contra o Brasil.

Por mais, Sr. Presidente da sessão, que os Líderes do Governo estejam nessa polidez na relação importante conosco, não tem como, meu querido amigo Deputado Aguinaldo Ribeiro, chamar a nossa unidade com um desequilibrado, que não está preparado para exercer o cargo mais alto da República, que é o de Presidente da República.

Não é possível isso. Nós deveríamos, se nós nos respeitarmos, a Câmara, independentemente de divergência, quem é base do Governo ou não...

O Presidente Bolsonaro atingiu o Parlamento. Eu não tenho procuração para defender o Deputado Rodrigo Maia, mas vou defender o Parlamento. Ele agrediu o Parlamento esta noite. Se este Parlamento se respeitar, tem que exigir retratação do Presidente da República.

Que acordos escusos são esses? O Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, está procurando Bolsonaro para fazer que tipo de acordo? Tem que exigir retratação. A polidez e a educação com que V.Exa. nos trata, Sr. Presidente, é muito importante, o respeito a este Parlamento. Mas o Brasil hoje é presidido por alguém que não tem equilíbrio algum; um louco é que governa o Brasil. Como chamar a unidade do Brasil se o Chefe Maior do País comete esse tipo de conduta após a demissão do Ministro Mandetta?

Ele fez isso sabe para que, Presidente Hildo? Foi para desviar o foco e introduzir outra pauta, porque esse é o comportamento dele. Ele não sabe gerir as crises e muito menos fazer gestão política do Brasil.

O Brasil e a democracia brasileira não suportarão Bolsonaro por 3 anos. Este Congresso não pode silenciar frente às agressões verbais, Deputado Aguinaldo, que no mínimo levam à suspeição do comportamento da Câmara e do Presidente Rodrigo Maia. Ainda que o Presidente Rodrigo Maia tenha dito na televisão - agora que eu assisti à entrevista - que a Câmara devolve os ataques de Bolsonaro com flores, Bolsonaro não merece flores. O que ele merece é sair da

Presidência da República.

Deputado Hildo, estamos aqui há muitos mandatos. Nunca vi o Parlamento brasileiro ter uma relação deste tamanho com o Presidente. Não é possível!

O Brasil agoniza, a democracia chora, as pessoas estão morrendo. O que ele disse hoje à noite na televisão - e está falando o tempo todo - é que precisa que as pessoas saiam para o emprego, que é a coisa mais importante.

O direito à vida está acima de qualquer direito, está acima do capital. Os pobres precisam de proteção do Estado, e este Governo está inviabilizando tudo isso. Em vez de pacificar o País, é o Governo que desorganiza, fabrica o ódio e a todo instante ataca o Congresso Nacional.

Eu não me somo, Sr. Presidente, a essa fila daqueles que querem devolver flores para o Planalto. Ele não merece isso. O Parlamento tem que se respeitar. O Parlamento tem que exigir uma retratação, porque o que ele insinuou na entrevista coletiva agora há pouco é muito grave para o Presidente da Câmara dos Deputados.

Era só, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 125/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Razões da demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós

votamos favoravelmente ao destaque, porque consideramos que esta medida é adequada para ampliarmos o atendimento da decisão do Congresso Nacional de garantir uma segurança mínima para os trabalhadores brasileiros.

A crise é grave. O Presidente Bolsonaro tenta mudar o foco do debate no Brasil de hoje. Por que Bolsonaro demitiu o Ministro Mandetta? O Ministro Mandetta fez um trabalho muito importante, reafirmando as teses da Organização Mundial da Saúde, por exemplo, o distanciamento social como mecanismo para garantir a prevenção e a proteção da população, visando segurar o pico da contaminação pelo coronavírus. Bolsonaro tenta fugir ao debate. Por que Bolsonaro demitiu o Ministro Mandetta, violando, assim, o movimento que busca garantir a saúde do povo brasileiro?

Por isso, nós votamos favoravelmente ao destaque.

Documento 126/199

50.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/04/2020-21:04
Publ.: DCD 4/17/2020 -	- IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Nós entendemos que é muito importante a iniciativa da Câmara de corrigir este problema gravíssimo relativo ao CPF, que fez com que milhões de pessoas formassem filas para regularizar sua situação. Muitas iniciativas foram tomadas por Parlamentares de vários partidos, com matizes ideológicos diferentes, Parlamentares que têm esta preocupação.

Eu acho que nosso destaque é muito importante porque, além de mais

abrangente, ele torna automática a regularização pela Caixa Econômica Federal. Quando o cidadão for receber o benefício, seu CPF será regularizado. De outro lado, quem tem o recebimento monoparental não precisa que os filhos ou filhas estejam com o CPF, porque isso é uma grande burocracia.

Eu queria esclarecer claramente por que nós apresentamos este destaque. Na verdade, a lei que nós aprovamos é muito importante, porque o socorro às camadas mais pobres, aos vulneráveis, ainda é muito pouco: apenas 600 reais!

Eu quero lembrar que Paulo Guedes queria dar 200 reais.

Estas pessoas estão desesperadas, ansiosas para receber, durante 3 meses, este benefício. Nós não podemos nem burocratizar nem protelar este processo, coisa que estava acontecendo com o Ministério da Cidadania, porque foi por meio do Decreto nº 10.136 que se introduziu esta questão do CPF. Por isso, nós tomamos a iniciativa de elaborar um projeto de decreto legislativo que sustasse a proposta que consta no decreto do Ministério da Cidadania, embora eu ache que a Câmara está corrigindo a tempo esta questão.

Quero cumprimentar todos os Deputados que tomaram iniciativas nesta direção.

Neste momento, temos que pensar em proteger a população. Não podemos arrumar alibis para fraudes ou coisas desse tipo. Pelo contrário, temos que chegar aos mais vulneráveis, aos que não têm documento, aos que vão passar fome, aos que não constam de nenhum cadastro. Temos que chegar a todos, para que o Estado proporcione as condições mínimas, dignas.

Portanto, parablenizo todos os Deputados, aos quais peço que aprovelem o nosso destaque.

Muito obrigado.

Documento 127/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Conveniência de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a cada dia que passa, tornam-se mais insanas as atitudes do Presidente Bolsonaro. Nós temos que juntar forças no Brasil e dizer: "*Basta, Bolsonaro! Pare de atrapalhar quem quer trabalhar pelo Brasil!*"

Os Governadores, os Prefeitos e os Deputados queremos salvar vidas. E o que Bolsonaro faz? Diz que quer recuperar a economia, mas esta é uma desculpa pelo fracasso econômico dele. Nós queremos salvar as vidas, para a economia voltar o mais rápido possível. A atitude insana de Bolsonaro vai fazer com que muitas pessoas morram e a economia se recupere mais tarde. Está tudo errado! Não tem mais o que fazer. É preciso uma força nacional das entidades, da sociedade e do Congresso para não termos mais Bolsonaro a destruir o Brasil e o sonho do povo brasileiro.

Nós vamos acompanhar o destaque do PSOL, que dá a garantia ao povo de receber, sem burocracia, o auxílio emergencial. Espero que o Governo pague o mais rápido possível os 600 reais. Repito: Bolsonaro e Paulo Guedes queriam que fossem 200 reais! O PT propôs que o valor fosse um salário mínimo, e nós votamos o triplo do que previa a proposta inicial de Bolsonaro e de Paulo Guedes. São 600 reais que hoje vão para a agricultura familiar e para outras tantas pessoas.

Portanto, nós votamos com o destaque do PSOL.

Precisamos dizer: Fora, Bolsonaro! Não dá mais! Deixe de atrapalhar quem quer salvar vidas, como estão fazendo Prefeitos, Governadores, Deputados e a sociedade!

Muito obrigado.

Documento 128/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 16/04/2020-
	CD	21:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DELEGADO PABLO-PSL -AM	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL analisa o destaque anterior, do PSD, que já tratava do recebimento do benefício apresentando apenas a identificação civil. Isso já é suficiente para que as pessoas com pendência possam receber o auxílio emergencial.

Este novo destaque estende demais a matéria, e nós acreditamos que isso pode incentivar fraudes. Além disso, o período do coronavírus vai passar. Quando passar, precisamos ter, sim, regularidade fiscal e precisamos descobrir quais são as pessoas que estão com os documentos irregulares. Não se pode simplesmente regularizar todos os documentos!

Lembro que nós fomos a favor do destaque anterior para que as pessoas possam, sim, receber o auxílio emergencial, mas sem mexer nas questões fiscais.

O PSL orienta o voto "não".

Documento 129/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:12
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Agradecimento ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, pelos trabalhos realizados de combate ao coronavírus. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela votação de proposições de interesse da sociedade brasileira. Importância da votação, pelo

Congresso Nacional, de matérias de amparo às populações de baixo poder aquisitivo contra a crise gerada pela pandemia de coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - O PL entende, Sr. Presidente, que esta questão já foi sanada pelo destaque anterior. Portanto, orienta o voto "não", uma vez que já votamos o atendimento às pessoas sem a necessidade de regularização do CPF.

Eu queria, neste momento, fazer um registro de agradecimento ao Ministro Mandetta pelo trabalho que desenvolveu até aqui. Seguindo as palavras dele, desejo sorte à equipe que está entrando. Não é o momento de criar mais confusão.

Eu quero dizer ao Presidente Rodrigo Maia que me senti amplamente representada por ele. Quando nós falamos em governo, temos que lembrar que o Governo é composto por um tripé: o Legislativo, o Judiciário e o Executivo. Este tripé tem que estar em perfeita harmonia, principalmente neste momento em que todos nós priorizamos a vida das pessoas.

Portanto, quero parabenizar o Presidente Rodrigo Maia, que representou muito bem o Parlamento, que tem votado diariamente. Nós votamos não apenas na segunda-feira, mas também na terça-feira, quando, por mais de 12 horas, votamos matérias de iniciativa do Executivo, para darmos um suporte à sociedade. Nosso foco tem que ser a defesa da vida, da economia e a sobrevivência das pessoas. Infelizmente, este episódio aconteceu no meio desta votação.

Desta forma, quero dizer que o Parlamento continuará cumprindo o seu papel. Ele não vai medir esforços para socorrer a sociedade brasileira, porque nós somos os ouvidos e a voz da sociedade.

Sr. Presidente, volto a dizer que este é o momento de defender a vida, é o momento de socorrer economicamente os mais necessitados. Eu precisava fazer este registro.

Como mulher, peço calma. É o momento de calma! Não adianta essa guerra política para mudar o foco. O foco é a defesa do cidadão brasileiro. O foco é salvar vidas, olhar o tempo todo o que está acontecendo, mas não apenas no Brasil. Esta guerra não é apenas do Brasil. Essa guerra é de todos os países. Nós estamos vivendo um momento de pandemia internacional jamais vivido. Portanto, menos guerra e mais amor. É o momento de lutarmos juntos numa só direção.

Os brasileiros podem ter a certeza de que o Parlamento estará aberto 24 horas para votarmos e darmos respostas às emergências jamais

vividas e jamais vistas. Não serão questões inferiores, que provocam atritos, que vão tirar a boa energia do que está acontecendo, diante das manifestações de solidariedade neste País e de responsabilidade dos Poderes. Os Poderes estão atuando plenamente.

Portanto, como Deputada desta Casa, quero ratificar o compromisso de todos nós de sermos os ouvidos e a voz da sociedade.

Quero dizer ao Presidente Rodrigo Maia que me sinto representada por ele, por sua serenidade e sensatez, e ao Ministro Mandetta que ele cumpriu o seu papel. Como homem público, ele sabe que nós estamos nos cargos apenas de passagem. Agradeço, como cidadã, ao Ministro Mandetta por todo o esforço e pelo esforço da sua equipe, haja vista que trabalharam diuturnamente na defesa das pessoas e na tentativa de fazer com que os hospitais tivessem a estrutura necessária para assegurar e socorrer as pessoas neste momento de tanta insegurança.

Quero dizer ao novo Ministro que conte com este Parlamento, porque estamos juntos nesta luta.

Sr. Presidente, peço desculpas, se me excedi, mas nós precisamos fazer esta chamada cívica, como conhecemos no nosso Hino Nacional. A Câmara dos Deputados não fugirá, nenhum brasileiro fugirá à luta. Quando eu falo isso, falo do Parlamento, do Judiciário, dos técnicos, dos servidores públicos, das pessoas que estão na ponta, dando continuidade aos movimentos de solidariedade.

Este é um momento que jamais vivemos. Nós temos que dar o exemplo de responsabilidade e de união a todas as gerações, em defesa da vida e da sobrevivência.

Portanto, o PL vota "não" a esta matéria, porque já votou na anterior.

Muito obrigada.

Documento 130/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 21:16	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Alerta à Casa sobre a importância da aprovação de emenda apresentada pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da

suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos para pagamento do auxílio financeiro emergencial concedido aos trabalhadores informais e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputado Hildo Rocha, agradeço a V.Exa. por ter antecipado a orientação do nosso partido.

Eu acho que está havendo alguma confusão: embora as matérias sejam parecidas, a matéria não é a mesma. Eu quero pedir a atenção dos Líderes que nos acompanham. O Deputado Ivan Valente apresentou nosso destaque. Eu estou aqui no plenário, já conversei com o Deputado Major Vitor Hugo, que aceitou incorporar a emenda, assim como o fez o Relator Cezinha de Madureira.

Nossa emenda trata de três temas, sem ferir a emenda do Deputado Molon e do PSB, uma emenda muito boa, que qualifica o projeto, na medida em que proíbe que o benefício seja vedado a quem não tem CPF. Nossa emenda, primeiro obriga o Governo a criar mecanismos automáticos de regularização para os que quiserem usufruir do benefício, sem a necessidade de filas quilométricas para que a pessoa regularize o CPF. Portanto, as emendas são complementares. Além disso, nossa emenda também proíbe que os bancos privados se apropriem dos 600 reais destinados às pessoas que têm algum tipo de débito com algum banco privado. Este recurso não pode ser utilizado para quitar estes débitos.

A emenda também trata da questão das famílias monoparentais, que, para nós, é evidentemente importante, porque vem de um PDL construído pelo Deputado Ivan Valente, assinado por toda a bancada do PSOL e, portanto, construído coletivamente e que, certamente, agrega no texto.

Portanto, peço aos Líderes da Maioria atenção. Sei que os Líderes da Oposição e os da Minoria já estão orientando neste sentido. Parabens os Deputados do PSB pela importante conquista, mas nossa emenda é complementar, não fere a matéria, em se tratando de um projeto que amplia direitos.

Nós estamos muito felizes em poder garantir uma renda básica para os artistas, para os trabalhadores da beleza e para outras categorias, como os professores contratados sem salário, trecho incorporado a partir de demanda da Deputada Sâmia Bomfim, mas também negociado com o Deputado Major Vitor Hugo, com o Deputado Cezinha

de Madureira e com todos os Líderes aqui presentes.

Então, é muito importante garantirmos essas condições para uma maioria de trabalhadores, motoristas de aplicativo, que infelizmente estão sendo obrigados a trabalhar por não terem acesso a uma renda básica tão urgente para garantir o isolamento social.

Concluo mesmo agradecendo o Presidente Hildo, que me conferiu o tempo e também falando que é urgente liberarem os 98 bilhões de reais. Até agora, só 25 bilhões de reais para o pagamento da renda básica foram liberados. Ou seja, milhões e milhões de brasileiros estão esperando receber o seu benefício para conseguir cumprir o isolamento social e não ficar à mercê do coronavírus, da COVID-19.

Agradeço muito o tempo e a negociação.

Documento 131/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 16/04/2020-
	CD	21:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Empenho do Governo Federal no pagamento do auxílio financeiro emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Exatamente, Sr. Presidente. Até por coerência com a votação que foi feita anteriormente, no destaque do PSB, eu reforço novamente que a Receita Federal e o Ministério da Cidadania estão fazendo todos os esforços, primeiro, para viabilizar o pagamento o mais rápido possível e, segundo, para regularizar os CPFs que estavam irregulares, o que causou efetivamente preocupação ao Brasil inteiro.

Eram 12 milhões de brasileiros com problemas com o CPF em função de questões eleitorais que poderiam ser sanados. A Receita Federal vem fazendo um esforço nesse sentido desde a semana passada,

concluiu hoje 8 milhões de regularizações e, provavelmente até amanhã, completará os outros 4 milhões de regularizações. Enfim, tenho certeza de que o Governo vai resolver esse problema, de forma que, amanhã de manhã, será feito o anúncio da regularização e será possível, então, no próprio Senado, retirar essas previsões do texto, tendo em vista a preocupação do Governo com fraudes quando se dispensa a apresentação de CPF.

Reconhecendo a preocupação com o problema por parte dos diversos partidos do Parlamento, não só de esquerda, mas de centro, de centro-direita e de direita, o Governo vai orientar "sim", no mesmo sentido do acordo feito com o PSB.

Documento 132/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acatamento de requerimentos de destaques apresentados pelos Deputados Alessandro Molon e Fernanda Melchionna.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero fazer um registro, se V.Exa. me permite.

Como eu já disse, desde o início eu havia relutado um pouco com relação ao texto, mas, conversando sobre nossas preocupações, como disse bem o Deputado e Líder Vitor Hugo, com a Deputada Fernanda Melchionna e o Deputado Alessandro Molon, conseguimos ajustá-lo.

Então, nós estamos de acordo que sejam encaminhados os dois destaques, o do Deputado Alessandro Molon e o da Deputada Fernanda Melchionna. E há também a emenda do PCdoB.

Documento 133/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do PSD orienta que se vote "sim". Uma parte desse destaque já foi pacificada na votação anterior, mas eu quero ressaltar, concordando com o Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, que é um destaque um pouco mais amplo, que proíbe o desconto de tarifas bancárias e de débitos em atraso das pessoas beneficiadas.

Portanto, a bancada do PSD vota "sim" a esse destaque, Sr. Presidente.

Documento 134/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do Presidente da República. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não vou tomar todo o tempo da Liderança, mas eu gostaria muito de me manifestar aqui com relação à entrevista do Presidente da República e também à entrevista do Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia.

O Deputado Rodrigo não me pediu que fizesse isso, não tenho procuração dele, ele não é nem mesmo do meu partido.

A sensação que nós temos é que o Presidente da República pensa que o Deputado Rodrigo tem que ser o Líder do Governo, mas não é assim. Ele preside a Casa. Ao mesmo tempo, o Presidente da República passa a sensação sempre de que o Congresso não deve existir ou que, no mínimo, não cabe a ele e aos seus construir um processo de maioria.

É importante destacar que no mundo inteiro é assim, nos países desenvolvidos é assim, a democracia é assim. Existem o Executivo, o Legislativo e o Judiciário e, num país presidencialista, o necessário exercício da liderança pelo Executivo, para construção de uma maioria de maneira republicana. O tempo de tutelar a Câmara e de subjugar os Deputados já passou, ficou lá atrás, inclusive com vários escândalos. O Brasil, nesse aspecto, foi passado a limpo. A única forma de se obter maioria é trabalhando muito e de maneira republicana, é convencendo as pessoas, é explicando para a população os projetos.

O Presidente da República tem sorte de ter na Presidência da Câmara o Deputado Rodrigo Maia, que tem preocupação social e fiscal.

Esta Câmara soube dizer sim quando entendeu que o Presidente estava certo e disse não quando entendeu que ele estava errado. Essa independência é fundamental.

O Presidente implodiu o seu próprio partido e passa para a sociedade a impressão de que não é possível construir uma maioria e de que não há necessidade da Câmara para governar. O que ele quer? Mandar sozinho no País? Não mandará. A democracia não acabará. Ele passará, e a democracia não acabará.

Ele não pode se isentar dessa responsabilidade tentando enganar os mais simples de que esse processo de liderança não precisa ser exercido. Ele não pode se isentar dessa responsabilidade. É possível construir maioria de maneira republicana, sim, como é feito nos países desenvolvidos também.

O Presidente não estará sempre certo, ele também não estará sempre errado. Caberá a nós fazer essa avaliação e tomarmos, de maneira independente, as decisões, como fizemos esta semana. Já fizemos isso ao longo do ano passado. Aprovamos reformas importantes, como a da Previdência, da qual eu fui o Relator. Esta semana já dissemos "não" e já dissemos "sim" a ele. Dissemos "não" quando ele não quis auxiliar os Estados e Municípios. Os Municípios e Estados estão na ponta. Eles arcam com a folha de pagamento do pessoal da saúde, com os leitos hospitalares, com os equipamentos de proteção

individual. É preciso ajudar Estados e Municípios. E dissemos "sim" à carteira verde e amarela. Estamos dizendo "sim" também para ele neste projeto.

Eu acho que o que ele cometeu hoje foi uma grande injustiça. Nós vamos continuar trabalhando para levantar o País nesta crise tão difícil, para superá-la, para enfrentá-la. Não nos desviaremos do rumo que já tomamos. Nós vamos em frente, com responsabilidade social, com responsabilidade fiscal, como sempre caminhamos.

Eu temo que ele esteja se escondendo atrás de uma nuvem de fumaça, pela má notícia que ele deu hoje, que foi a demissão do Ministro Mandetta. Cabe a ele escolher a sua equipe. Isso é prerrogativa dele. Ninguém tirará isso dele. Ele escolhe, ele que muda, quando e no tempo que ele quiser. Ele faz do jeito que ele quiser. O que ele não pode é, ao perceber que deu uma má notícia para a sociedade - não é fácil mexer numa equipe em época de crise, sobretudo se de maneira desnecessária ou contra a ideia da maioria -, esconder-se diante dessa decisão. Não é justo o que ele está fazendo.

Nós não queremos carinho, nós não queremos elogios, nós queremos fazer o certo. Nós entendemos que estamos fazendo o certo e precisamos que ele compreenda isso, porque o único adversário que temos neste momento se chama coronavírus. Esse é o adversário do País, e nós precisamos estar unidos, com nossos aspectos federativos - Presidente da República, Governadores, Prefeitos, Congressistas, demais lideranças -, unidos. Cabe a ele também exercer essa liderança e não nos dividir.

Eu lamento profundamente, e lamento em nome do PSDB, os fatos que ele promoveu no dia de hoje. Prestamos nossa solidariedade ao Presidente da Câmara. Temos a confiança de que continuaremos reconstruindo unidade para enfrentar este momento e vencer esse desafio. Vamos continuar trabalhando juntos, todos nós, Deputados de todos os partidos, com nossas diferenças, promovendo os avanços de que o Brasil tanto precisa.

Quanto ao projeto, Sr. Presidente, em função do entendimento - acabamos de ouvir o Líder do Governo -, vamos fazer o encaminhamento pelo entendimento entre o autor do destaque e o Governo. Encaminhamos o voto "sim".

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, mediante o acordo que já foi feito com a Liderança do Governo e também com o Relator do projeto, o Deputado Cezinha de Madureira, nós do Republicanos também orientamos que votem "sim" a esse destaque, que evita que bancos possam ficar com alguma parte do dinheiro que as pessoas vão receber, caso elas tenham algum tipo de dívida.

Nós do Republicanos somos favoráveis a esse destaque.

Obrigado.

Documento 136/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 21:32	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, cumprimento V.Exa. pela condução tranquila, serena e equilibrada dos trabalhos. Parabéns a V.Exa.! Cumprimento o Relator. Cumprimento o

Líder do Governo, que tem acatado sugestões positivas.

O PSB vai encaminha o voto "sim". Por que razão, Presidente? Primeiro, faço um esclarecimento: a Emenda nº 11, do PSB, que veda que seja descontado do dinheiro do auxílio qualquer valor de dívida bancária, já foi acatada pelo Relator. A emenda do PSOL agora a complementa, dizendo que, se esse saldo for transferido para outra conta bancária, também não pode sofrer desconto. Com a emenda do PSB - aproveito para fazer uma homenagem ao Deputado Bira do Pindaré, que foi autor da primeira emenda sobre o tema, a Emenda nº 15 -, nós conseguimos evitar que fosse necessária a exigência de CPF para que qualquer trabalhador brasileiro recebesse o auxílio. Assim, quem não tem CPF pode receber o auxílio a partir de agora. A emenda do PSOL diz que, no caso de CPF irregular, o Governo vai ter que dar um jeito de regularizá-los, ou seja, ela complementa a nossa emenda também.

Portanto, nós alcançamos importantes vitórias nesta noite.

Eu quero cumprimentar toda a bancada do PSB, porque todas essas emendas, embora algumas tenham sido assinadas por mim, são de autoria de toda a bancada do partido. Faço um registro especial sobre o Deputado Bira do Pindaré, que foi o autor da primeira emenda sobre o tema.

O PSB orienta que se vote "sim", Presidente.

Documento 137/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:32
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que esta Casa tem que seguir nesta marcha de unidade,

de conciliação.

Nós não podemos ceder às provocações do Presidente da República, embora ele merecesse ouvir algumas verdades mais duras do Presidente Rodrigo Maia, que eu creio que se saiu muito bem na entrevista dada, respondendo às indagações com equilíbrio - o equilíbrio que falta ao Presidente da República. Esta Casa tem que seguir votando, mostrando que o Parlamento brasileiro tem responsabilidade e equilíbrio neste momento de crise.

Eu saúdo os autores do destaque. É importante termos entendimento em torno dessa matéria. Eu saúdo os Líderes, pelo equilíbrio e pela responsabilidade no trato desses temas.

O PDT vota "sim".

Documento 138/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 21:36
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós orientamos favoravelmente.

É importante ressaltar que o auxílio é para ajudar as pessoas num momento emergencial. Obviamente o Relator Cezinha de Madureira já contemplou isso, pois fez um excelente relatório observando a questão de os bancos não poderem debitar nenhum tipo de dívida, cobrar taxas ou juros ou fazer qualquer tipo de débito desse recurso. E essa emenda estende um pouco mais: se a pessoa transfere esse dinheiro para outra conta, sendo esse recurso uma ajuda que estamos dando neste momento, ele também vai contemplar.

E o que nós votamos há pouco, apenas para não tirarem outra

conclusão - e parabéns à Fernanda, que soube explicar muito bem -, refere-se às pessoas que não possuem CPF. Nesse caso aqui, estamos falando daqueles que não estão regulares. Se o Governo ou a Receita Federal corrigir isso neste momento, como dito pelo Líder do Governo na Câmara, o Deputado Vitor Hugo, o Senado pode perfeitamente retirar isso do texto.

Votamos "sim", Presidente.

Documento 139/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:36
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade continua na compreensão de que se trata de matéria de extremada relevância para a sociedade e também sabe que essa medida foi tomada pela Câmara já há um bom tempo. E o brasileiro sofrido e cansado vem esperando que as coisas aconteçam e evoluam. Por isso, acho que nesse tempo a matéria ainda vai ao Senado, mas é preciso facilitarmos naturalmente os caminhos das pessoas que precisam desse apoio para que elas se emancipem economicamente e não venham a passar fome.

Mas o entendimento é o de liberação da bancada. É muito tranquilo. Acho que a matéria é positiva, Presidente.

Obrigado.

Documento 140/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:36
---------	--------------------------------------------------------	-------

Publ.: DCD - 4/17/2020 - SANTINI-PTB -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

O PTB orienta o voto "sim", porque acredita que esse destaque do PSOL vem para corrigir mais uma injustiça que tem acontecido. Portanto, é de extrema importância que facilitemos a vida de quem está precisando desse auxílio com muita urgência.

Nesse sentido, votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 141/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 21:36

Publ.: DCD - 4/17/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, apresento a nossa solidariedade e as sinceras condolências às 188 famílias que perderam hoje entes queridos. Somam-se já 1.954 brasileiros e brasileiras que

faleceram devido à COVID-19.

Estamos falando de 30 mil casos comprovados de contaminação e de milhares ainda sem que a devida verificação possa ter ocorrido.

Neste tempo, Sr. Presidente, nós precisamos preservar vidas e empregos. E é disso que tem tratado a Câmara dos Deputados. Essa é a votação de hoje, essa é a votação unânime no destaque anterior e nesse destaque a que nós votamos "sim". Essa é a palavra da afirmação, da unidade. Isso é não entrar nas querelas políticas que dividem, nas provocações que causam insegurança.

Por isso, nós estamos votando "sim", confiantes no trabalho, confiantes na tutela positiva que tem exercido o nosso Presidente Rodrigo Maia, dirigindo os trabalhos, orientando para que o consenso de que o Brasil tanto precisa possa ser construído, Sr. Presidente.

Documento 142/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Equívoco da demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Congratulações ao Deputado Cezinha de Madureira pelo parecer oferecido à matéria.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Hildo Rocha, em primeiro lugar, é um prazer falar em uma sessão presidida por V.Exa. Devo dizer que V.Exa. ficou muito bem posicionado na cadeira de Presidente.

Quero cumprimentar o Deputado Cezinha de Madureira pelo brilhante relatório que fez, ouvindo todos os partidos, incorporando o maior número possível de sugestões que aperfeiçoaram o projeto.

Parabéns, Deputado Cezinha, pelo grande trabalho de V.Exa.!

Congratulo-me com o PSOL. É uma emenda importante. Vários partidos fizeram emendas semelhantes, muito parecidas com essa, que tem como objetivo impedir que se subtraiam recursos do auxílio emergencial em função de dívidas anteriores e também desburocratizar essa questão do CPF, tornando tudo isso muito mais ágil e assegurando o direito e o espírito do auxílio emergencial.

Eu queria ainda dizer, Sr. Presidente, que o Presidente da República fez a demissão do Ministro errado. Quem era para ter sido demitido hoje não era o Mandetta. A demissão devia ter sido do Ministro Paulo Guedes. O Ministro Paulo Guedes não está à altura da crise que o Brasil está vivendo. Paulo Guedes só entende de privatizar empresas públicas e de subtrair direitos dos trabalhadores. Na hora da crise, ele mostrou que não compreende nada.

No mundo inteiro, com as pessoas em casa, o poder público central está injetando dinheiro na economia, porque não há como a economia girar e as pessoas comprarem sem terem dinheiro. Esse é o papel do Governo Central. E Paulo Guedes revela que não tem nenhuma compreensão disso. Ele que deveria ter sido demitido hoje, Sr. Presidente.

O PCdoB encaminha o voto "sim".

Documento 143/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:44
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LUCAS GONZALEZ-NOVO -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente, boa noite. É uma alegria vê-lo nesta cadeira, presidindo esta sessão, V.Exa. que

é o nosso professor na Comissão Mista de Orçamento.

O NOVO, em relação a esse destaque, encaminha "sim", acreditando que é missão também da Câmara dos Deputados simplificar o acesso ao recurso emergencial que nós aprovamos para milhões de famílias que dependem desse auxílio.

Então, queremos simplificar o acesso, votando "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Documento 144/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:44
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ JANONES-AVANTE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Avante defende que os bancos sejam proibidos de utilizar o dinheiro do recurso emergencial, do auxílio emergencial daquelas pessoas que estão sofrendo as consequências da crise econômica para abater eventuais dívidas dessas pessoas com as instituições.

Salientamos - e lembramos a todos - que esse auxílio emergencial tem caráter alimentício, tem natureza salarial. Portanto, a nossa legislação já impede que esse auxílio seja utilizado para pagamento dos débitos dos contemplados. Isso está expresso no art. 7º, inciso X, da Constituição Federal, também já objeto da Súmula 103 do Superior Tribunal de Justiça, além da previsão do art. 833, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Então, o Avante orienta "sim" ao destaque, Sr. Presidente.

Documento 145/199



50.2020

Sessão Deliberativa
Extraordinária - CD 16/04/2020-21:48Publ.: DCD
4/17/2020 -

ZÉ NETO-PT -BA

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
ORDEM DO DIAENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Repúdio aos ataques do Presidente Jair Bolsonaro contra a Câmara dos Deputados e o Presidente Rodrigo Maia. Demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Aprovação, pelo Senado Federal, de proposta de amparo aos pequenos e microempresários, diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Vou encaminhar a favor, Sr. Presidente.

Queria, primeiro, saudar V.Exa. pela condução dos trabalhos. É uma honra poder conversar com o Brasil, com a Câmara, com V.Exa. presidindo.

Quero lembrar que o Destaque nº 15, da Emenda nº 64, é muito importante, porque traz mais inclusão. Mais pessoas que precisam receber esses recursos vão ser incluídas. E nós temos grandes tarefas, Sr. Presidente, nos próximos dias, para tratar.

O que nós estamos vivendo hoje no Brasil é que as coisas acontecem tão rápido, que não temos tempo nem de sequenciá-las.

A atitude, agora à noite, do Presidente da República contra a Câmara e contra o Deputado Rodrigo Maia é uma atitude contra o Brasil. Eu achei boa a fala, agora há pouco, do Deputado Samuel quando ele disse que isso é uma cortina de fumaça. O Presidente anda tão envaidecido dele próprio, preocupado com o umbigo dele, com o poder, que, na mesma medida em que ele teve que demitir o Ministro que hoje representa muito neste momento de pandemia, que é o Ministro Mandetta, imediatamente ele já criou um factóide. O Brasil não pode ser conduzido por factóides. O Brasil tem que ser conduzido por bom senso.

Com essa medida de hoje, nós estamos dando o exemplo claro de que

nós estamos no mesmo barco, de que nós precisamos atender os mais carentes e de que nós temos que chegar aonde as pessoas que precisam estão.

Hoje à noite, Sr. Presidente, o Senado votou a ajuda que vai ser dada aos pequenos e aos microempresários. Essa ajuda vem para esta Casa. Nós precisamos entender que - não só com relação aos pequenos e aos microempresários - vamos ter dificuldades na criação de burocracias. Se não fosse a Caixa Econômica, com sua tecnologia - a mesma Caixa Econômica que eles queriam privatizar -, nós hoje estaríamos fritos. E, mesmo assim, várias dificuldades vêm sendo criadas.

O Líder do Governo disse que fariam, agora à tarde e à noite, uma medida para que o CPF fosse deixado de lado do ponto de vista das exigências. Espero que amanhã - ou hoje à noite ainda - isso seja uma realidade.

Mas quero aqui dizer, Sr. Presidente, que a Câmara está dando um exemplo claro de maturidade. Quanto à resposta do Presidente da Casa ao Presidente da República, eu acho que a resposta tinha que ser dada trabalhando e cobrando dele tanto que pague os recursos do auxílio emergencial, como também, Sr. Presidente, daqui para a frente, que ele faça com que os créditos cheguem, com que os empreendimentos cheguem, os investimentos cheguem também ao setor produtivo.

O Brasil mudou, o mundo mudou. Temos um outro modelo, e nós precisamos fazer o Estado funcionar.

Parabéns a todos nós, que estamos no Parlamento a esta hora fazendo um trabalho importante em defesa do povo brasileiro!

Documento 146/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 - PAULO GUEDES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com

enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Agradecimento ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira, pelo acatamento da Emenda nº 6, destinada à inclusão de novas categorias à proposição. Indignação do orador com ataques do Presidente Jair Bolsonaro contra o Congresso Nacional e o Presidente Rodrigo Maia.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é inadmissível que as pessoas que mais precisam do auxílio emergencial estejam impedidas de fazer o cadastro simplesmente porque não têm acesso à Internet.

E quero dizer que essa medida, o Destaque nº 15, corrige isso. Corrige por quê? Porque os mais pobres não têm acesso, não têm telefone e não têm computador. O nosso destaque permite que essas pessoas mais pobres possam ser auxiliadas por alguma entidade da sociedade civil credenciada pelo SUAS. Então nós estamos corrigindo isso.

Quero também agradecer ao Relator Cezinha, que acatou uma emenda nossa, a Emenda nº 6, que permite que taxistas, mototaxistas, artesãos, prestadores de serviço de transporte escolar, de vans, possam também ter acesso a esse auxílio.

Por último, quero também - o Presidente Rodrigo Maia acaba de chegar - discordar veementemente das palavras do Presidente Jair Bolsonaro, ao falar contra o Presidente Rodrigo Maia. Ele não falou contra o Presidente Rodrigo Maia, ele falou contra o Congresso. Por isso, faço a defesa do Presidente Rodrigo Maia e desta Casa.

O Presidente Jair Bolsonaro está precisando é ser internado, está precisando é ser retirado do poder imediatamente. São inadmissíveis as palavras e o comportamento do Presidente Jair Bolsonaro neste momento!

O Parlamento, a Câmara tem feito o seu dever de casa, aprovando rapidamente todas as medidas de auxílio à sociedade, aos mais pobres. E o que vemos no Poder Executivo? Nada, o Presidente Bolsonaro falando besteira, contrariando todas as normas.

Quem ele deveria ter demitido hoje é o Ministro Paulo Guedes. Esse, sim, não faz nada pelos mais pobres, não faz nada para que as medidas sejam encaminhadas. Quando são a favor dos banqueiros, ele age rápido, mas, se são a favor dos mais pobres, ele corre para colocar dificuldades nas medidas.

Por isso, quero parabenizar o Congresso, o Presidente Rodrigo Maia e todos os Deputados, que têm respondido aos pedidos da sociedade, e

repudiar a fala do Presidente Jair Bolsonaro contra o Presidente desta Casa e contra o Congresso Nacional.

Documento 147/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DELEGADO PABLO-PSL -AM	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL orienta "não" e quer deixar registrado que continua concordando com o mérito deste projeto.

Este projeto é muito importante, como dissemos mais cedo, para a extensão do benefício a profissionais de várias categorias no Brasil e também a outros tipos de trabalhadores que podem receber o benefício, mas, especificamente em relação a este destaque, o PSL orienta "não".

Documento 148/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com

enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD encaminha "não" ao destaque. Estamos com o nosso Relator Cezinha de Madureira.

Eu só quero fazer uma observação, Sr. Presidente, para fazer justiça ao nosso Senador Esperidião Amin, aqui de Santa Catarina, que foi o Relator deste projeto no Senado. Ele se encarregou de incluir algumas profissões, como os pescadores artesanais, os catadores de caranguejo, que são muitos aqui no meu Estado. E ele me disse que colocou inclusive as barraqueiras das feiras e das praias a pedido de V.Exa.

Mando um abraço ao nosso Senador Esperidião Amin. E a Deputada Federal Angela Amin fez uma observação há pouco. Disse que ele só se esqueceu das cabeleireiras porque delas não precisa.

Votamos "não" ao destaque, Presidente.

Um abraço.

Documento 149/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	21:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia, diante de ataques injustos do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB entende que é correta essa proposta do PT de promover a busca ativa

e facilitar o acesso ao auxílio emergencial.

Por essa razão, o PSB orienta o voto "sim".

Aproveito o ensejo para me solidarizar com V.Exa. e dizer que nós lamentamos profundamente mais um pronunciamento equivocado do Presidente da República. Nós não aceitamos as palavras que ele dirigiu a V.Exa. Nós somos testemunhas do esforço que V.Exa. tem feito para construir acordos na Casa e fazer com que o Poder Legislativo possa desempenhar o seu papel de contribuir para o País neste momento de grande dificuldade.

Portanto, foi um ataque injusto e, por isso, nós o repudiamos, Presidente.

Documento 150/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 21:56	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós votamos favoravelmente ao Destaque nº 15, do PT. Esta emenda determina que um mesmo computador possa ser utilizado para fazer várias autodeclarações de hipossuficiência.

Nós vimos, pela exposição de motivos, que a autodeclaração por meio eletrônico para a concessão do auxílio vincula esta ao computador que foi utilizado. Portanto, abrir para que mais pessoas possam fazer a declaração num mesmo computador facilita o acesso ao benefício.

Por isso, votamos favoravelmente.

Documento 151/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 21:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, no nosso entendimento, o fato de nós termos as agências da Caixa Econômica disponíveis em todo o Brasil quebra essa narrativa de que seja possível liberar uma empresa, uma associação para fazer o cadastro em massa.

Eu acho que isso, infelizmente, pode gerar várias fraudes, no entendimento do Democratas, ou, pior, cobranças de taxas, como os sindicatos, há pouco, estavam fazendo com matérias que nós aprovamos para os empresários resolverem a questão da folha de pagamento e fazerem acordo com seus empregados.

Então, esse é o nosso entendimento. Nós vamos votar contra esse destaque, tendo em vista que nós sabemos que é possível fazer o cadastro usando outros meios, sem ser somente pelo computador ou pelo telefone.

Documento 152/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 22:00
Publ.: DCD - 4/17/2020 - ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com

enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade continua na mesma linha, compreendendo que a Câmara Federal e o Senado aprovaram esse auxílio de 600 reais já há um bom tempo.

Decorrido esse longo período, muitas pessoas estão em situação vulnerável. As pesquisas dão conta de que mais de 30% da população ainda não têm disponíveis essas facilidades da tecnologia.

Portanto, depois desse prazo longo, em que as pessoas estão passando necessidades, agora, é preciso facilitar os caminhos, para agilizar os trabalhos e o apoio a essas pessoas vulneráveis.

Dessa forma, nós orientamos o voto "sim", na compreensão de que é tempo de socorrer quem mais precisa em época de pandemia.

Obrigado, Presidente.

Documento 153/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 22:00	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Esse destaque, Sr. Presidente, possibilita o acesso de qualquer pessoa, ou seja, daquelas que estão credenciadas, conforme as exigências feitas para o acesso ao benefício, mas nem sempre a burocracia permite o exercício do direito.

E essa proposta, esse destaque do PT tira exatamente a burocracia

como dificultador do acesso ao direito e possibilita uma solução fácil, simples, para que a autodeclaração seja feita via Internet ou telefone. Além disso, uma entidade da sociedade civil pode receber essa autodeclaração e creditar a pessoa para que ela tenha acesso ao benefício. Sem isso, essas pessoas não vão conseguir passar por este momento crítico de muita fome, muita pobreza e de muita miséria, Sr. Presidente.

Portanto, o nosso voto é "sim", pelo destaque.

Documento 154/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 - RICARDO IZAR-PP -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como disse a Deputada Soraya, quero dizer que também me sinto muito representado pela sua fala e quero parabenizá-lo pelas palavras.

O Progressista orienta o voto "não".

Documento 155/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do

auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo equilíbrio demonstrado diante de provocação do Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS vota "sim", acha que nós devemos lutar contra a burocracia, e isso é uma maneira de fazermos muito bem.

Quero dizer que me senti muito feliz com as palavras de V.Exa., que não aceitou a provocação, foi equilibrado, foi aquilo que tenho dito sempre que tenho oportunidade. V.Exa. nos representa muito bem.

Não se preocupe, Presidente. A cada dia, chegam mais pessoas como o Ministro Guedes para o Presidente Bolsonaro. Ele não sabe o que dizer, não tem como enfrentar e tenta transferir de V.Exa. as boas iniciativas que temos tomado.

Um abraço fraterno, Presidente. Continue do jeito como o senhor está indo. O senhor vai muito bem e nos representa muito bem.

Documento 156/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC vota "não" ao destaque.

Também queremos juntar-nos a V.Exa. Sabemos do compromisso que tem com este Parlamento e com o Brasil. Estamos juntos e muito

solidários a V.Exa., Sr. Presidente, porque sabemos da sua responsabilidade com o nosso País.

Documento 157/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia por entrevista concedida à rede CNN em defesa do Parlamento brasileiro.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nosso voto é contrário a essa emenda, pois achamos que ela mais precariza e fragiliza o programa do que o auxilia.

V.Exa. não estava presente no plenário, e eu por duas vezes já usei da palavra. Ela foi, num primeiro momento, para dizer da alegria que temos de ver a dinâmica que está estabelecida neste Parlamento. E reiterei minha total solidariedade à forma como V.Exa. se conduziu nas entrevistas que deu à *CNN*: respondeu propositivamente, apresentou aquilo que o Parlamento tem feito, deixou clara a sua postura, não se desviou, não cedeu a manobras diversionistas, falou de vidas e de empregos, aquilo que V.Exa. tem inspirado a todos nós, aquilo que tem sido o ritmo do Parlamento.

Não vamos nos dispersar. Já foi dito o momento da história, e V.Exa. tem papel fundamental e tem feito isso. Continue a conduzir a Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia.

Documento 158/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:08
---------	--------------------------------------------------------	-------

Publ.: DCD - 4/17/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do Presidente da República.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já vamos a mais uma noite adentro em dias de trabalho.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que o destaque do PT é sanativo. Ele promove a busca ativa, facilita, quebra a burocracia. Quem quer ajudar faz isso.

Por isso o PCdoB vai votar "sim" ao destaque. Mas não poderíamos perder a oportunidade de dizer a V.Exa. que as palavras mal ditas devem de fato ser absolutamente colocadas no ostracismo. Neste momento, a Câmara dos Deputados une-se de maneira suprapartidária na defesa da vida, na defesa dos mais pobres, no socorro a todos que estão sendo atacados por essa pandemia.

Presidente, V.Exa. desejou flores a quem lhe joga pedras. Eu, como boa farmacêutica e bioquímica, diria que seriam flores sedativas, Sr. Presidente: passiflora, valeriana, que é mais forte, porque, de fato, demonstrou-se um desequilíbrio profundo ao atacar o Poder Legislativo e não apenas V.Exa., no sentido de contestar as medidas que estão sendo tomadas em defesa da vida e por tergiversar na medida em que não tem argumentos para trocar um Ministro em um momento tão crítico e tão difícil da vida nacional e mundial.

Portanto, manifesto a nossa solidariedade a V.Exa. e o nosso repúdio ao desequilíbrio.

O PCdoB vota "sim" ao destaque.

CD 22:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do Presidente da República.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai orientar o voto "sim" ao destaque, até porque a universalização do acesso à Internet não é realidade no nosso País.

Presidente, nós não poderíamos deixar de hipotecar a nossa mais absoluta solidariedade aos ataques absurdos que V.Exa. sofreu. Eles foram feitos ao Presidente da Câmara, mas, na verdade, foram direcionados a todo o Poder Legislativo.

Nós não podemos nos calar perante, infelizmente, as manobras diversionistas que o Presidente da República vem travando. Em vez de explicar por que demitiu o Ministro Mandetta - sabemos que foi por motivo de ego, de vaidade, por irresponsabilidade -, ele vem se confrontar com o Poder Legislativo. Então, nós temos a absoluta convicção de que nós estamos correndo um sério risco em termos de ataque à democracia. E todos os partidos aqui, felizmente, estão manifestando total solidariedade. A democracia merece respeito.

Portanto, mais uma vez quero manifestar nossa solidariedade e dizer que estamos juntos, Presidente.

Documento 160/199

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 22:16
Publ.: DCD - 4/17/2020 - ENIO VERRI-PT -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade do PT ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do

Presidente da República. Pedido de verificação de votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, rapidamente, de público, eu gostaria de passar a solidariedade do Partido dos Trabalhadores a V.Exa., num reconhecimento ao trabalho que V.Exa. vem desenvolvendo, a bem do povo brasileiro. Independentemente das divergências, que são naturais dentro do Parlamento, eu não tenho dúvidas de que todos os Deputados, juntos com V.Exa., lutam pelo bem do Brasil, apesar do Presidente da República.

Nós pedimos a verificação da votação, por favor, Sr. Presidente.

Documento 161/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 22:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	PAULO TEIXEIRA-PT -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - (*Falha na transmissão*.) Os moradores de rua não têm celulares, os indígenas não têm celulares. Se não houver alguém que os cadastre e lhes entregue o cadastro para irem aos bancos, não terão acesso a essa renda. Por isso, nós queremos pedir a todos que votem "sim".

Por exemplo, a Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo está entregando cestas básicas para os moradores de rua. A Diretora Ana Amélia Mascarenhas disse: "*Nós vamos ter que cadastrá-los. Só que a*

lei atual exige que cada um tenha um telefone diferente". Mas os moradores de rua não têm telefone, os indígenas não têm telefone. É necessário que uma instituição que esteja ligada ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, portanto uma instituição respeitável, faça o cadastro e entregue o número à pessoa, para que ela vá ao banco e receba o auxílio. Se não for assim, essas pessoas invisíveis não terão acesso a essa renda.

Documento 162/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sim, Sr. Presidente.

Eu gostaria de registrar, primeiro, que não me manifestei antes porque o microfone estava fechado, mas a REDE apoiou também o destaque do PSOL e o destaque do PT, e vai orientar o voto "sim" a este destaque, justamente porque, como bem lembrado pelo Deputado Paulo Teixeira, a nossa realidade é rural. Não só os indígenas, mas as comunidades tradicionais, o ribeirinhos e os quilombolas têm esta dificuldade, esta especificidade: muitas vezes, nós não temos energia, tampouco Internet ou celular.

Esta é a realidade de agora. Há dificuldades para que essas pessoas recebam essa renda emergencial. Imaginem se não conseguirem recebê-la! Essas pessoas têm muitas necessidades. Têm necessidade de acessar benefícios, de ir ao INSS, de ir à Caixa Econômica Federal.

Enfim, tendo em vista essas especificidades, peço aos Parlamentares que considerem, para os mais vulneráveis, essa possibilidade de acesso aos benefícios, assim como aos demais cidadãos brasileiros, que estão vivendo esta pandemia de uma forma avassaladora. Está

aumentando cada vez mais o número de casos dessa pandemia de coronavírus nas comunidades indígenas.

Documento 163/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:40
Publ.: DCD - 4/17/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	MARÍLIA ARRAES-PT -PE DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de agressões verbais desferidas pelo Presidente Jair Bolsonaro. Demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Inoperância dos Ministros da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, e da Economia, Paulo Guedes. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

A SRA. MARÍLIA ARRAES (PT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa noite! Boa noite a todos que estão nos assistindo!

Primeiro, eu queria me solidarizar com V.Exa. sobre as agressões que sofreu hoje do Presidente da República. Aliás, é um Presidente parece que não gosta de quem está trabalhando.

Eu queria destacar a importância do que o Congresso Nacional tem feito, ao se manter na atividade. Vem resgatando o País num momento tão difícil, com todos os absurdos que vemos o Presidente fazendo, até porque demitiu hoje um Ministro que estava trabalhando, é verdade. Apesar de o então Ministro ser ideologicamente contrário ao que defendemos, nós temos que destacar a importância da união neste momento.

Espero que o Ministro que agora não é mais Ministro, o Mandetta, continue defendendo o SUS da maneira que defendeu durante este período da pandemia.

Destaco que o Presidente deveria olhar para Ministros que não trabalham. Cadê o Ministro da Justiça, o Sergio Moro? O que temos visto são mulheres sendo mortas. Em São Paulo, aumentou quase

50% o número de feminicídios e aumentou a violência contra idosos. E nossas fronteiras, como estão neste período da COVID-19? Tudo isso tem que ser cobrado ao Ministério da Justiça.

O Ministro Paulo Guedes, parece que o Ministro não existe, no momento em que precisamos cuidar da economia. Da mesma maneira que nós estamos preocupados, o mundo inteiro está preocupado com o que vai acontecer com a economia.

Nós votamos "sim" ao destaque, porque somos contra a burocratização num momento como este. Nós precisamos que as pessoas recebam adiantado um salário mínimo, que não seja compreendido o período de carência. Num momento como este, em que as pessoas que estão requerendo auxílio-doença, em que estão buscando o INSS por motivo de saúde ou por outros motivos de necessidade para suas vidas, que elas tenham, adiantado, um respaldo do Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 164/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:44
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Agradecimento à bancada do PT e ao Líder Enio Verri pela delegação ao orador da liderança temporária do partido.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota "sim", porque este destaque é importante.

Eu nem sei por que existe essa questão da carência, porque ninguém escolhe, Sr. Presidente, ninguém pede para ficar doente. Principalmente num momento como este, um momento de pandemia, é muito importante que não seja exigida das pessoas essa carência para

terem direito ao auxílio-doença.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para agradecer à bancada do PT e ao Líder Enio Verri a confiança em nós para liderar a bancada no dia de hoje, neste projeto tão importante. Nós saímos daqui, deste dia, desta sessão, com a sensação de dever cumprido, de cabeça erguida, porque ajudamos muitos trabalhadores e trabalhadoras a acessar esse benefício. É para isso que existe o Partido dos Trabalhadores e das trabalhadoras, para defender os mais necessitados, os mais vulneráveis, aqueles que mais precisam. É por isso que o PT existe, e por isso vai continuar lutando em defesa dos trabalhadores.

Se Deus quiser, logo, logo nós vamos devolver (*falha na transmissão*) aos brasileiros.

Documento 165/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 22:44
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	DELEGADO PABLO-PSL -AM
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Congratulações à Presidência pela condução dos trabalhos da Casa.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, nosso posicionamento é "não". Percebemos que isso abre espaço para recebimento do auxílio por quem ainda não faz jus ao benefício. O PSL se posiciona "não".

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar a condução de V.Exa. na sessão de hoje e por seu pronunciamento, que com certeza reflete o entendimento de todos os integrantes desta Casa.

Documento 166/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 22:44
---------	--------------------------------------------------------------

Publ.: DCD - 4/17/2020 - FLÁVIA ARRUDA-PL -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Homenagem ao ex-Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos legislativos da Casa.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PL orienta "não", mas eu quero pedir licença, mesmo sendo rápida, para dizer duas palavras só.

A primeira é em homenagem ao nosso Ministro Mandetta. Muito sério, preparado, elegante, ele conduziu muito bem o Ministério da Saúde nesta enorme crise que estamos atravessando no Brasil e não cedeu a nenhum tipo de populismo. Ficou com a sua consciência e defendeu a vida dos brasileiros.

Em segundo lugar, eu quero me dirigir a V.Exa. Nós todos temos sido testemunhas do seu empenho, do seu esforço, da sua determinação.

Anteontem ficamos aqui 12 horas para votar as propostas vindas do Executivo, construindo acordos, sem alterar a voz em nenhum momento, sem perder a calma, para ajudar o Brasil numa hora tão grave.

Se me permite uma metáfora, quando o avião enfrenta uma turbulência grave é que nós damos valor à experiência do piloto. Parabéns, Presidente!

Documento 167/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 22:48	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimentando V.Exa. e todos os colegas, afirmamos que o PSB vota "sim" a este destaque do PT.

O destaque é muito semelhante a uma emenda que nós do PSB apresentamos, a Emenda nº 10, com esse mesmo objetivo de acabar com a carência para o auxílio emergencial. Portanto, nós vamos orientar "sim". Cumprimentamos o PT por esta iniciativa e nos somamos ao partido, já que tínhamos uma emenda exatamente no mesmo sentido, a Emenda nº 10.

O PSB orienta "sim".

Documento 168/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	AFONSO MOTTA-PDT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós queríamos, mais uma vez, expressar o nosso reconhecimento ao Parlamento brasileiro, à liderança de V.Exa., a este tema tão relevante que estamos a constituir, qualificando o auxílio emergencial.

No nosso entendimento, com todo o respeito a quem pensa o contrário,

esse elenco de qualificação do auxílio emergencial é de natureza exemplificativa. Vão surgir questões que vão ainda ser agregadas a esse benefício. Por isso, nós entendemos que essa carência exigida não faz sentido.

Vamos votar "sim" ao destaque.

Documento 169/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CACÁ LEÃO-PP -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, eu quero abraçar V.Exa. e falar do orgulho de ser Parlamentar numa Legislatura presidida por um Deputado brilhante como é V.Exa., que tem não só o meu respeito como também a minha admiração.

O PP orienta o voto "não".

Documento 170/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:48
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com

enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu quero orientar o voto "sim", mas quero também aproveitar esta oportunidade para me solidarizar com V.Exa.

Hoje o Presidente demitiu o próprio Ministro e depois saiu atacando V.Exa. de forma lunática. Quero dizer a V.Exa. que isso é uma expressão simbólica do apreço que ele não tem ou do desprezo que ele tem pela democracia e pelas liberdades democráticas.

Quando ele ataca V.Exa., mostra sua veia autoritária e sua tentativa permanente de suprimir as liberdades democráticas e desrespeitar a Constituição Federal.

Um dos ataques que ele dirigiu a V.Exa., dizendo que V.Exa. queria tirá-lo de sua cadeira, para mim não parece um xingamento, parece até um elogio, porque o Brasil não merece o Bolsonaro. O Brasil merece respeito, o Brasil merece alguém que esteja comprometido com a Organização Mundial da Saúde.

Eu, sinceramente, espero que V.Exa. e outros tantos ajudem nesta necessidade histórica de tirar um psicopata da Presidência da República.

Documento 171/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 16/04/2020-
	CD	22:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60 apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não vou

me solidarizar com V.Exa., porque eu não vejo tamanho no autor da acusação. A acusação não é digna deste nome. Na realidade, o Presidente Jair Bolsonaro está se revelando um homem doente de inveja. É um homem invejoso. Ele inveja V.Exa., que é o esteio da democracia no Brasil. Invejou e inveja Mandetta, e o demitiu. Mas a V.Exa. ele não consegue demitir, porque V.Exa. tem voto, tem representatividade e tem a nós, para estar na linha de frente em defesa do Parlamento.

Ditas essas palavras, o PSD orienta o voto "não".

Documento 172/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB encaminha o voto "sim", porque é importante que as pessoas que precisam do auxílio-doença recebam esse apoio.

Agora, reafirmando o que já foi dito, os ataques do Presidente Bolsonaro ao Parlamento, dirigidos a V.Exa., mostram exatamente o tamanho do Presidente da República. Ele não tem capacidade, não tem estatura e não tem tranquilidade para tocar o País num momento tão difícil.

Bolsonaro já procura a próxima polêmica. Em vez de explicar a demissão do Ministro Mandetta em plena pandemia, já quer arranjar uma próxima confusão, como arranjou com os Governadores, com a China e agora com a Câmara dos Deputados, na pessoa de V.Exa. O que o Presidente Bolsonaro deveria fazer é cuidar da saúde dos brasileiros, mas ele não tem visão para isso.

Documento 173/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:52
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta o voto "sim" e também quer se somar às palavras de apoio a V.Exa.

Nós pensamos que o Presidente Bolsonaro deveria falar menos e trabalhar mais, como faz o Parlamento. A condução dos trabalhos por V.Exa., Presidente da Câmara, a forma como vem fazendo, é uma demonstração de que está preparado para apoiar o povo brasileiro nessa situação de pandemia que enfrenta. É justamente isto que nós estamos querendo levar para a população brasileira: soluções emergenciais. A prioridade, assim como V.Exa. deixou claro em suas palavras, que foram bem ditas, é a vida. V.Exa., Presidente, está colocando em pauta nossa prioridade no Brasil, que é justamente proteger os mais vulneráveis, como nós estamos fazendo hoje, votando proposições positivas para ajudar a todos no Brasil.

Sabedoria, força, sensatez: é justamente disso que nós estamos precisando no Brasil agora.

Documento 174/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	22:56
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Repúdio aos ataques do Presidente Jair Bolsonaro contra o Parlamento brasileiro e o Presidente Rodrigo Maia.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso voto é favorável ao destaque do PT, porque o destaque pede uma coisa: que no período de pandemia não exista carência.

Qual é a dificuldade para aprovarmos um destaque desse? Eu chamo a atenção de V.Exas. Isso é para o período de pandemia; é para que aquelas pessoas que têm o direito não fiquem esperando 12 meses de carência. Isso é uma coisa tão simples!

Por isso, o nosso voto é "sim".

Sr. Presidente, eu já fiz, em nome da Minoria, pronunciamento em relação aos ataques de Bolsonaro ao Parlamento e a V.Exa. no momento em que V.Exa. dava a entrevista à CNN. Acompanháramos as duas coisas. Os ataques que ele desferiu contra V.Exa. e o Parlamento ferem a democracia, e a melhor forma de responder a ele é continuarmos votando projetos importantes que sejam comprometidos com a defesa da vida, e isso nós estamos fazendo. Em que pese divergirmos de uma ou de outra matéria, o importante é pactuarmos tudo que seja a favor do Brasil, coisa que Bolsonaro não defende.

Documento 175/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 22:56	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 60, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e

assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição, evidentemente, vota "sim" e mais uma vez reafirma que o Poder Legislativo merece respeito.

V.Exa. tem tido uma postura absolutamente respeitável. Infelizmente, em relação ao Chefe do Executivo, não podemos dizer a mesma coisa.

A Oposição vota "sim".

Documento 176/199

50.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/04/2020-22:56	
Publ.: DCD 4/17/2020 -	JOÃO H. CAMPOS-PSB -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do Presidente Jair Bolsonaro. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, eu gostaria de deixar a nossa mensagem de solidariedade ao Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, que hoje foi covardemente atacado pelo Presidente da República.

O Parlamento brasileiro tem desempenhado um papel importante dentro da nossa democracia. No momento em que o País vive uma calamidade, quando o mundo está com uma pandemia nunca vista, nós temos entregado respostas efetivas de que o País precisa. Então, o Parlamento se reafirma como um espaço de debate em que diferentes partidos convivem e entregam as soluções pelas quais o

povo brasileiro clama neste momento.

Quero saudar o nosso Líder, o Deputado Alessandro Molon, e agradecer o papel que ele tem desempenhado. Saúdo toda a nossa bancada. Hoje nós conseguimos aprovar o destaque que prevê que o beneficiário não precisa do CPF para receber o benefício. Vimos que várias filas estão sendo criadas, principalmente nas agências bancárias e dos Correios, aqui no Nordeste, de maneira muito efetiva, e nós conseguimos essa suspensão.

Além dessa, há a emenda de nossa autoria, que a bancada do PSB apoiou, que pede para fazer uma alteração no FIES.

Nós sabemos que este projeto já trata do FIES, mas achamos que deve ser aprimorado. Do jeito que está, apenas duas parcelas dos empréstimos contratados por estudantes ativos e quatro parcelas dos empréstimos contratados por estudantes que já terminaram seus cursos podem deixar de ser pagas neste momento. Nós entendemos que o desafio é muito maior do que isso. Temos a previsão de calamidade para o País, por força de um decreto, até o mês de dezembro e sabemos que, hoje, 60% dos estudantes já estão inadimplentes. Isso mostra a complexidade de se pagar o financiamento neste momento.

Então, o que nós propomos? Que a dívida possa ser perdoada até 6 meses após o fim da calamidade, que está previsto para dezembro, conforme o decreto. Propomos que esse prazo possa ser estendido por mais 6 meses, até julho do próximo ano, protegendo os estudantes ativos e aqueles que são egressos, mas que continuam pagando as despesas que tiveram com a educação.

Nós entendemos que vai ser fundamental, mais do que nunca, depois da pandemia, priorizar a educação em nosso País. Fazendo isso, estamos possibilitando que o acesso à educação seja garantido, seja mantido e não seja desperdiçado por aquelas pessoas.

Por isso, pedimos que este destaque seja aprovado, mostrando, mais uma vez, a sensibilidade que o Parlamento tem tido em relação ao povo brasileiro, principalmente em relação àqueles que mais precisam da educação neste momento.

Documento 177/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:00
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Agradecimento ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira, pelo acatamento de emenda do orador. Repúdio aos ataques do Presidente Jair Bolsonaro ao Congresso Nacional e à democracia.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, votaremos favoravelmente ao destaque.

Entendemos que é uma medida importante para os estudantes dar mais benefício para quem hoje está eventualmente inadimplente no FIES ou já terminou os estudos. Ela amplia o prazo. Esse tem que ser o sentido dessa lei, dessa proposição. Por isso, nós somos favoráveis a ela.

Eu queria aproveitar para manifestar repúdio à declaração do Presidente Bolsonaro, que ataca o Parlamento, que ataca a democracia. É importante termos isto claro: hoje ele ataca um, amanhã ele ataca outro. Portanto, a defesa da democracia tem que ser o princípio básico.

Também queria dizer que votamos a favor do relatório geral, aprovado hoje.

Quero parabenizar o Deputado Cezinha, que incluiu também uma emenda nossa para proibir os bancos de reterem o dinheiro dos beneficiários. É uma vergonha o sistema financeiro, o sistema bancário querer se apropriar de uma renda necessária à sobrevivência de muita gente no País!

Documento 178/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:00
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Confiança na atuação do Presidente Rodrigo Maia. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um comentário rápido sobre um acontecimento de hoje e dizer que, como Dom Quixote de Cervantes, Bolsonaro enxerga monstros e inimigos onde há moinhos de vento tentando gerar energia para enfrentar a crise.

Ao familiar enlutado, ao empresário falido, ao trabalhador desempregado não interessa a briga entre Poderes. Nós seguiremos sob sua liderança, travando o único combate que interessa ao País: o combate ao coronavírus. Então, registro a nossa confiança, na certeza de que a condução de V.Exa. tem sido equilibrada e serena, mesmo num ambiente tão contaminado.

Quem dera se Bolsonaro, que enxerga monstros em moinhos de vento, tivesse um pouco da pureza de Quixote. Faria menos mal ao País.

O PL vota "não".

Documento 179/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	CHARLES FERNANDES-PSD -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Repúdio aos ataques do Presidente Jair Bolsonaro contra o Congresso Nacional e a democracia.

O SR. CHARLES FERNANDES (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "não".

Como Deputado de primeiro mandato, lamento mais uma vez as declarações do Presidente da República.

O Presidente Bolsonaro, que não respeita o Poder Legislativo nem o Poder Judiciário, infelizmente, fez hoje mais um ataque à democracia do nosso País. O Brasil, com todas as condições de crescer, teve toda a oportunidade, mas infelizmente o Presidente da República não está ajudando. Espero que ele repense e pense daqui para frente, depois que passar este momento difícil da pandemia do COVID-19 que estamos vivendo.

São lamentáveis, digo mais uma vez, as declarações do Presidente da República, enquanto o Presidente do Legislativo está se esforçando e fazendo muito pelo nosso País neste momento tão difícil por que estamos passando.

Obrigado, Presidente.

Documento 180/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 16/04/2020-
	CD	23:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso partido já se manifestou sobre a sua entrevista e a do Presidente da República. Nossa solidariedade total a V.Exa., nosso apoio total ao seu comportamento, cumprimentando-o inclusive pelas suas manifestações sobre este assunto.

O PSDB vai votar "não".

Documento 181/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também quero fazer encaminhar o voto "não" pelos Republicanos e, ao mesmo tempo, solidarizar-me com V.Exa., porque temos acompanhado todo o seu trabalho. Há 2 dias, ficamos aqui até 2 horas da manhã e realmente temos votado, sob o seu comando, pautas para ajudar o nosso País.

O Republicanos vota "não".

Documento 182/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:04
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ELIAS VAZ-PSB -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Congratulação ao Deputado João H. Campos, autor da Emenda nº 24. Solidariedade ao

Presidente Rodrigo Maia diante de ataques do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

E nós queremos parabenizar o Deputado João H. Campos pela iniciativa, pois sua proposta, na verdade, aproxima-se muito mais da realidade que nós estamos vivendo. O FIES é um segmento ao qual recorrem quem tem mais dificuldades.

A pessoa que se forma, sai da universidade e começa a trabalhar enquanto paga o financiamento enfrenta dificuldades e, com certeza, será mais impactada neste momento. Então, essa proposta de 6 meses é muito mais razoável, muito mais realista. Nós entendemos assim.

Aproveito também para manifestar a nossa solidariedade a V.Exa. com relação à postura lamentável que o Presidente da República teve em relação a V.Exa. Acho que está ficando muito claro, até pela postura do conjunto dos Deputados, que ninguém - ninguém! - aqui está fazendo a defesa da postura do Presidente. Acho que ele está constrangendo inclusive os que o apoiam nesta Casa. Para mim, esse fato, por si só, demonstra quem está certo nessa situação.

Parabéns a V.Exa.!

Documento 183/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 23:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com o acolhimento do texto do Projeto de Lei nº 1.262, de 2020, relativo ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, pelo Relator do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques injustos do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta

proposta vai exatamente na linha do Projeto de Lei nº 1.262, de 2020, de minha autoria, que foi acolhido pelo Relator Cezinha de Madureira por conta do que foi aprovado no sentido de que se prorrogue o pagamento do FIES até dezembro. Agora, esta proposta aumenta esse prazo em 6 meses.

Trata-se de uma proposta que construí juntamente com a União dos Estudantes do Rio Grande do Sul, em sintonia com a UNE, com que dialogamos. Há 700 mil estudantes no Brasil que precisam desse apoio. Muitos que trabalhavam agora têm que pagar o FIES, mas não têm recursos, porque estão desempregados.

Eu mesmo sou produto disso, Sr. Presidente. Eu estudei e me formei através do Crédito Educativo.

Então, nós precisamos dar esse apoio, esse amparo, fazendo essa ampliação do prazo. Eu fico feliz por dar minha contribuição e porque vejo o meu projeto de lei aprovado.

Nesta conjuntura também temos a questão da cultura, da beleza, dos agricultores, dos vendedores, e todos eles estão sendo contemplados.

E, para concluir, Sr. Presidente, manifesto solidariedade a V.Exa. pelo ataque injusto, absurdo que recebeu do Presidente Bolsonaro, que é errático, problemático e lunático. Ele tem ciúme de homens. E a pior coisa é homem ter ciúme de homem. Ele tem ciúme de homem que faz sucesso. O Ministro Mandetta fazia sucesso como Ministro: nas pesquisas ia muito melhor que o Presidente. E ele tirou o Mandetta. V.Exa. faz sucesso como bom Presidente da Câmara dos Deputados, e ele morre de ciúme. Ele se acha o rei e quer governar sozinho. Só o que o rei está nu, Presidente.

Resista, em nome do Parlamento, Presidente Rodrigo Maia.

Muito obrigado.

Documento 184/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020,

sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Mensagem bíblica ao Parlamento brasileiro e ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa noite. A nossa orientação vai seguir todos os demais partidos que compõem o nosso bloco. É "não".

Eu queria deixar uma mensagem não só para V.Exa., mas para todo o Parlamento. Já falei por longos 6 minutos sobre o fatídico ocorrido de hoje, mas a mensagem é importante. Afinal de contas, somos 87% de cristãos no Brasil.

Lucas 18:9-14 diz assim:

A alguns que confiavam na sua própria justiça e desprezavam os outros, Jesus contou esta parábola: dois homens subiram ao templo para orar; um era fariseu, e o outro, publicano. O fariseu, em pé, orava no íntimo: 'Deus, te agradeço porque não sou como os outros homens, ladrões, corruptos, adúlteros, nem mesmo como este publicano. Jejuo duas vezes na semana e dou o dízimo de tudo que ganho'. Mas o publicano ficou à distância, ele nem ousava olhar para o céu, mas, batendo no peito, dizia: 'Deus, tem misericórdia de mim, que sou um pecador!'

Eu lhes digo que este homem, e não o outro, foi para casa justificado diante de Deus, porque quem se exalta será humilhado, e quem se humilha será exaltado.

Eu fecho a noite, Sr. Presidente, dizendo que os humilhados serão exaltados. E que Deus vê tudo, principalmente a maldade dos homens.

Boa noite a todos. Esta é a última orientação, e eu queria deixar esta mensagem. Seja forte. Nós conhecemos a sua boa vontade e o seu coração.

Documento 185/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 16/04/2020-
	CD	23:12
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade, Presidente, orienta "não" por questões mais profundas.

Inicialmente, apoiamos a luta dos estudantes, mas compreendemos que o prazo está muito longo, e, naturalmente, não se acredita que essa pandemia continuará existindo por mais 6 meses.

Portanto, Presidente, o Solidariedade orienta "não".

Eu quero também ser solidário a V.Exa. A Bíblia apresenta um princípio muito lindo lá no Livro de Tiago: *"Todo homem seja pronto para ouvir, tardio para falar (...)"*. V.Exa. tem tido a percepção da liturgia do cargo que ocupa, da crise existencial provocada pelo coronavírus e do equilíbrio de verbalização. Então, em nome do Solidariedade, nós nos solidarizamos com V.Exa. pela postura equilibrada.

Que Deus o abençoe, Presidente, neste momento difícil!

Documento 186/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:12
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta "não", com base no acordo feito para que haja uma legislação própria a respeito do FIES.

Nós já encaminhamos nossa proposta a V.Exa., bem como à Secretaria-Geral da Mesa, para que ela seja considerada nessa coletânea, nessa compilação das matérias referentes aos FIES, Sr. Presidente.

Também registramos aqui nossa solidariedade a V.Exa. pelo ocorrido, conforme todos os outros Parlamentares também já fizeram. O Parlamento tem que ser grande, altivo e estar de prontidão para defender a sociedade brasileira, e não governos.

Sr. Presidente, nós orientamos "não", com base no acordo a que me referi.

Obrigado.

Documento 187/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 23:12
Publ.: DCD - 4/17/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Congratulação ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira, pelo acatamento de proposta em prol dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante dos ataques desferidos pelo Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Quero mais uma vez cumprimentar o Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, por ter contemplado, nesta matéria, os muitos estudantes brasileiros que precisam pagar o FIES para terem seu direito ao estudo garantido e, no

entanto, têm muita dificuldade cotidianamente. Já há 60% de inadimplência, e neste contexto de pandemia a situação torna-se ainda mais grave.

Por isso, também apoiamos a emenda apresentada pelo Deputado João H. Campos para que se estenda esse prazo para mais 6 meses, justamente compreendendo que o contexto de pandemia vai trazer problemas financeiros ainda maiores para essa parcela de estudantes.

Também registro, Presidente Rodrigo Maia, a nossa solidariedade a V.Exa. diante dos ataques que sofreu hoje feitos pelo Presidente da República. Quero dizer que isso é mais uma prova do destempero e da irresponsabilidade do Presidente na condução do País em um momento tão grave e tão complexo. Enquanto a maioria do povo está preocupada e lutando pela sua sobrevivência, esse sujeito vive em um contexto de guerra permanente justamente com o Parlamento, que tem trabalhado e atuado para tentar sanar os problemas do povo.

Documento 188/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 23:16	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Parlamentares, a emenda basicamente propõe um prazo adicional para aqueles que têm empréstimos no FIES - muitas famílias os contraem para poder dar aos seus filhos a possibilidade de estudar, caminhar por aí. Hoje o nível de inadimplência é muito alto, e qualquer decisão que estrangule mais os estudantes só o fará crescer. O prazo, portanto, nos parece adequado.

Se vier depois, por meio de um acordo, uma nova legislação, ela será prevalente. Mas, neste instante, votamos "sim" à emenda, Sr.

Presidente.

Documento 189/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 23:16	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" à emenda do FIES.

Quando cheguei a esta Casa, o primeiro projeto que apresentei foi acerca da dívida do FIES. Há 1 ano e meio atrás, eram em torno de 500 mil os jovens endividados com o FIES. Agora eles já passam de 700 mil. Precisamos fazer alguma coisa para esses jovens que, quando saem da universidade, não encontram emprego e não têm como pagar a dívida do FIES.

Eu estou colocando, inclusive, muita esperança na decisão de V.Exa., que pediu que fossem reunidos os mais de 20 projetos desta Casa sobre o tema, inclusive o nosso, para que possamos aprovar uma situação melhor para esses jovens, que estão até com o nome no SPC porque estão devendo o FIES. É preciso encontrar uma saída. A juventude não tem dinheiro para pagar o FIES.

Muito obrigada.

Documento 190/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 23:16	
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Importância da união entre os partidos políticos e a sociedade em geral, para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

O NOVO orienta "não" para essa emenda.

Eu gostaria de destacar aqui uma coisa que é muito importante. Esta Casa, ao longo do último ano e deste ano, votou muitos temas importantes, como a reforma da Previdência e a MP da Liberdade Econômica. Votamos coisas ruins, na minha opinião, também, como a questão do abuso de autoridade. Mas cabe a esta Casa votar.

Temos opiniões diferentes. Nós do NOVO votamos de uma forma; o pessoal do PSOL e do PCdoB, de outra. Cada um vota de uma forma, de acordo com a maneira como vê determinado assunto, e cabe à população avaliar e julgar o nosso trabalho.

Não cabe ao Presidente da República trazer uma polarização ainda maior, principalmente num momento como este, um momento de crise, um momento em que precisamos nos unir. O Brasil precisa estar unido para enfrentar a crise que vivemos. O Brasil precisa estar unido para superar este momento de guerra contra um vírus que abala não só o Brasil, mas o mundo como um todo. Precisamos desta Casa aqui, a Câmara dos Deputados, do Senado Federal e também do Executivo, que está tendo, em muitas frentes, um papel também muito importante. Então, acho que precisamos nos unir, acabar com a polarização, acabar com os discursos de ódio, seja para quem for.

Estamos nos unindo aqui nesta Casa, na medida do possível. Quase todas as matérias votamos em consenso. Quando houve discordância, houve discordância de forma positiva, de mérito, de tema, e não numa divergência pessoal. Este não é o momento de termos divergências pessoais, porque o brasileiro que está lá fora está sofrendo muito com essa crise e vai sofrer ainda mais, seja por questão de saúde pública, seja pela questão da economia.

O momento é de união, e eu peço que essa seja a realidade de todos,

principalmente daqueles que devem nos liderar neste momento, em especial do Presidente da República.

Obrigado, Presidente.

Documento 191/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim", justamente porque entende que muitos estudantes estão, inclusive, auxiliando as equipes de saúde, indo até para Estados como o Amazonas - recentemente eu vi numa reportagem dizendo que recém-formados estão sendo chamados para cumprir essa ajuda emergencial -, e muito deles têm acessado o FIES.

Por conta de muitos estudantes estarem nessa situação, juntamente com essa situação tão incomum no Brasil, a REDE vai orientar "sim".

Documento 192/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 - PROFESSOR ISRAEL BATISTA-PV -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade do PV ao Presidente Rodrigo Maia. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à

vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria de, em nome do Partido Verde, solidarizar-me com V.Exa. e dizer que a democracia vai prevalecer. O Congresso Nacional é a Casa da democracia, e nós podemos divergir em muitos pontos, mas é no Congresso que essa divergência deve acontecer, em parâmetros civilizados.

O nosso Congresso hoje é um elemento civilizador neste País, quando tantas forças buscam desestabilizar instituições e gerar uma ruptura do nosso tecido social.

O PV orienta "sim" à emenda do Deputado João H. Campos, porque compreende que os estudantes são uma parte frágil no País neste momento e precisam desse apoio.

Se vier outra legislação depois, nós sabemos que ela vai superar essa nossa decisão de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 193/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 23:20
Publ.: DCD - 4/17/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Defesa da votação de pauta educacional.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Líder José

Guimarães.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este tema é muito sensível. Na verdade, milhões de estudantes podem ficar inadimplentes com essa circunstância do período de isolamento social e de combate à pandemia do coronavírus, e inadimplência seria terrível. Haveria a negatificação do nome de jovens estudantes. Muitos deles, inclusive, estão tendo a formatura antecipada, no caso de alunos de medicina, para enfrentarem a guerra que estamos vivendo contra o coronavírus.

Por isso, Presidente, a medida se justifica. Nós queríamos 12 meses, mas 6 meses já será um bom tempo para que os estudantes possam se reabilitar para o processo de pagamento dessa dívida que financiou os seus estudos.

Nós não gostaríamos que o FIES fosse um empréstimo bancário como outro qualquer. Depois do Governo Temer, ele assim se solidificou, mas nós vamos lutar para que ele permaneça como um fomento importante ao desenvolvimento da vida estudantil e como possibilidade de graduação de milhões de jovens brasileiros.

Eu queria asseverar neste dia, em que V.Exa. recebeu uma injusta qualificação de um Presidente desastrado, que nós precisamos pegar a pauta educacional: votar o FUNDEB, garantir a suspensão da data do ENEM e, sem dúvida, retirar as condicionantes da Portaria CAPES nº 34, de 2020, que infelizmente suspende bolsas de pós-graduação.

A UNE, a UBES e a ANPG agradecem por essa elasticidade para o pagamento do FIES, e a Minoria vota "sim" a esta emenda, para que possamos facilitar a não negatificação do cadastro dos jovens formandos brasileiros.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 194/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e

assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Saudações à União Nacional dos Estudantes - UNE e à Juventude Socialista do PDT.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, a Oposição vai orientar "sim" ao destaque do PSB e aproveita para saudar a União Nacional dos Estudantes e a Juventude Socialista do PDT, que tanto lutaram por esta causa.

Documento 195/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para esclarecer, o Governo vai orientar "não" porque nós sabemos que há uma série de projetos de lei que tratam desse assunto. O Governo é sensível à questão dos estudantes, do financiamento dos seus estudos, mas neste momento vai orientar "não" por esse motivo.

Muito obrigado.

Documento 196/199

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	23:24
Publ.: DCD - 4/17/2020 - CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário



Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, a Líderes partidários e Parlamentares pelo apoio recebido na elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu retorno, no final desta votação, depois de um longo dia de trabalho, para fazer em pouco tempo alguns registros.

Eu quero agradecer a Deus pela oportunidade de, em um momento difícil como este, conseguirmos administrar a união de todos, que, apesar de seus pensamentos políticos às vezes diferentes, se juntam em um só rumo para ajudar o povo brasileiro.

Quero, Sr. Presidente, em agradecimento, fazer menção a V.Exa.

Deputado Samuel Moreira, V.Exa., que tem muita experiência no Parlamento, em âmbito estadual e federal, e foi Secretário, sabe que, diante de uma matéria tão polêmica, tão difícil, construir um texto e ter o consenso de todos em um tempo curto é uma dificuldade muito grande.

Eu encontrei hoje cedo, quando cheguei a Brasília, um apoio muito evidente do Deputado Rodrigo Maia. Este projeto, juntando o todo, Deputado Coronel, dava quase 200 bilhões de reais de impacto. Mas, depois das conversas com os Líderes, através do Deputado Rodrigo Maia - o Líder do Governo também participou, junto com o Ministério da Economia, das atuações com relação aos textos -, nós chegamos a um consenso, no sentido de tirar alguns itens deste projeto, e avançamos bem.

Avançamos, por exemplo, com relação ao FIES, que é muito importante neste momento. Consegui falar com todas as Lideranças, e, num tempo muito curto, nós conseguimos ainda atender a 20 emendas.

Nós agradecemos imensamente a V.Exa., Sr. Presidente, pelo trabalho que tem feito, por, hoje, ter acolhido os pedidos vindos do Governo e por essa composição toda com a Oposição.

Todos se uniram, em uma junção de valores, para fazer o melhor pelo nosso País. Então, meu agradecimento a todos.

Quero agradecer à Liderança do meu partido, o Deputado Diego, lá de

Minas Gerais, que é um bom mineiro.

Agradeço também aos técnicos que hoje trabalharam muito na construção do texto. Deputada Fernanda, houve aqui algumas correrias, mas nós conseguimos avançar. Agradeço a todos os funcionários desta Casa, especialmente ao pessoal da Mesa.

Sr. Presidente, muito obrigado!

Vamos em frente!

Deus abençoe o nosso Brasil!

Documento 197/199

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/04/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 4/24/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas Flávia Arruda e Shéridan, respectivamente, autora e relatora do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Relevância de projetos de lei destinados ao combate à crise provocada pela Covid-19, constantes na pauta da Casa. Protesto contra o não pagamento, pelo Governo Federal, da segunda parcela do benefício financeiro emergencial concedido às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos. Celeridade do Congresso Nacional da votação de projetos de lei e de medidas provisórias, em prol das empresas e dos trabalhadores brasileiros. Gravidade das crises econômica, política, social e sanitária reinantes no País. Repúdio à postura do Presidente da República com relação à pandemia de coronavírus. Insatisfação da oradora com o novo Ministro da Saúde. Posicionamento contrário à flexibilização do isolamento social. Quadro de instabilidade política reinante no âmbito do Governo Federal. Ataques do Presidente da República ao Congresso Nacional, ao Supremo Tribunal Federal, à democracia e à Carta Magna. Inadmissibilidade de aposição de vetos presidenciais ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos



Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Deputada Flávia Arruda e a Deputada Shéridan, que trazem para nós algo muito importante, que é exatamente a possibilidade de reforçarmos neste momento recursos para uma atividade fundamental, que é a assistência social, num momento em que uma crise sanitária está acoplada a uma crise social de altíssima proporção.

Na verdade, este projeto favorece o uso de saldos não utilizados na função combate à pandemia. A pauta de hoje, Sr. Presidente, está recheada de projetos essenciais, não só o projeto da Deputada Flávia Arruda, tão bem relatado, com sensibilidade, pela Deputada Shéridan, mas também o projeto que vem em seguida, sobre a suspensão do pagamento do FIES relativamente aos estudantes que precisam desse apoio, desse financiamento, para estudar; o projeto sobre o auxílio especial aos dependentes dos profissionais de saúde que possam ter sido vitimados ou ainda poderão ser vitimados pela COVID-19. Menciono ainda os que realizam aquelas atividades conexas que também são essenciais nos estabelecimentos de saúde - vigilância, limpeza, alimentação - e que também poderão ser vitimados pela COVID-19. No caso, o valor é de um salário mínimo.

Esses projetos, referentes a esse auxílio especial, assinado pela bancada feminina inteira, como também os seus apensados, de autoria de vários Parlamentares, bem como o do FIES, que tem igualmente vários apensados, são projetos hoje fundamentais, que mostram a importância do trabalho do Parlamento brasileiro, que vai alcançando a dimensão da crise social que estamos vivendo.

Mas acho que há uma brutal insegurança da sociedade brasileira e também deste Parlamento - nós vamos percebendo isso - quanto à execução daquilo que aprovamos. Acabei de ouvir o Líder do Governo e, com todo o respeito, Deputado Vítor Hugo, acho que estamos falando de planetas diferentes. Acho que V.Exa. está num planeta e que eu estou em outro.

Hoje vi na imprensa, logo cedo, a notícia de que não se tem como antecipar a segunda parcela do recurso do auxílio emergencial, do pagamento emergencial, porque não há recurso. Digo sinceramente que tomei um susto quando li essa notícia. Como não há recurso?

O Congresso deu todos os instrumentos, deu todas as possibilidades, desde a aprovação do decreto de calamidade. Foi aprovado nas



primeiras 24 horas. O Supremo Tribunal Federal deu instrumentos. Nós avançamos na PEC do Orçamento Segregado, mesmo sem estar concluída. O Governo tem todos os instrumentos, sem as metas fiscais, sem a Lei de Responsabilidade Fiscal, para pagar o auxílio emergencial, a renda mínima emergencial. E o Governo diz que precisa de um crédito suplementar? Até agora não conseguiu alcançar a maioria dos beneficiários da renda mínima emergencial? Absoluta incompetência! Eu chego a pensar que é algo proposital.

O Governo diz que quer garantir emprego. A medida provisória que fez não garante emprego. Nós aqui aceleramos ontem o financiamento a micro e pequenas empresas. Esse projeto veio do Senado, não veio do Governo. Acho, inclusive, que o Congresso deve acelerar a votação de todas as medidas provisórias e de tantos outros projetos que existem na Câmara, porque, quanto maior for o conforto das empresas e dos trabalhadores, maior a nossa possibilidade de manter as pessoas em casa.

Nós estamos vivendo uma crise absolutamente grave, crise sanitária, social, econômica e política. O planeta em que a base do Governo e o Governo vivem não é o da sociedade brasileira, não é o nosso. Não vejo uma medida eficaz e efetiva hoje do Governo para garantir a tranquilidade e a segurança das pessoas! Esta crise sanitária já acometeu 47 mil pessoas e ceifou 3 mil vidas. E a subnotificação é brutal. Pode haver 15 vezes mais contaminados no Brasil. Há quatro estágios: o contágio, o adoecimento, a possibilidade de se impedir o agravamento da doença e a de se evitar a morte. Nós só temos segurança no primeiro estágio, que é o de evitar o contágio. Inclusive, estamos sob o risco de uma brutal flexibilização do chamado isolamento, que eu chamo de distanciamento físico.

O Presidente da República provoca permanentemente a mudança de comportamento da sociedade, pressiona o setor produtivo, porque não estabelece as medidas adequadas de proteção do emprego e das pessoas, provoca aglomerações, vai para dentro de aglomerações. Ele estimula a flexibilização, pressiona Governadores e Prefeitos. Ele, na verdade, provoca o aumento do contágio. Portanto, ele provoca o aumento do adoecimento e das mortes. Já ocorre colapso do sistema de saúde de vários Estados. No meu Rio de Janeiro, já existe a possibilidade de colapso do sistema de saúde, apesar de termos o maior sistema de saúde do mundo. Já há colapso.

O Ministro da Saúde, que V.Exa. acabou de elogiar, até agora não sei a que veio. Não o estou acusando nem o desmerecendo. Simplesmente não sei. Na primeira coletiva que deu ontem, não disse a que veio. Parece que estamos conhecendo a epidemia hoje, pelo que disse ontem na própria coletiva. Inclusive se disse alinhado com o Presidente, colocando inclusive planos de saída do isolamento. E botou

um general como segundo homem do Ministério. Eu ainda não entendi exatamente o porquê.

Nós estamos vivendo uma pandemia cuja dimensão precisa ser auscultada a partir da ciência e dos cientistas, que, de forma emocionada, dedicada e comprometida, analisam o processo e fazem projeções que ainda nos dizem que nós não chegamos ao pico da pandemia

A cloroquina, que V.Exa. acaba de elogiar, está sendo colocada de lado por uma série de cientistas, pelos efeitos colaterais e pela não eficácia. Como é que nós estamos ainda colocando isso como um grande protocolo? Nós ainda não temos tratamento confirmado cientificamente. Nós não temos ainda a vacina. O que nós temos hoje, comprovado e por consenso, é exatamente ainda o isolamento. Não podemos flexibilizar isso neste momento.

Nós vamos colocar as pessoas em risco. Quem vai matar as pessoas é o Presidente da República. Por essas mortes nós temos que responsabilizar o Presidente da República, e vocês não podem tirar essas mortes do colo dele. Ele está politizando o vírus. Vocês estão ideologizando esta pandemia. Nós estamos tentando ajudar o Governo, a Oposição tenta ajudar o Governo, o Congresso tenta ajudar o Governo, e vocês não permitem.

Nós precisamos compreender a instabilidade política que se coloca hoje. Toda hora há um Ministro dizendo que sai ou que não sai, hoje foi o Ministro Moro. Vocês já demitiram o Ministro da Saúde, daqui a pouco vão demitir outro Ministro. Vocês atingem a democracia no coração dela. Como assim? Liberdade de manifestação contra a Carta Magna, contra a Constituição brasileira, atacando o Congresso, atacando o Supremo. Como assim? Essa liberdade de manifestação não existe. É a mesma coisa que ir à rua fazendo a defesa da morte aos negros, da morte aos judeus, da morte étnica. Isso não pode! Isso é contra a Constituição brasileira. É crime! Defender o AI-5 é crime! Defender a intervenção militar, a ditadura é crime contra a democracia! Não pode! Não está admitido! Isso é contra a Carta Magna brasileira! Isso não é liberdade de manifestação, não é liberdade no Brasil! A liberdade tem limites, que são os limites da Constituição brasileira.

Quem está fazendo isso tem que pagar e tem que ser punido, sim, seja ele Deputado, seja ele Senador, seja ele Presidente da República, seja ele quem for. É crime contra a Constituição brasileira. Nós temos que reagir, e reagir à altura neste momento.

Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, acho gravíssimo o que nós estamos vivendo. Acho que o Congresso tem que evoluir, tem que avançar para os projetos, mas temos que garantir a sua execução.

Ontem, o Senado aprovou o PL 873/20, colocando para dentro dele artistas, técnicos, agricultores, pescadores, agentes de turismo, quilombolas, tantas categorias importantes.

Nós precisamos garantir que este projeto não seja vetado. E se for, temos que derrubar o veto. O Presidente fala da velha política e a pratica, está tentando dividir o Congresso. Nós precisamos reagir. Não podemos admitir neste momento a nossa divisão, a divisão de forças, em prol da democracia, em prol do povo brasileiro, em prol dos empregos, que tem que ser bandeira nossa, do Congresso Nacional, e muito mais em defesa da vida.

Este é o momento de defender a vida, de defender os empregos e defender a democracia brasileira. Vamos votar "sim" a esse projeto que libera recursos da assistência social, "sim" à suspensão do FIES, que vem em seguida, "sim" ao auxílio especial aos dependentes de profissionais de saúde que estão no *front*. Eu sei o que é isso porque trabalhei, por 14 anos, em hospital público, muitos deles em UTI e em emergência. Sei qual é o sofrimento e a exposição. Minha solidariedade total e profunda a esses profissionais de saúde.

Digo mais: o mensageiro da morte é o Presidente da República, o mensageiro da crise é o Presidente da República, o mensageiro da ruptura democrática é o Presidente da República. Nós temos que reagir de forma ampla e unida, repito, em defesa da vida, em defesa da democracia, em defesa da renda, em defesa do emprego.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 198/199

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-29/04/2020-
	CD	21:56
Publ.: DCD - 4/30/2020 -	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Pedido ao Presidente da República de sanção do Projeto de Lei nº 873, de 2020, referente à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial, e à preservação de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, pessoas deficientes ou com enfermidades graves, durante a pandemia da Covid-19. Solicitação ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 744, de 2020, acerca da concessão de adicional de insalubridade aos profissionais de saúde

envolvidos no tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, primeiro, eu quero reconhecer os avanços que tivemos nessa medida. A nossa bancada do Partido dos Trabalhadores tem feito um esforço muito grande para avançar e melhorar o texto. Contudo, há um conjunto de questões e problemas que não podem permanecer nessa medida provisória.

Lamentavelmente, o Relator não acatou a Emenda nº 74, de autoria do nosso Líder, Deputado Enio Verri, que ajudaria muito a melhorar esse texto. Por isso, nós temos muita dificuldade de votar favoravelmente a essa medida provisória. Espero que o Relator possa refletir. E ainda há tempo, inclusive, para S.Exa. acatar a Emenda nº 74, apresentada pelo nosso Líder.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para cobrar mais uma vez do Presidente da República a sanção ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, que é um complemento ao auxílio emergencial. O referido projeto foi aprovado pela Câmara e pelo Senado, e ele não o sanciona. Quem tem fome tem pressa! Não dá para esperar!

Enquanto isso, o Presidente fica nessa briga com Sérgio Moro. Como se diz aqui no sertão pernambucano, são farinha do mesmo saco. Os dois estão falando a verdade: um é chantagista, e o outro quer fazer interferência na Polícia Federal.

Cuide de cumprir seu papel de Presidente da República, enquanto lhe resta tempo nesse cargo, e sancione o Projeto de Lei nº 873, de 2020! Os trabalhadores precisam desse auxílio emergencial. E o termo "emergencial" já significa que é urgente. É com emergência que as pessoas precisam desses recursos!

Por fim, Presidente, eu pedi a V.Exa. e aos Líderes de todos os partidos a sensibilidade para votarmos o Projeto de Lei nº 744, de 2020, do nosso Deputado José Ricardo, do qual sou coautor, que trata dos 40% de insalubridade para os profissionais da área da saúde que estão na linha de frente do combate ao coronavírus. Isso é o mínimo que este Congresso pode fazer para reconhecer o ato desses trabalhadores: eles estão na linha de frente, colocando suas vidas em risco. Portanto, vamos colocar esse projeto na pauta!

Srs. Líderes, não basta reconhecermos com palavras que esses profissionais que estão colocando suas vidas em risco são verdadeiros heróis e heroínas desta Nação no momento. Nós precisamos ter

atitude, como estamos tendo em vários projetos, em várias linhas de ação. Mas esse projeto é fundamental.

Por isso, Sr. Presidente, peço-lhe novamente, assim como peço aos Líderes de todos os partidos, que votemos o Projeto de Lei nº 744, de 2020. Vamos votar e garantir esse direito importante, os 40% de insalubridade aos profissionais da área da saúde que estão na linha de frente do enfrentamento à COVID-19.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 199/199

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD 20:20
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Melhoria das condições de vida do povo brasileiro nos Governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Falta de embasamento do pedido de impeachment da então Presidenta Dilma Rousseff. Natureza política da condenação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Empenho da Oposição, do PT e de partidos do Centro na aprovação de regime emergencial fiscal para combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, referente à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança das regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Aperfeiçoamento do texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, acerca da concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados e Municípios diante do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Aprimoramento do texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à cooperação federativa na área de saúde e assistência pública em situações de emergência de saúde pública de importância nacional ou internacional. Pertinência do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, povo brasileiro que nos acompanha, o Partido dos Trabalhadores transformou em política macroeconômica, em políticas públicas e em programas sociais os dispositivos da

Constituição Cidadã.

O povo brasileiro melhorou de vida. No ano de 2014, tivemos o menor desemprego da série histórica e o maior poder aquisitivo dos salários. Por isso, o ex-Presidente Lula e, inclusive, a Presidenta Dilma são vistos pelo povo pobre como os Presidentes que melhoraram a vida do povo. Eles tiraram mais de 30 milhões de pessoas da faixa da extrema pobreza. É verdade que isso não foi feito só pelo Partido dos Trabalhadores. Muitos partidos da Oposição, inclusive partidos que hoje fazem parte da base do centro, participaram desse importante processo histórico.

A derrubada da Presidenta Dilma foi realizada sem crime de responsabilidade.

Por isso, cientistas políticos, movimentos de juristas pela democracia e partidos que fizeram oposição ao Governo da Presidenta Dilma, como, por exemplo, o PSOL, posicionaram-se contra o *impeachment* sem crime de responsabilidade; posicionaram-se contra a perseguição política ao ex-Presidente Lula, que tirou da disputa presidencial o principal concorrente do Presidente Bolsonaro, que levou ao Ministério da Justiça o Juiz que condenou Lula sem provas.

Agora, o PT e a Oposição estão juntos, inclusive com setores do centro no Congresso - não só da Câmara, mas do Congresso -, lutando por um regime de emergência fiscal para combater a pandemia, para estruturar o SUS, para garantir renda a todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor informal e do setor formal.

Quero aqui fazer um registro sobre a votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, nesta Casa, garantindo renda para pescadores artesanais, marisqueiros, catadores de recicláveis, agricultores familiares, cooperados e associados, trabalhadores de aplicativo, enfim, um conjunto de trabalhadores que poderiam estar contemplados por medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, que não faz isso e, pior, preconiza o desrespeito ao isolamento social.

Nós propusemos um regime de emergência fiscal para os Estados e para os Municípios. Naquela oportunidade, acertadamente, com a liderança do Presidente Rodrigo Maia e a relatoria do Deputado Pedro Paulo, votamos uma proposta de auxílio a Estados e Municípios sem condicionantes, permitindo a recomposição de ICMS e ISS.

Sr. Presidente, quando houver a apreciação da Medida Provisória nº 938, de 2020, teremos que aperfeiçoar o texto. Os recursos são insuficientes no FPM e no FPE. Teremos que aperfeiçoar também o Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, que vem do Senado com

uma redução dos recursos para Estados e Municípios.

O Senado pôs na Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, o art. 10. Permita-me explicar, Presidente, reiterando o que foi lido pela Deputada Gleisi Hoffmann. O texto do art. 4º diz: "*O recebimento de benefícios creditícios, financeiros e tributários, direta ou indiretamente, no âmbito de programas da União com o objetivo de enfrentar os impactos sociais e econômicos da pandemia, está condicionado ao compromisso das empresas de manutenção de empregos (...)*". Nenhuma outra medida tem essa redação. Por isso, esta é uma votação importante. O PT, os partidos da Oposição e muitos partidos do centro têm autoridade política para defender essa proposta.

Insisto: em 2014, antes de Eduardo Cunha liderar a pauta-bomba, vi Deputados e algumas pessoas que nem eram Deputados pendurados no pescoço de Eduardo Cunha, patrocinando a pauta-bomba, a crise econômica e o *impeachment* sem crime de responsabilidade, um golpe.

Agora, a nós é dada a oportunidade de reverter fatores negativos na vida do povo que mais precisa, inclusive através desse dispositivo do art. 4º, que garante empregos não apenas em empresas que lançaram debêntures, títulos, por exemplo, mas também em empresas beneficiadas por incentivos fiscais.

Nós temos uma posição límpida em relação à PEC 10/20 e também em relação ao PLP 39/20. Nós não podemos perder a oportunidade de garantir empregos no setor privado, de garantir o salário do setor público. Por isso, não estamos obstruindo hoje, mas estamos disputando no voto uma posição que foi o Senado que incluiu. Não fomos nós que inventamos esse texto. Consideramos, portanto, razoável o debate sobre ele, assim como ocorrerá no PLP 39/20, com o nosso esforço para que ali não haja a vedação de alguns procedimentos e para que seja mantida a possibilidade, por exemplo, de progressões funcionais e de remuneração de trabalhadores e trabalhadoras, em particular dos que estão na linha de frente no combate ao COVID-19: agentes comunitários, agentes de combate a endemias, mas também profissionais da carreira de fiscal agropecuário, de extensionista rural, que, em muitos Municípios do Brasil, estão da porteira para dentro orientando sobre o manuseio dos alimentos, que, depois de 24 horas, 48 horas, serão vendidos nas grandes cidades, nas feiras livres, nos varejistas de alimentos, ou entregues por sistemas de distribuição de vendas por aplicativo nas grandes cidades.

Portanto, o art. 4º é pertinente.

Logo em seguida, no PLP 39/20, nós vamos defender a retirada do art. 8º. No Senado, o PT tinha emenda e destaque. Não foi o PT que

retirou.

Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas do PT e da Oposição que votam pela manutenção do art. 4º da PEC 10 e pela retirada do art. 8º do PLP 39 votam pelo emprego, pela manutenção da renda, pela qualidade de vida do nosso povo, pela capacidade dos trabalhadores e das trabalhadoras de manterem o abastecimento de suas famílias. Nós não fizemos obstrução. Isso é um artifício de retórica dos setores partidários que estão no Congresso e que, indiretamente, querem defender este Presidente da República. Não tendo como fazê-lo, atacam o PT.

O Presidente da República feriu a Lei nº 1.079, de 1950, quando divulgou uma posição contrária ao isolamento social; quando atacou instituições como o Congresso e o Supremo; quando, denunciado por Moro, que entendemos ser seu cúmplice, interferiu na Polícia Federal do Rio de Janeiro. Por isso, tem que ser impedido. E já há processos apresentados para a abertura de investigação da sua conduta no que diz respeito à Lei 1.079.

Nós do Partido dos Trabalhadores temos a tranquilidade e o reconhecimento da maioria do povo brasileiro. Os nossos Governos, com os partidos aliados, melhoraram a vida do nosso povo. Garantimos independência à Polícia Federal e ao Ministério Público. Vamos continuar lutando pela democracia e pela liberdade de imprensa, denunciando e nos opondo a atitudes do Presidente, como a do último domingo, e dos seus seguidores que atacaram jornalistas na rua. Seguiremos em defesa dos povos indígenas, dos quilombolas, dos assentados da reforma agrária, dos agricultores familiares e dos trabalhadores em geral.

Obrigado, Sr. Presidente.
